



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de agosto de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº156 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 17,04

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL  
DO MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2015

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2015; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº. 1400 – Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº 5335, sala 403, bairro Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, em especial o art. 57, II, e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo de aditivo a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, **do prazo** de duração do Contrato nº 15/2015, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução; IX - VALOR GLOBAL: valor global de R\$ 2.459.338,08 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil e trezentos e trinta e oito reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir do dia 11 de agosto de 2019, com vigência até o dia 10 de agosto de 2020, quando então não poderá mais ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.; XII - DATA: 08 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO - CONTRATANTE E ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - CONTRATADA.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira  
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2018; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº. 1400 – Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **RENT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos nº 1345 Altos, bairro Aldeota, Fortaleza/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, em especial o art. 57, II, e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo de aditivo a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, **do prazo** de vigência do Contrato nº 27/2018, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução; IX - VALOR GLOBAL: valor global de R\$ 668.933,04 (seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir do dia 13 de agosto de 2019, com vigência até o dia 12 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei nº 8.666/93; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.; XII - DATA: 09 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO - CONTRATANTE E RENT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - CONTRATADA.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira  
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº01/2019 PROCESSO Nº05057404/2019

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, autarquia estadual, no uso das atribuições previstas na Lei nº 11.411 de 28 de dezembro de 1987, alterada pela Lei nº 12.274 (DOE – 08/04/94), de 05 de abril de 1994, com sede na Rua Jaime Benévolo, 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60.050-155, inscrita no CNPJ sob o nº 11.822.269/0001-70, doravante denominado **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO**, neste ato representada pelo seu Superintendente, Carlos Alberto Mendes Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade nº 2002027001846, órgão expedidor SSP/CE, inscrito no CPF nº

003.769.403-01, com endereço em Fortaleza, na Rua Jaime Benévolo, nº 1400 – Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, e a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ – SEMA, com sede na Av. Pontes Vieira 2666, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CNPJ nº 22.156.351/0001-29, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO**, neste ato representada pelo seu Secretário, Artur José Vieira Bruno, portador da Carteira de Identidade nº 93002255146, SSP-CE, CPF nº 156.188.703-04, residente e domiciliado nesta Capital. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo reger-se-á pelas normas contidas na Constituição Federal; na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas alterações; na Lei Federal nº 4.320/1964; na Lei Complementar nº 101/2000; na Lei Estadual de Diretrizes Orçamentárias, bem como no Decreto Estadual nº 29.623, de 2009, e no que consta no Processo Administrativo nº 05057404/2019. DO OBJETO: O objeto deste Termo é a **descentralização do crédito orçamentário**, nos termos do Decreto Estadual nº 29.623/2009, para desenvolvimento de projetos de implementação das coletas seletivas múltiplas de resíduos sólidos em 103 municípios do Estado do Ceará, através do Contrato nº 044/2018 firmado entre a Secretaria do Meio Ambiente a empresa I&T Informações e Técnicas em Construção Civil Ltda., com intervenção da Superintendência do Meio Ambiente – SEMACE, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado, parte integrante do presente Termo, independentemente de sua transcrição. DO VALOR E DA FONTE DOS RECURSOS: O crédito descentralizado para a execução do objeto será da ordem de R\$1.000.366,67 (um milhão, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), transferido do **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE**, ao **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**, por conta das seguintes dotações orçamentárias: 16459-57200001.18.541.064.18911.01.33903900.2.70.00.1.40, 16460-57200001.18.541.064.18911.02.33903900.2.70.00.1.40, 16461-57200001.18.541.064.18911.03.33903900.2.70.00.1.40, 16462-57200001.18.541.064.18911.04.33903900.2.70.00.1.40, 16463-57200001.18.541.064.18911.05.33903900.2.70.00.1.40, 16466-57200001.18.541.064.18911.06.33903900.2.70.00.1.40, 16471-57200001.18.541.064.18911.08.33903900.2.70.00.1.40, 16479-57200001.18.541.064.18911.09.33903900.2.70.00.1.40, 16482-57200001.18.541.064.18911.10.33903900.2.70.00.1.40, 16483-57200001.18.541.064.18911.11.33903900.2.70.00.1.40, 16484-57200001.18.541.064.18911.12.33903900.2.70.00.1.40, 16485-57200001.18.541.064.18911.13.33903900.2.70.00.1.40, e 16486-57200001.18.541.064.18911.14.33903900.2.70.00.1.40, devendo ser aplicado conforme previsão constante do plano de trabalho aprovado, parte integrante deste TDCO. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá sua vigência iniciada a contar de 1º de Agosto de 2019 até 31 de dezembro de 2019, para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, podendo ser alterado, se houver interesse dos partícipes, mediante termo aditivo. DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir os conflitos decorrentes da execução deste Termo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Data da assinatura: 25 de julho de 2019. Signatários: Carlos Alberto Mendes Junior - Superintendente da SEMACE e Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2019.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira  
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0646196/2012 - VÍPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **JOSÉ ITAMAR DE MACEDO FILGUEIRAS**, CPF 01335170391, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Assistente, nível/referência G, matrícula nº 002795-1-X, com óbito em 05/04/2012, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.500,88 (quatro mil, quinhentos reais e oitenta e oito centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido(a) até o limite estabelecido para o teto do Regime Geral de Previdência, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 05/04/2012, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 21/06/2012:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
LUZIA MARIA LÔBO FILGUEIRAS	VIÚVA	09061789320	4.500,88

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 24/10/2018, publicado no DOE nº 204, de 31/10/2018, que concedeu pensão à LUZIA MARIA LÔBO FILGUEIRAS, Cônjuge do(a) ex-servidor(a) JOSÉ ITAMAR DE MACEDO FILGUEIRAS, falecido(a) em 05/04/2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2019.

Flávio Jucá  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0818384/2005 e 7042621/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) WALTER ALVES DE ALBUQUERQUE, CPF nº 09803653334, aposentado(a) pelo(a) Instituto de Previdência do Estado do Ceará – IPEC, hoje ISSEC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Procurador Autárquico, nível/referência 30, matrícula nº 00071617, com óbito em 01/04/2005, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.346,08 (seis mil e trezentos e quarenta e seis reais e oito centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido até o limite estabelecido para o teto do Regime Geral de Previdência, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 01/04/2005, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 19/02/2019:

1. A partir de 01/04/2005, data do óbito do(a) ex-servidor(a):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Dimas Macedo de Albuquerque	Filho menor (Nascido aos 03/02/1997)	02710588382	6.346,08

2. A partir de 05/10/2017, data do requerimento de pensão da companheira, Marilce Stenia Ribeiro Macedo:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Marilce Stenia Ribeiro Macedo	Companheira	11270314300	5.871,75
Dimas Macedo de Albuquerque	Filho menor (Nascido aos 03/02/1997)	02710588382	5.871,75

2. A partir de 03/02/2018, data em que Dimas Macedo de Albuquerque completou 21 anos:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Marilce Stenia Ribeiro Macedo	Companheira	11270314300	12.095,80

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 080392920/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com a redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ONETE LIMA SILVA, CPF 188.789.973-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência ADO 03, matrícula de nº 22110010796191X, com óbito em 19/12/2007, **pensão** mensal no valor de R\$ 192,84 (cento e noventa e dois reais e quatro centavos), correspondente a totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 19/12/2007, abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 30/06/2008: A partir de 19/12/2007 até 25/12/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Francisco Fernandes da Silva	Viúvo	045.857.333-70	192,84

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 90% (noventa por cento), não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 14/08/2012 e publicado no DOE nº 158, de 20/08/2012, que concedeu pensão definitiva ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 22110010796191X. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2019.

Flávio Jucá  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2290016/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA LUIZA ELIAS MOREIRA, CPF nº 093.628.948-00, aposentado pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos da função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, matrícula nº 2211001069891-1-X, com óbito em 06/04/2010, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.497,11 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e sete centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir da data do óbito, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 13 / 07 / 2013:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
RAIMUNDO MOREIRA DOS SANTOS	CÔNJUGE	059.676.513-49	2.497,11

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

Flávio Jucá  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6800908/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO GOMES CAVALCANTE, CPF nº 01659570344, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Justiça, atualmente, Oficial de Justiça Avaliador, nível/referência SPJNME04 matrícula nº 93266/1-8, com óbito em 23/06/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 11.863,95 (onze mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 23/06/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 27/09/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria da Silva Cavalcante	Cônjuge	71870911334	11.863,95	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

Flávio Jucá  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011, e art. 3º, da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta no processo nº 4281662/2015 - VIPROC, RESOLVE **REVER** o ato datado de 12/01/2016 e publicado no DOE nº 011, de 18/01/2016, Julgado Legal pelo TCE conforme resolução Nº 1552/2016, de 20/06/2016, que concedeu aos seus **DEPENDENTES**, LUANA ISABEL PEIXOTO SOARES e JERRY JEFFERSON PEIXOTO SOARES, (filhos), do ex-militar do serviço ativo, REGIVALDO DOS SANTOS SOARES, CPF: 566.898.103-72, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula Nº 110.822-1-1, com óbito em 22/06/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.216,22 (três mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), com vigência a partir da data do óbito, para incluir a Sra. MARIA ODIVANIA PEIXOTO, CPF: 484.478.893-00, como beneficiária na qualidade de companheira, com benefício de pensão definitiva no valor total de R\$ 3.280,54 (três mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos) e, CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 095, de 23/05/2018, que concedeu pensão ao (s) beneficiário (s), com vigência e rateio de valores especificados abaixo. A partir de 22/06/2015. NOME: LUANA ISABEL PEIXOTO SOARES PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 14/12/1998) CPF: 061.247.143-88 VALOR: R\$ 1.608,11 NOME: JERRY JEFFERSON PEIXOTO SOARES PARENTESCO: FILHO (NASCIDO EM 18/01/1997) CPF: 060.356.743-64 VALOR: R\$1.608,11 A partir de 14/08/2017 - Requerimento de Maria Odivaniana Peixoto (R\$ 3.280,54). NOME: MARIA ODIVANIA PEIXOTO PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 484.478.893-00 VALOR: R\$1.640,27 NOME: LUANA ISABEL PEIXOTO SOARES PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 14/12/1998) CPF: 061.247.143-88 VALOR: R\$ 820,14 NOME: JERRY JEFFERSON PEIXOTO SOARES PARENTESCO: FILHO (NASCIDO EM 18/01/1997) CPF: 060.356.743-64 VALOR: R\$ 820,14. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 0579306/2002 - VIPROC, RESOLVE **REVER**, o ato registrado pelo TCE nos termos da Resolução Nº 0683/2016, e com fundamento no art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 3º, da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO OVIDIO PIRES, CPF: 005.209.503-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º Sargento, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº 021791-1-3, com óbito em 07/07/2002, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.236,55 (mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e **CESSAR** os efeitos do ato publicado no DOE nº 240, de 26/12/2017, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo: 1. A CONTAR DO ÓBITO EM 07/07/2002: NOME: MARIA GERTRUDES SOBREIRA FEITOSA PIRES; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 442.812.933-53; VALOR: R\$ 618,28. NOME: LÍVIA KELSIA SOBREIRA PIRES; PARENTESCO: FILHA MENOR (NASCIDA EM 21/10/1986); CPF: 640.947.903-49; VALOR: R\$ 206,09. NOME: CÍCERO EMMANOEL SOBREIRA PIRES; PARENTESCO: FILHO MENOR (NASCIDO EM 07/10/1989); CPF: 662.146.293-04; VALOR: R\$ 206,09 NOME: JÁCIA HELLEN SOBREIRA PIRES; PARENTESCO: FILHA MENOR (NASCIDA EM 25/01/1995); CPF: 662144913-53; VALOR: R\$ 206,09. 2. A CONTAR DE 21/10/2004, MAIORIDADE DE LÍVIA KELSIA SOBREIRA PIRES. (VALOR DA PENSÃO R\$ 1.376,27) NOME: MARIA GERTRUDES SOBREIRA FEITOSA PIRES; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 442.812.933-53; VALOR: R\$ 688,14. NOME: CÍCERO EMMANOEL SOBREIRA PIRES; PARENTESCO: FILHO MENOR (NASCIDO EM 07/10/1989); CPF: 662.146.293-04; VALOR: R\$ 344,07. NOME: JÁCIA HELLEN SOBREIRA PIRES; PARENTESCO: FILHA MENOR (NASCIDA EM 25/01/1995); CPF: 662.144.913-53; VALOR: R\$ 344,07. 3. A CONTAR DE 07/10/2007, MAIORIDADE DE CÍCERO EMMANOEL SOBREIRA PIRES. (VALOR DA PENSÃO R\$ 1.791,87) NOME: MARIA GERTRUDES SOBREIRA FEITOSA PIRES; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 442.812.933-53; VALOR: R\$ 895,94. NOME: JÁCIA HELLEN SOBREIRA PIRES; PARENTESCO: FILHA MENOR (NASCIDA EM 25/01/1995); CPF: 662144913-53; VALOR: R\$ 895,94. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

Flávio Jucá  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 4400349/2017-VIPROC e, CONSIDERANDO o Ofício nº 1525/2017, datado de 20 de junho de 2017, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará; CONSIDERANDO que o procedimento administrativo na época não sofreu a devida publicação no Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, RESOLVE, em conformidade com os arts. 30, inciso XIII e 365 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts. 1º, 2º e 9º da Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, **reconhecer**

a **RENOVAÇÃO DA REQUISICÃO** do servidor **FRANCISCO BRITO DE SOUZA**, que exerce a função de Agente de Administração, Matrícula nº 039314-1-2, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, para continuar prestando serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 6ª Zona Eleitoral de Quixadá, a partir de 4 de julho de 2017 até 3 de julho de 2018, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº281/2019-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 05491970/2019, e com fundamento Art. 110, inciso I, alínea a da Lei nº. 9.826, de 14/05/74 e 15.569, de 07/04/2014, disciplinado pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO, SEM ÔNUS para o erário público estadual, do servidor **FRANCISCO ROBERTO BRITO CUNHA**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Assistente, Referência D, matrícula 431314.19, folha 6758, lotado no Departamento de Educação desta Fundação, para dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Doutorado em Educação, realizado na Universidade Federal do Ceará, prorrogável até o limite, a partir de 16 DE AGOSTO DE 2019 a 15 DE AGOSTO DE 2020, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 26 de julho de 2019.

Francisco do O` de Lima Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº500/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02343112/2019 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/01/19 até 31/12/19, **da cessão**, formalizada através da Portaria nº 644/2015, datada de 16/09/15, publicada no Diário Oficial do Estado de 18/09/15, da servidora **MAURA DE FÁTIMA MAGALHÃES BORGES**, agente administrativo, matrícula nº 3086-1-7, lotada na Secretaria de Administração Penitenciária, para prestar serviços no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº501/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02384315/2019 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 14/03/19, **da Portaria nº 184/2019**, datada de 04/04/19, e publicada no Diário Oficial do Estado de 09/04/19, a servidora **MARIA EMIRAN DE SOUZA INÁCIO CAMPELO**, Professor, matrícula nº 088887-1-X, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza, a partir de 01/01/19 até 31/01/21. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº503/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02343163/2019 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/01/19 até 31/12/19, **da cessão**, formalizada através da Portaria nº 637/2015, datada de 16/09/15, publicada no Diário Oficial do Estado de 18/09/15, da servidora **SUYANNE PORTELA LANDIM**, Advogada, matrícula nº 3480-1-5, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará ISSEC, para prestar serviços no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº508/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 03306342/2019-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **RAIMUNDO NONATO ALVES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 802285-1-1, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços no Hospital Municipal Dr. Argeu Gurgel Braga Herbster, da Prefeitura Municipal de Maranguape, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 31/12/22. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº509/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7099502/2018 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 13 de fevereiro de 2019, autorizar a **PRORROGAÇÃO DA CESSÃO**, dos **SERVIDORES PÚBLICOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, para continuarem exercendo o cargo de provimento em comissão, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Russas, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2020. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº509/2019 DATADA DE 14 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CARGO A ASSUMIR
RAIMUNDO ELIANO CHAVES SILVA	PROFESSOR I	120709-1-8	DIRETOR DE ESCOLA 3, SÍMBOLO CGE-5
MORLÂNIA DE HOLANDA CHAVES	PROFESSOR J	119456-1-9 e 160732-1-0	SUPERVISOR DE CURRÍCULO SÍMBOLO CC

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº510/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01391660/2019-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/19 até 31/12/22, da cessão, formalizada através da Portaria nº 510/2018, datada de 02/10/18, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/10/18, da servidora **SIMONE BEZERRA DOS SANTOS**, Citotécnica, matrícula nº 491715-1-X, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Secretaria Municipal da Saúde, junto a unidade do CEMEAR – Centro Microrregional Especializado de Atenção a Saúde Reprodutora e Sexual, no Município de Iguatu-CE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº511/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 7538476/2018-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de fevereiro de 2019, autorizar a **PRORROGAÇÃO DA CESSÃO** do servidor **FERNANDO ANTÔNIO DAMASCENO LIMA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Matrícula nº 0006229-1-5, lotado na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, para continuar exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário de Finanças da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, com ressarcimento para origem, a partir de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2020. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº512/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 9001780/2018 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/19 até 31/12/22, da cessão, formalizada através da Portaria nº 158/2017, datada de 17/03/17, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/03/17, do empregado público **JOSÉ MARCELO DA SILVA**, Técnico de Operação e Manutenção, matrícula nº 000305-1-1, lotado na Companhia de Água e Esgoto do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Prefeitura Municipal de Icapuí. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº513/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 00953983/2019 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 31/01/19, da Portaria nº 184/2019, datada de 04/04/19, e publicada no Diário Oficial do Estado de 09/04/19, o servidor **LUIZ MOREIRA DA COSTA FILHO**, Professor, matrícula nº 160963-1-8, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedido para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza, a partir de 01/01/19 até 31/01/21. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº514/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 9088370/2018 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/19 até 31/12/22, da cessão, formalizada através da Portaria nº 51/2017, datada de 31/01/17, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/02/17, do empregado público **HELTON UDENES NASCIMENTO PONTES**, Engenheiro Fiscal de Obras I, matrícula nº 000343-9-8, lotado na Companhia de Água e Esgoto do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Infraestrutura na Prefeitura Municipal de Maranguape. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº515/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02790836/2019-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/19 até 31/12/20, da cessão formalizada através do Ato datado de 22/01/19, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/02/19, da servidora **REGINA CLÁUDIA MELO ROCHA ALBUQUERQUE**, Agente de Administração, matrícula nº 117456-1-X, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Cariré. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº516/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do processo nº 9261170/2018-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/19 até 31/12/22, da cessão dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Fundação de Teleducação do Ceará, para prestarem serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº516/2019 DATADA DE 16 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO	LOTAÇÃO
JÚLIO HENRIQUE SONSOL GONDIM	REDATOR	000262-1-2	179/2016	15/03/16	GAB. DEP. HEITOR FERRER
MARIA LELY CAMPOS ROCHA AGUIAR	PROFESSOR AUTOR	002582-1-0	651/2016	19/08/16	DIRETORIA GERAL
ERIC DINIZ CAMPELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000236-1-2	574/2015	28/08/15	TV ASSEMBLEIA
ROSANNI GUERRA SILVA ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	135512-1-9	574/2015	28/08/15	TV ASSEMBLEIA
ANA MARIA NOGUEIRA MORAES	PRODUTOR EXECUTIVO	000272-1-9	574/2015	28/08/15	CONTROLADORIA

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº518/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 10171102/2018-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 08/05/19 até 31/01/21, da cessão, formalizada através da Portaria nº 295/2017, datada de 09/05/17, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/05/17, do servidor **FÁBIO SANTIAGO BRAGA**, Agente de Administração, matrícula nº 000863-1-2, lotado na Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Presidente, símbolo S-2, do Instituto Municipal de Pesquisa e Pesquisa e Humanos da Prefeitura de Fortaleza. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1001/2019- GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06580674/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FRANCISCO LEVI JUCA SALES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 48076211, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO BRASILEIRA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1002/2019- GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06619180/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **DANILO BARROSO CELEDONIO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 48134610, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1003/2019- GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06594225/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FRANCISCA KELLY ARAUJO LEITE SAMPAIO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30205618, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM QUÍMICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 12/2019

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATADA: **GOLDEN TECHNOLOGIA LTDA.**  
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **SOLUÇÃO DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IAAS, PAAS E SAAS)**, TENDO COMO MODELO DE IMPLANTAÇÃO A NUVEM PÚBLICA, de acordo com as especificações, quantitativos e níveis de serviços contidos na proposta e nos documentos da CREDENCIADA CONTRATADA, assim como nas exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2017 e seus anexos, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A caracterização pormenorizada dos objetos a serem efetivamente contratados, com seus respectivos requisitos técnicos, condições de prestação dos serviços, incluindo os níveis de serviços acordados não elencados no Edital de Credenciamento nº 001/2017 e seus anexos, bem como as obrigações e responsabilidades específicas da empresa a ser contratada, estão descritas na Consulta de Estimativa Técnica de Serviços de Nuvem Pública Nº 001/2019 e seus anexos, que complementa este Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No processo administrativo nº 5563508/2016, do Edital de Credenciamento nº 001/2017, e no processo administrativo nº 02894372/2019, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016; Nos preceitos de direito público; Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza / Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE e com a concordância da CONTRATADA, por períodos iguais ou inferiores, nos termos do art.71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil reais) pagos em moeda corrente nacional, os pagamentos estarão condicionados à apresentação da Nota Fiscal, discriminativa, acompanhada da correspondente ordem de serviços aprovada, com seu respectivo termo de aceite emitido pelo Gestor do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.063.22980.03.33904000.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Ênio Azevedo Fontenele - Gestor do Contrato; Vera Lucia Carneiro Sousa - Gestora do Contrato e Jefferson Normando de Farias - Representante Legal da GOLDEN TECHNOLOGIA LTDA.

Fernanda Barreiros Rocha  
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se publique-se.

## SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

O(A) SECRETÁRIO(A) DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.172 de 31 de Julho de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 31



de Julho de 2019, RESOLVE NOMEAR, **PATRICIA D OLIVEIRA ARAUJO LIEBMANN**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, a partir de 01 de Agosto de 2019. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 09 de agosto de 2019.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto

SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº397/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.172, de 31 de Julho de 2019 RESOLVE **DESIGNAR PATRICIA D OLIVEIRA ARAUJO LIEBMANN**, a partir de 01 de Agosto de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, para ter exercício na COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 09 de agosto de 2019.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto

SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**PORTARIA SEAS Nº129/2019** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de setembro de 2019. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº129/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA NETO	Socioeducador	3000696-8	15,00	15	225,00
FRANCISCO ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA	Socioeducador	3000697-6	15,00	15	225,00
ANTÔNIO ADELVANDRO DE OLIVEIRA VIANA FILHO	Socioeducador	3000710-7	15,00	15	225,00
CLAUDIO HENRIQUE DIAS PEREIRA	Socioeducador	3000698-4	15,00	15	225,00
TANCREDO JUNIOR MENEZES SOUZA	Socioeducador	3000699-2	15,00	15	225,00
MIGUEL ÂNGELO CABRAL E SILVA	Socioeducador	3000701-8	15,00	15	225,00
JOSÉ DE ARIMATEIA DE FREITAS COSTA	Socioeducador	3000702-6	15,00	15	225,00
ISAAC PEREIRA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000772-7	15,00	15	225,00
PEDRO CICERO DO NASCIMENTO NETO	Socioeducador	3000721-2	15,00	15	225,00
JOSÉ AURI TEIXEIRA DE SOUSA	Socioeducador	3000711-5	15,00	15	225,00
JOSÉ DELANES DE MORAIS MOURA	Socioeducador	3000703-4	15,00	15	225,00
ÍTALO RUANN LUCENA MONTEIRO	Socioeducador	3000704-2	15,00	15	225,00
ALLAN DIEGO MAGALHÃES ALVES	Socioeducador	3000708-5	15,00	15	225,00
PEDRO RUBENS BEZERRA BARROS	Socioeducador	3000709-3	15,00	15	225,00
WILK THIAGO DA SILVA ALMEIDA	Socioeducador	3000712-3	15,00	15	225,00
DANIARLEY GOMES PEREIRA	Socioeducador	3000713-1	15,00	15	225,00
YAGO AUGUSTO BOEING	Socioeducador	3000765-4	15,00	15	225,00
MATHEUS VINÍCIUS SILVA BRITO	Socioeducador	3000714-X	15,00	15	225,00
CARLOS ALBERTO FARIAS TIMBÓ	Socioeducador	3000769-7	15,00	15	225,00
ÍTALO YSALO FERREIRA AZEVEDO	Socioeducador	3000716-6	15,00	15	225,00
LEONANDO NUNES BATISTA	Socioeducador	3000779-4	15,00	15	225,00
ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA	Socioeducador	3000776-X	15,00	15	225,00
DELLEY ABSTER DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000718-2	15,00	15	225,00
WATSON DO NASCIMENTO SILVA	Socioeducador	3000719-0	15,00	15	225,00
GUSTAVO DE SOUZA SALES	Socioeducador	3000777-8	15,00	15	225,00
WEBERTON LIMA DE MATOS	Socioeducador	3000723-9	15,00	15	225,00
ERASMO PAIVA DE SOUSA	Socioeducador	3000725-5	15,00	15	225,00
LORIS HERBERT SABOIA FIGUEIREDO	Socioeducador	3000726-3	15,00	15	225,00
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA ESTEVAM	Socioeducador	3000727-1	15,00	15	225,00
ARTUR SHELDON MENDES PINHEIRO	Socioeducador	3000728-X	15,00	15	225,00
FRANCISCO JOHN LENNON SANTIAGO	Socioeducador	3000729-8	15,00	15	225,00
ROBERTO CARLOS FARIAS	Socioeducador	3000731-X	15,00	15	225,00
SÉRGIO ALVES DA SILVA	Socioeducador	3000733-6	15,00	15	225,00
LEVI DA SILVA DUARTE	Socioeducador	3000734-4	15,00	15	225,00
FRANCISCO WEVERTON MESQUITA CAVALCANTE	Socioeducador	3000736-0	15,00	15	225,00
BRENO HARLLEY PEDROSA DE ANDRADE	Socioeducador	3000766-2	15,00	15	225,00
FRANCISCO WILLIAM VIANA ALVES	Socioeducador	3000737-9	15,00	15	225,00
JESSICA ELLEN DA SILVA LIMA	Socioeducador	3000739-5	15,00	15	225,00
NATALIA ARAÚJO DE MENESES GOMES	Socioeducador	3000740-9	15,00	15	225,00
ROMENIA PIEDADE XIMENES RIBEIRO	Socioeducador	3000741-7	15,00	15	225,00
INGRID ALACOC SANTOS	Socioeducador	3000742-5	15,00	15	225,00
EDIANA MARIA CACAU OLIVEIRA	Socioeducador	3000743-3	15,00	15	225,00
RENATA RIBEIRO	Socioeducador	3000744-1	15,00	15	225,00
FRANCIS ELLEN LIMA FABRÍCIO	Socioeducador	3000745-X	15,00	15	225,00
NILZA MARA RICARDO CORREIA LIMA	Socioeducador	3000746-8	15,00	15	225,00
WILLIE CASTELO SANTIAGO REIS	Socioeducador	3000786-7	15,00	15	225,00
DAVI CASTRO DO CARMO	Socioeducador	3000787-5	15,00	15	225,00
DEVAL SANTOS CARVALHO	Socioeducador	3000990-8	15,00	15	225,00
IRINEU VITECK JUNIOR	Socioeducador	3000788-3	15,00	15	225,00
FRANCISCO IRAPUAN MOREIRA PESSOA	Socioeducador	3000790-5	15,00	15	225,00
JOSÉ LUIZ FERREIRA	Socioeducador	3000851-0	15,00	15	225,00
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA SILVA	Socioeducador	3000791-3	15,00	15	225,00
LINCOLN HOLANDA ROMÃO ALEXANDRINO FEITOSA	Socioeducador	3001046-9	15,00	15	225,00
JOSÉ ITAMAR NUNES NETO	Socioeducador	3000792-1	15,00	15	225,00
DANYEL PALÁCIO CALADO	Socioeducador	3000793-X	15,00	15	225,00
FRANCISCO JORGE DE FREITAS FILHO	Socioeducador	3000794-8	15,00	15	225,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTÔNIO FELIPE FERREIRA MARQUES ARRUDA	Socioeducador	3000795-6	15,00	15	225,00
HERMESON ARAÚJO LIMA	Socioeducador	3000989-4	15,00	15	225,00
FRANCISCO MARCOS DE SOUSA SILVA	Socioeducador	3000799-9	15,00	15	225,00
WAGNER SANTOS SOUSA	Socioeducador	3000800-6	15,00	15	225,00
FRANCISCO PAULO DE MORAIS	Socioeducador	3000805-7	15,00	15	225,00
PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	Socioeducador	3000848-0	15,00	15	225,00
JULIO CESAR SANTOS SARAIVA	Socioeducador	3000806-5	15,00	15	225,00
FRANCISCO MARCELO DA SILVA DE ABREU	Socioeducador	3000807-3	15,00	15	225,00
VICTOR HUGO SOARES RODRIGUES SEGUNDO	Socioeducador	3000808-1	15,00	15	225,00
LUCIAN MAFFRAN LESSA UCHOA	Socioeducador	3000809-X	15,00	15	225,00
ISRAEL DE FREITAS DA COSTA	Socioeducador	3000812-X	15,00	15	225,00
FRANCISCO WESLEY ARAÚJO DE LIMA	Socioeducador	3000814-6	15,00	15	225,00
RAFAEL ALVES DOS SANTOS	Socioeducador	3000815-4	15,00	15	225,00
MARCEL BRUNO DE LIMA RIBEIRO	Socioeducador	3000816-2	15,00	15	225,00
FRANCISCO FABIO MAGALHÃES FONTELES	Socioeducador	3000817-0	15,00	15	225,00
FRANCISCO ERNALDO SOARES SILVA	Socioeducador	3000819-7	15,00	15	225,00
ANTÔNIO MARCOS ALMEIDA DE LIMA	Socioeducador	3000821-9	15,00	15	225,00
BENEDITO SOARES GUIMARÃES	Socioeducador	3000822-7	15,00	15	225,00
FLAVIO DIMAS PINTO DA SILVA	Socioeducador	3000823-5	15,00	15	225,00
FABIO LUIZ BRAGA	Socioeducador	3000824-3	15,00	15	225,00
DENIS RODRIGUES DA SILVA	Socioeducador	3000898-7	15,00	15	225,00
FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	Socioeducador	3000825-1	15,00	15	225,00
EMANOEL RODOLFO DE OLIVEIRA BEZERRA	Socioeducador	3000828-6	15,00	15	225,00
MARCELO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000829-4	15,00	15	225,00
CELSO JEFERSON DE SOUSA NASCIMENTO	Socioeducador	3000832-4	15,00	15	225,00
ELY ROGER NASCIMENTO DA CRUZ	Socioeducador	3000833-2	15,00	15	225,00
JOSÉ BARRETO DE OLIVEIRA JUNIOR	Socioeducador	3000834-0	15,00	15	225,00
WALEF MARQUES LIMAS	Socioeducador	3000836-7	15,00	15	225,00
MARIA THALIA ARAÚJO DOS SANTOS	Socioeducador	3000852-9	15,00	15	225,00
MARIA ANGELINA FERREIRA PONTES	Socioeducador	3000781-6	15,00	15	225,00
ROSANA MORAIS DE SOUZA XIMENES	Socioeducador	3000783-2	15,00	15	225,00
LARISSA DE ARAÚJO XIMENES	Socioeducador	3000784-0	15,00	15	225,00
TERESA CRISTINA DO NASCIMENTO LUCAS	Socioeducador	3001013-2	15,00	15	225,00
MARIA NATALINA RODRIGUES FERREIRA	Socioeducador	3000785-9	15,00	15	225,00
MARCOS ALAN MASCARENHAS DE SOUSA	Socioeducador	3000844-8	15,00	15	225,00
CESAR SANTOS CRISÓSTOMO	Socioeducador	3000845-6	15,00	15	225,00
ISMAEL MARTINS	Socioeducador	3000846-4	15,00	15	225,00
RENATO RONDINELLE MARQUES PEREIRA	Socioeducador	3000847-2	15,00	15	225,00
JARDEL DOS SANTOS AGUIAR	Socioeducador	3000853-7	15,00	15	225,00
MAURO GEOVANE DE LIMA CARNEIRO	Socioeducador	3000854-5	15,00	15	225,00
BRUNO SOARES SAMPAIO	Socioeducador	3000855-3	15,00	15	225,00
CARLOS ALBERTO DE PAULA	Socioeducador	3000857-X	15,00	15	225,00
JOSÉ RENATO MATIAS DA SILVA	Socioeducador	3000984-3	15,00	15	225,00
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA	Socioeducador	3000890-1	15,00	15	225,00
ANIBAL FERNANDES DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000861-8	15,00	15	225,00
MARDEN FREIRE VIANA	Socioeducador	3000864-2	15,00	15	225,00
ZACARIAS ALVES ROMEIRO	Socioeducador	3000865-0	15,00	15	225,00
GEORGE FACUNDO RICARDO	Socioeducador	3000866-9	15,00	15	225,00
GUSTAVO OLIVEIRA MOTA	Socioeducador	3000868-5	15,00	15	225,00
FRANCISCO DAVI SILVA SANTOS	Socioeducador	3000869-3	15,00	15	225,00
JONATHAN LIMA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000870-7	15,00	15	225,00
FERNANDO CASTRO DE MARIA	Socioeducador	3000872-3	15,00	15	225,00
DEOCLECIO LOBÃO AMORIM	Socioeducador	3000873-1	15,00	15	225,00
LAELTON LIRA DE SOUSA	Socioeducador	3000874-X	15,00	15	225,00
CLAUDIO VENÂNCIO TAVARES	Socioeducador	3000875-8	15,00	15	225,00
ANTÔNIO PINTO MAGALHÃES	Socioeducador	3000876-6	15,00	15	225,00
FRANCISCO EVALDO SAMPAIO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000877-4	15,00	15	225,00
FRANCISCO FERNANDO ALVES DE LIMA	Socioeducador	3000878-2	15,00	15	225,00
JOSÉ ALBUQUERQUE LIMA NETO	Socioeducador	3000879-0	15,00	15	225,00
RINALDO MORAIS DA SILVA	Socioeducador	3000880-4	15,00	15	225,00
FABIO SÁ SIQUEIRA	Socioeducador	3000985-1	15,00	15	225,00
BRENO DA PAZ SILVA	Socioeducador	3000882-0	15,00	15	225,00
RENAN NEVES WEYNE SILVEIRA	Socioeducador	3000885-5	15,00	15	225,00
LEONARDO DAVI COSTA AGUIAR	Socioeducador	3000887-1	15,00	15	225,00
CHARLES DOUGLAS BARBOZA GONÇALVES	Socioeducador	3000888-X	15,00	15	225,00
GERSON DOURADO NOBRE	Socioeducador	3000987-8	15,00	15	225,00
JONAS BRAGA DOS SANTOS	Socioeducador	3000889-8	15,00	15	225,00
MARCELO PEREIRA DE SOUSA	Socioeducador	3000891-X	15,00	15	225,00
ANTÔNIO ERILSON LEITÃO BENÍCIO	Socioeducador	3000892-8	15,00	15	225,00
FRANCISCO JEAN GUIMARÃES TEIXEIRA	Socioeducador	3000893-6	15,00	15	225,00
MARIO ALESSANDRO CARACRISTI	Socioeducador	3000895-2	15,00	15	225,00
CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES	Socioeducador	3000988-6	15,00	15	225,00
LUCAS ROMUALDO DA SILVA	Socioeducador	3000896-0	15,00	15	225,00
JOSÉ RAFAEL CAVALCANTE VIDAL	Socioeducador	3001049-3	15,00	15	225,00
UMBERTO DE OLIVEIRA HOLANDA	Socioeducador	3000897-9	15,00	15	225,00
DAVI OLIVEIRA GAMA DA COSTA	Socioeducador	3000900-2	15,00	15	225,00
PRISCILA SILVA ALEXANDRE	Socioeducador	3000838-3	15,00	15	225,00
MAYARA KECIA DA SILVA VERAS	Socioeducador	3000839-1	15,00	15	225,00
LIANA MARIA SANTIAGO DE SÁ	Socioeducador	3000840-5	15,00	15	225,00
MARLA CELLY DE SOUZA OLIVEIRA	Socioeducador	3000841-3	15,00	15	225,00
ARIANE LAVINIA MELO DE SOUSA	Socioeducador	3000842-1	15,00	15	225,00
IULIX BENTO MATOS	Socioeducador	3000906-1	15,00	15	225,00
OZIEL LEITE FILHO	Socioeducador	3000907-X	15,00	15	225,00
JUAREZ SOUSA DA ROCHA	Socioeducador	3000908-8	15,00	15	225,00
FRANCISCO LUSEMBERG PINHEIRO LEMOS	Socioeducador	3000909-6	15,00	15	225,00
EDMILSON RODRIGUES DE SOUSA	Socioeducador	3001006-X	15,00	15	225,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
DANILO SILVÉRIO BEZERRA LEITE	Socioeducador	3001003-5	15,00	15	225,00
MARCOS ANTÔNIO FEITOSA GOMES	Socioeducador	3000910-X	15,00	15	225,00
ANDERSON RODRIGUES LOPES	Socioeducador	3000912-6	15,00	15	225,00
ERASMO DE SOUSA LIMA JUNIOR	Socioeducador	3001007-8	15,00	15	225,00
ALEXANDRE ANDRÉ MOREIRA RODRIGUES	Socioeducador	3000913-4	15,00	15	225,00
SÍLVIO CESAR SOARES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001004-3	15,00	15	225,00
LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001005-1	15,00	15	225,00
FRANCISCO EUDES BESERRA DA SILVA	Socioeducador	3001044-2	15,00	15	225,00
FRANCISCO ELITON DE SOUSA JUNIOR	Socioeducador	3000914-2	15,00	15	225,00
DANIEL SILVESTRE FERREIRA	Socioeducador	3001018-3	15,00	15	225,00
LUCIANO SOUSA DA ROCHA	Socioeducador	3001000-0	15,00	15	225,00
AILSON LUIS DUARTE MEDEIROS	Socioeducador	3000916-9	15,00	15	225,00
ALDENOR PRIMO OLIVEIRA DE LIMA	Socioeducador	3000917-7	15,00	15	225,00
SAMUEL JERONIMO DANTAS	Socioeducador	3000918-5	15,00	15	225,00
FILIPE LIMA DE MORAES	Socioeducador	3000919-3	15,00	15	225,00
KELTON DE OLIVEIRA MONTEIRO	Socioeducador	3000920-7	15,00	15	225,00
JOSÉ WELLINGTON MARTINS COSTA	Socioeducador	3000978-9	15,00	15	225,00
DANILO DE ALMEIDA SILVA	Socioeducador	3000979-7	15,00	15	225,00
FRANCISCO ALYSON ARAÚJO HENRIQUE	Socioeducador	3000980-0	15,00	15	225,00
GILBERTO AGOSTINHO DA SILVA	Socioeducador	3001014-0	15,00	15	225,00
ANTÔNIO FABIO ANDRADE DE ABREU	Socioeducador	3000992-4	15,00	15	225,00
JOSÉ SEVERINO ANDRÉ FILHO	Socioeducador	3000993-2	15,00	15	225,00
EVERTON FLAVIO SILVA PONTE	Socioeducador	3000994-0	15,00	15	225,00
ANTÔNIO VANDERLAN MARINHO DE MESQUITA	Socioeducador	3000995-9	15,00	15	225,00
JONATAS LIMA PESSOA	Socioeducador	3000921-5	15,00	15	225,00
FRANCISCO WAGNER GOMES DE LIMA	Socioeducador	3001002-7	15,00	15	225,00
MARCUS VENICIUS BEZERRA DE AGUIAR	Socioeducador	3000922-3	15,00	15	225,00
EYMARD MARTINS DAMASCENO FILHO	Socioeducador	3000946-0	15,00	15	225,00
FRANCISCO JOSÉ ALVES DE VASCONCELOS	Socioeducador	3000947-9	15,00	15	225,00
CAMILA DA SILVA ARAÚJO	Socioeducador	3000923-1	15,00	15	225,00
FRANCISCA EVANIA BARROS ARAGÃO	Socioeducador	3000925-8	15,00	15	225,00
MARLI FERREIRA FAÇANHA	Socioeducador	3000926-6	15,00	15	225,00
MARIANA LIMA FERREIRA	Socioeducador	3000928-2	15,00	15	225,00
MICHELLE DA SILVA BRAGA	Socioeducador	3001045-0	15,00	15	225,00
ALINE FURTADO DE ARAÚJO	Socioeducador	3000930-4	15,00	15	225,00
KEILIANE ROCHA DE CASTRO LIMA	Socioeducador	3000931-2	15,00	15	225,00
LEIDE DAIANE SILVA COSTA	Socioeducador	3000932-0	15,00	15	225,00
DAYANE KELE MENDES DA SILVA	Socioeducador	3000933-9	15,00	15	225,00
TARCIANA DA SILVA MARTINS	Socioeducador	3000934-7	15,00	15	225,00
LISLEY ROCHA PAIXÃO	Socioeducador	3000935-5	15,00	15	225,00
DANIELA SIMÕES TEIXEIRA	Socioeducador	3000936-3	15,00	15	225,00
TARCIANE ALMEIDA LIMA	Socioeducador	3000937-1	15,00	15	225,00
RAQUEL DE BRITO GONÇALVES CRISPIM	Socioeducador	3000939-8	15,00	15	225,00
IZABELLE GONÇALVES DE SOUSA	Socioeducador	3000940-1	15,00	15	225,00
JOYCE SOARES OLIVEIRA	Socioeducador	3000941-X	15,00	15	225,00
RITA FRANCISCA DO NASCIMENTO FERNANDES	Socioeducador	3001019-1	15,00	15	225,00
LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS	Socioeducador	3000945-2	15,00	15	225,00
FRANCISCO DELIANE E SILVA	Socioeducador	3000948-7	15,00	15	225,00
JOÃO ROMEU ACCIOLY FERREIRA	Socioeducador	3000949-5	15,00	15	225,00
LUIZ CASSIMIRO FILHO	Socioeducador	3001032-9	15,00	15	225,00
JOSÉ WAGNER SOUSA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000950-9	15,00	15	225,00
ALEXANDRE DE SOUSA FREIRES	Socioeducador	3000953-3	15,00	15	225,00
ANTÔNIO MARCOS FALCÃO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001015-9	15,00	15	225,00
HERCULES MARTINS SILVA	Socioeducador	3000956-8	15,00	15	225,00
HELMITON REBOUÇAS DE AZEVEDO	Socioeducador	3000958-4	15,00	15	225,00
DANILO FELÍCIO CHAVES	Socioeducador	3000959-2	15,00	15	225,00
GLEUDSON ALMEIDA MELO	Socioeducador	3000961-4	15,00	15	225,00
GILVAN SANTANA DOS REIS JUNIOR	Socioeducador	3000962-2	15,00	15	225,00
MARCOS AUGUSTO DA SILVA	Socioeducador	3000963-0	15,00	15	225,00
ROBERTO SILVEIRA SILVA	Socioeducador	3000965-7	15,00	15	225,00
DALTON VICTOR BARBOSA BARROS	Socioeducador	3000967-3	15,00	15	225,00
TIAGO ALVES DE MATOS	Socioeducador	3000970-3	15,00	15	225,00
FELIPE VASCONCELOS NUNES	Socioeducador	3001012-4	15,00	15	225,00
LUIZ LYON SOARES CABRAL	Socioeducador	3000971-1	15,00	15	225,00
RAIMUNDO VIEIRA DE ARAÚJO	Socioeducador	3000972-X	15,00	15	225,00
ANDRÉ DA SILVA PEREIRA	Socioeducador	3000998-3	15,00	15	225,00
FRANÇOIS REUTEMAN OLIVEIRA ALENCAR	Socioeducador	3001020-5	15,00	15	225,00
DERIVALDO DOS SANTOS	Socioeducador	3001021-3	15,00	15	225,00
RONALDO RAMOS DA SILVA	Socioeducador	3001022-1	15,00	15	225,00
GEORGE CRUZ DE ANDRADE	Socioeducador	3001023-X	15,00	15	225,00
FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA	Socioeducador	3001024-8	15,00	15	225,00
ANTÔNIO SULINO DE JESUS	Socioeducador	3001025-6	15,00	15	225,00
SÍLVIO SOARES DOS SANTOS	Socioeducador	3001026-4	15,00	15	225,00
LUIZ ÂNGELO PEREIRA NETO	Socioeducador	3001028-0	15,00	15	225,00
TACIANO VERAS INÁCIO	Socioeducador	3001029-9	15,00	15	225,00
CLAUDIO MANOEL DE MORAIS FEITOSA	Socioeducador	3001030-2	15,00	15	225,00
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001031-0	15,00	15	225,00
RENATA DE SOUSA SAMPAIO	Socioeducador	3000973-8	15,00	15	225,00
ANA CLAUDIA CRUZ DOS SANTOS LIMA	Socioeducador	3000975-4	15,00	15	225,00
JERUSA DE CARVALHO CARNEIRO	Socioeducador	3000976-2	15,00	15	225,00
FRANCISCA ROSIANE BRAGA DIAS	Socioeducador	3001034-5	15,00	15	225,00
SHIRLAYNE BEZERRA FERREIRA	Socioeducador	3000996-7	15,00	15	225,00
RENATA FEITOSA MARANHA	Socioeducador	3001017-5	15,00	15	225,00
ITAMARA PEREIRA DE MATOS	Socioeducador	3001009-4	15,00	15	225,00
FRANCISCO NELSON LIMA JUNIOR	Socioeducador	3001123-6	15,00	15	225,00
FILIPE DE BARCELLOS VIEIRA FARAY	Socioeducador	3001125-2	15,00	15	225,00





NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOÃO PAULO CRUZ DE SOUSA	Socioeducador	3001126-0	15,00	15	225,00
ALEX DE ARAÚJO	Socioeducador	3001173-2	15,00	15	225,00
FRANCISCO ASSIS OLIVEIRA NETO	Socioeducador	3001127-9	15,00	15	225,00
WESLEY DA SILVA MARTINS	Socioeducador	3001128-7	15,00	15	225,00
ANTÔNIO FRANKLIN PEREIRA DE SOUSA	Socioeducador	3001129-5	15,00	15	225,00
NELCI JUNHO PEREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001130-9	15,00	15	225,00
JOSUÉ BARRETO DA SILVA	Socioeducador	3001132-5	15,00	15	225,00
FAUSTO LUIZ ALVES CAMILO	Socioeducador	3001133-3	15,00	15	225,00
ANDERSON FAÇANHA SOUTO	Socioeducador	3001135-X	15,00	15	225,00
DARIO DA SILVA FURTADO	Socioeducador	3001136-8	15,00	15	225,00
RICARDO RODRIGUES DE SOUSA SANTOS	Socioeducador	3001138-4	15,00	15	225,00
ALEXANDRE BATISTA FERREIRA GOMES	Socioeducador	3001140-6	15,00	15	225,00
JOSÉ ELTON FERREIRA DE SOUSA	Socioeducador	3001141-4	15,00	15	225,00
ISAAC MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA	Socioeducador	3001142-2	15,00	15	225,00
JAILSON TAVARES FREITAS LIMA	Socioeducador	3001143-0	15,00	15	225,00
ALEXANDRE MONTEIRO DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001144-9	15,00	15	225,00
NEY SÉRGIO FERNANDES MATIAS	Socioeducador	3001145-7	15,00	15	225,00
ALUÍSIO KENNEDY DE SOUSA	Socioeducador	3001146-5	15,00	15	225,00
JOSÉ CARLOS MOTA BARBOSA	Socioeducador	3001147-3	15,00	15	225,00
ROBERTO AMARO ALVES	Socioeducador	3001148-1	15,00	15	225,00
NADILSON PAIVA VIEIRA	Socioeducador	3001149-X	15,00	15	225,00
FRANCISCO WANDERSON SILVA CAVALCANTE	Socioeducador	3001152-X	15,00	15	225,00
MATEUS SALES FERNANDES	Socioeducador	3001153-8	15,00	15	225,00
JADER RODRIGUES DA SILVA	Socioeducador	3001154-6	15,00	15	225,00
GLEISON DE MOURA RABELO	Socioeducador	3001155-4	15,00	15	225,00
CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS	Socioeducador	3001156-2	15,00	15	225,00
EDNALDO PEREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001157-0	15,00	15	225,00
FRANCEILDO DE OLIVEIRA MOURA	Socioeducador	3001158-9	15,00	15	225,00
PAULO FRANKLIN PINHEIRO BASTOS FILHO	Socioeducador	3001159-7	15,00	15	225,00
JOSÉ IRAN DE SOUSA	Socioeducador	3001160-0	15,00	15	225,00
FRANCISCO LEONARDO GOMES DE FREITAS	Socioeducador	3001161-9	15,00	15	225,00
LUIZ ALDERLAN DE AMORIM AGUIAR SILVA	Socioeducador	3001162-7	15,00	15	225,00
RAMON VIEIRA SALES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001163-5	15,00	15	225,00
FRANCISCO AUGUSTO SAMPAIO DE LIMA ARAÚJO	Socioeducador	3001167-8	15,00	15	225,00
FRANCISCO GOMES ALBUQUERQUE	Socioeducador	3001168-6	15,00	15	225,00
PAULO MÁRCIO BATISTA	Socioeducador	3001169-4	15,00	15	225,00
LEUDO LIMA BEZERRA JUNIOR	Socioeducador	3001170-8	15,00	15	225,00
BERKILEY DANE ARAÚJO ROCHA	Socioeducador	3001171-6	15,00	15	225,00
FLÁVIA MARIA CRUZ DOS SANTOS	Socioeducador	3001122-8	15,00	15	225,00
LIDIANA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001121-X	15,00	15	225,00
ROBERTA SALES MONTENEGRO	Socioeducador	3001115-5	15,00	15	225,00
SAMIA MONIQUE MESQUITA DE SOUSA	Socioeducador	3001117-1	15,00	15	225,00
JANNAIRA SILVA SOMBRA	Socioeducador	3001118-X	15,00	15	225,00
JANAÍNA SILVA MOREIRA	Socioeducador	3001119-8	15,00	15	225,00
SYLVIA KATIA ALVES DE BRITO	Socioeducador	3001120-1	15,00	15	225,00
WASHINGTON CARLOS LIMA	Socioeducador	3001185-6	15,00	15	225,00
SAMUEL ACÁCIO BARBOSA	Socioeducador	3001186-4	15,00	15	225,00
VLALDIANA MOURA BRÍGIDO	Socioeducador	3001188-0	15,00	15	225,00
WALBER NOBRE MAIA	Socioeducador	3001247-X	15,00	15	225,00
FRANCISCO VALTEMIO MAGALHÃES FILHO	Socioeducador	3001189-9	15,00	15	225,00
JUCELINO PATRÍCIO FREITAS	Socioeducador	3001190-2	15,00	15	225,00
SADY LIMA CARNEIRO	Socioeducador	3001191-0	15,00	15	225,00
ODAIL JOSÉ DE FREITAS	Socioeducador	3001192-9	15,00	15	225,00
EDILBERTO AMANCIO DE SOUZA	Socioeducador	3001195-3	15,00	15	225,00
FREDERICO SOARES DOS SANTOS	Socioeducador	3001194-5	15,00	15	225,00
FRANCISCO VENICIO DE SOUZA BRAGA	Socioeducador	3001198-8	15,00	15	225,00
JOSÉ ROBERTO DE SOUSA RODRIGUES	Socioeducador	3001196-1	15,00	15	225,00
TONY MARIO SOUZA VASCONCELOS	Socioeducador	3001197-X	15,00	15	225,00
HELIO LIRO DE CARVALHO FILHO	Socioeducador	3001199-6	15,00	15	225,00
JESSE DA GUIA MOREIRA	Socioeducador	3001201-1	15,00	15	225,00
DIEGO SOUSA OLIVEIRA	Socioeducador	3001203-8	15,00	15	225,00
ELANO COSTA MOTA	Socioeducador	3001204-6	15,00	15	225,00
LEUDO CÂNDIDO DE ANDRADE JUNIOR	Socioeducador	3001205-4	15,00	15	225,00
MARCIEL CESAR ALMEIDA DA ROCHA	Socioeducador	3001206-2	15,00	15	225,00
PAULO ALISSON DE MESSIAS SOUSA	Socioeducador	3001207-0	15,00	15	225,00
FRANCISCO HUMBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001208-9	15,00	15	225,00
JONATAS LIMA LEITE	Socioeducador	3001209-7	15,00	15	225,00
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS CHAVES	Socioeducador	3001211-9	15,00	15	225,00
IVO LANCHARLEY DE LIMA SOUSA	Socioeducador	3001210-0	15,00	15	225,00
ISRAEL RODRIGUES SILVA	Socioeducador	3001212-7	15,00	15	225,00
LUIS GUSTAVO BARROSO DA CUNHA	Socioeducador	3001214-3	15,00	15	225,00
FRANCISCO EDNARDO DE ABREU SILVA	Socioeducador	3001215-1	15,00	15	225,00
JACKSON TELES SILVA	Socioeducador	3001216-X	15,00	15	225,00
ADRIANO FERREIRA DE SOUSA	Socioeducador	3001217-8	15,00	15	225,00
DOUGLAS DUARTE SOUSA	Socioeducador	3001218-6	15,00	15	225,00
ERINALDO DE LIMA SILVA	Socioeducador	3001219-4	15,00	15	225,00
ANTÔNIO ERNANDES FERREIRA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001220-8	15,00	15	225,00
FRANCISCO FÁBIO LIMA FERREIRA	Socioeducador	3001223-2	15,00	15	225,00
ANDRÉ MARTINS DE SOARES	Socioeducador	3001224-0	15,00	15	225,00
JOSÉ ROBERCIO VIDAL DE LIMA	Socioeducador	3001225-9	15,00	15	225,00
LINDONGILSON DO CARMO PESSOA	Socioeducador	3001226-7	15,00	15	225,00
VINICIUS RIBEIRO LIMA	Socioeducador	3001227-5	15,00	15	225,00
PAUL HARRISON MONTORIL DA CUNHA	Socioeducador	3001228-3	15,00	15	225,00
ALEX DA SILVA GONÇALVES	Socioeducador	3001229-1	15,00	15	225,00
CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA	Socioeducador	3001230-5	15,00	15	225,00
RAYMUNDO NONATO GRANGEIRO NETO	Socioeducador	3001231-3	15,00	15	225,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARCIANO DE SOUSA SOARES	Socioeducador	3001233-X	15,00	15	225,00
CARLOS CESAR PEIXOTO MACHADO	Socioeducador	3001234-8	15,00	15	225,00
CARLOS EDUARDO CÂNDIDO DA SILVA	Socioeducador	3001236-4	15,00	15	225,00
ANTÔNIO LUCENA CABRAL FILHO	Socioeducador	3001239-9	15,00	15	225,00
FRANCISCA DORALICE ANDRADE DE ABREU	Socioeducador	3001240-2	15,00	15	225,00
ETALINA PEREIRA DE MATOS	Socioeducador	3001241-0	15,00	15	225,00
ANDRESSA SOARES DE LIMA	Socioeducador	3001242-9	15,00	15	225,00
CARLA DE OLIVEIRA PRATA	Socioeducador	3001248-8	15,00	15	225,00
EMANUELLE CRISTINA DA SILVA	Socioeducador	3001244-5	15,00	15	225,00
PATRICIA AGUIAR RODRIGUES	Socioeducador	3001245-3	15,00	15	225,00
DEBORA RIBEIRO HOLANDA	Socioeducador	3001246-1	15,00	15	225,00
FRANCISCO JUCILER ARAÚJO LEITE	Socioeducador	3001249-6	15,00	15	225,00
MARCUS VINICIUS RAMOS DA CONCEIÇÃO	Socioeducador	3001250-X	15,00	15	225,00
JACKSON NEY LOPES RICARDO	Socioeducador	3001252-6	15,00	15	225,00
ABRAÃO VICENTE DA SILVA	Socioeducador	3001364-6	15,00	15	225,00
ADEMÍDIO JÚLIO PAULINO DOS SANTOS	Socioeducador	3001365-4	15,00	15	225,00
ALCIR SANTANA DA COSTA	Socioeducador	3001366-2	15,00	15	225,00
ALEXANDRE BARBOSA DE ARRUDA	Socioeducador	3001367-0	15,00	15	225,00
ALOISIO BARRETO JUNIOR	Socioeducador	3001368-9	15,00	15	225,00
ANTÔNIO DANIEL MORAES DE SOUZA	Socioeducador	3001433-2	15,00	15	225,00
ANTÔNIO MARCOS FERREIRA ROCHA FILHO	Socioeducador	3001369-7	15,00	15	225,00
ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Socioeducador	3001370-0	15,00	15	225,00
ARTUR CAVALCANTE PEDROSA NETO	Socioeducador	3001371-9	15,00	15	225,00
CARLOS ANDERSON BENÍCIO DA SILVA	Socioeducador	3001372-7	15,00	15	225,00
CICERO DANIEL BARROS LUSTOSA	Socioeducador	3001373-5	15,00	15	225,00
CICERO GEORGE DO NASCIMENTO LIMA	Socioeducador	3001374-3	15,00	15	225,00
CLÁUDIO JOSÉ ALENCAR NEVES	Socioeducador	3001375-1	15,00	15	225,00
DANIEL MONTE BORGES	Socioeducador	3001436-7	15,00	15	225,00
EDSON DE ANDRADE BEZERRA	Socioeducador	3001377-8	15,00	15	225,00
EDUARDO BYEAN MEDEIROS	Socioeducador	3001378-6	15,00	15	225,00
EMERSON LIMA DE ANDRADE	Socioeducador	3001379-4	15,00	15	225,00
EMILIO MARTINS TAVARES	Socioeducador	3001380-8	15,00	15	225,00
FELIPE RODRIGUES AGUIAR	Socioeducador	3001381-6	15,00	15	225,00
FRANCISCO DAS CHAGAS CHAVES	Socioeducador	3001382-4	15,00	15	225,00
FRANCISCO EDMILSON FEITOSA DA SILVA	Socioeducador	3001384-0	15,00	15	225,00
FRANCISCO EGBERTO LIMA SOUZA	Socioeducador	3001385-9	15,00	15	225,00
FRANCISCO HAROLDO BARBOSA NETO	Socioeducador	3001386-7	15,00	15	225,00
FRANCISCO HÉLIO DA SILVA	Socioeducador	3001387-5	15,00	15	225,00
FRANCISCO RICARDO CUNHA	Socioeducador	3001388-3	15,00	15	225,00
FRANCISCO WELLINGTON FARIAS TEIXEIRA	Socioeducador	3001389-1	15,00	15	225,00
FRANCISCO WIRTON FERNANDES CAVALCANTE	Socioeducador	3001390-5	15,00	15	225,00
GEORGE ADOLFO RUFINO MAIA	Socioeducador	3001391-3	15,00	15	225,00
GEOVANE DE SOUSA ARAÚJO	Socioeducador	3001392-1	15,00	15	225,00
GUTEMBERGUE GOMES DA SILVA	Socioeducador	3001393-X	15,00	15	225,00
HERINSON REBOUÇAS FREITAS COSTA	Socioeducador	3001394-8	15,00	15	225,00
IGOR GONÇALVES BRITO	Socioeducador	3001395-6	15,00	15	225,00
JAIR FONSECA DA SILVA	Socioeducador	3001397-2	15,00	15	225,00
JOAB SILVA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001399-9	15,00	15	225,00
JOÃO LENON XAVIER DA SILVA	Socioeducador	3001400-6	15,00	15	225,00
JOHNATHAN WESLEY FERREIRA PAIVA	Socioeducador	3001401-4	15,00	15	225,00
JONAS RODRIGUES DE MOURA	Socioeducador	3001429-4	15,00	15	225,00
JONES NEVES MARQUES	Socioeducador	3001402-2	15,00	15	225,00
JORGE CALEBE PONTES TAMIARANA	Socioeducador	3001430-8	15,00	15	225,00
JORGE LUIS DE OLIVEIRA RIBEIRO	Socioeducador	3001403-0	15,00	15	225,00
JORGE MACIEL BRAÚNA DE BARROS	Socioeducador	3001404-9	15,00	15	225,00
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES DOS SANTOS	Socioeducador	3001428-6	15,00	15	225,00
JOSÉ MARCELO RUFINO ALEXANDRE	Socioeducador	3001406-5	15,00	15	225,00
JOSÉ VENÍCIO DE SOUZA FILHO	Socioeducador	3001407-3	15,00	15	225,00
LUCYER COSTA OLIVEIRA	Socioeducador	3001408-1	15,00	15	225,00
LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA	Socioeducador	3001410-3	15,00	15	225,00
MAGNO DO CARMO ARAÚJO	Socioeducador	3001411-1	15,00	15	225,00
MARCOS REGIS DE MORAIS HOLANDA	Socioeducador	3001412-X	15,00	15	225,00
MAXMILIANO OLIVEIRA	Socioeducador	3001413-8	15,00	15	225,00
MICHAEL AQUINO DA SILVA	Socioeducador	3001414-6	15,00	15	225,00
MURILO DOS SANTOS	Socioeducador	3001415-4	15,00	15	225,00
NATANAEL FERREIRA LIMA	Socioeducador	3001416-2	15,00	15	225,00
PAULO ROBERTO MATOS LIMA	Socioeducador	3001417-0	15,00	15	225,00
PEDRO DE JESUS FERREIRA CRUZ	Socioeducador	3001418-9	15,00	15	225,00
PEDRO PAULO OLIVEIRA LIMA	Socioeducador	3001419-7	15,00	15	225,00
RENNAN DE ARAÚJO CASTELO BRANCO	Socioeducador	3001420-0	15,00	15	225,00
ROGÉRIO MORAES DE ARAÚJO	Socioeducador	3001421-9	15,00	15	225,00
SANDALO FYLIPE ARAGÃO UCHÔA	Socioeducador	3001422-7	15,00	15	225,00
SÉRGIO CASIMIRO DA SILVA	Socioeducador	3001431-6	15,00	15	225,00
THIAGO MARTINS LIMA	Socioeducador	3001423-5	15,00	15	225,00
TIAGO MANOEL BARBOSA VITAL	Socioeducador	3001424-3	15,00	15	225,00
TOMAZ DOS SANTOS NOBRE	Socioeducador	3001425-1	15,00	15	225,00
WAGNER GOMES DE SOUZA	Socioeducador	3001426-X	15,00	15	225,00
WALTER SILVA MACHADO DOS SANTOS	Socioeducador	3001427-8	15,00	15	225,00
CLARA MARIA ANDRADE OLIVEIRA LIMA	Socioeducador	3001351-4	15,00	15	225,00
DANIELLE PEIXOTO DA SILVA COSTA	Socioeducador	3001352-2	15,00	15	225,00
FRANCISCA GLAYCIANE DE OLIVEIRA BANDEIRA	Socioeducador	3001353-0	15,00	15	225,00
GISELE SILVA SPINOSA	Socioeducador	3001354-9	15,00	15	225,00
KARINA HOLANDA FARIAS	Socioeducador	3001355-7	15,00	15	225,00
LISANDRA SILVA BEZERRA	Socioeducador	3001356-5	15,00	15	225,00
LUANA DAMASCENO CESAR	Socioeducador	3001357-3	15,00	15	225,00
MONALISA ROBERTA PEREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001358-1	15,00	15	225,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MÔNICA BENEVIDES LE CAMPION	Socioeducador	3001359-X	15,00	15	225,00
NATALINA RIBEIRO VIANA	Socioeducador	3001360-3	15,00	15	225,00
OZENIR DE SOUZA SOBREIRA	Socioeducador	3001361-1	15,00	15	225,00
RAISSA LIMA MOREIRA	Socioeducador	3001434-0	15,00	15	225,00
ROBERTA SOUZA DE AMORIM	Socioeducador	3001362-X	15,00	15	225,00
SHIRLEY SILVA SANTOS	Socioeducador	3001363-8	15,00	15	225,00
ABIMAEI CASTRO DE SOUSA	Socioeducador	3001280-1	15,00	15	225,00
ADECIO JOSÉ VIEIRA VIANA	Socioeducador	3001281-X	15,00	15	225,00
ALBINO RODRIGUES LOPES	Socioeducador	3001282-8	15,00	15	225,00
ALDENIO FERREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001283-6	15,00	15	225,00
ALEXANDRE FRANÇA FONTOURA	Socioeducador	3001286-0	15,00	15	225,00
ANTÔNIO RILDO DA SILVA	Socioeducador	3001287-9	15,00	15	225,00
ANTÔNIO WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	Socioeducador	3001288-7	15,00	15	225,00
ARIEL RIBEIRO PINHEIRO	Socioeducador	3001289-5	15,00	15	225,00
BRENO WERLEY COSTA PINHEIRO	Socioeducador	3001290-9	15,00	15	225,00
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	Socioeducador	3001291-7	15,00	15	225,00
CEZAR AUGUSTO FURTADO RIBEIRO	Socioeducador	3001292-5	15,00	15	225,00
CLEBER ALENCAR DA SILVA	Socioeducador	3001293-3	15,00	15	225,00
CLÉCIO BARBOSA DE LIMA	Socioeducador	3001294-1	15,00	15	225,00
CLEITON SÉRGIO SILVINO FONSECA	Socioeducador	3001295-X	15,00	15	225,00
DAVID BARBOSA GRANGEIRO	Socioeducador	3001296-8	15,00	15	225,00
DEUTERONÔMIO NEVES MACHADO	Socioeducador	3001297-6	15,00	15	225,00
ELIABIO SILVEIRA GALVINO	Socioeducador	3001300-X	15,00	15	225,00
ELIANO MOURA MONTEIRO	Socioeducador	3001301-8	15,00	15	225,00
ERILSON SANTIAGO DA CRUZ	Socioeducador	3001302-6	15,00	15	225,00
FELIPE ANDRÉ MARTINS DA SILVA	Socioeducador	3001303-4	15,00	15	225,00
FRANCISCO EDUARDO TELES DE SOUSA JUNIOR	Socioeducador	3001305-0	15,00	15	225,00
FRANCISCO ERINALDO FIRMIANO DA SILVA VAZ	Socioeducador	3001306-9	15,00	15	225,00
FRANCISCO HIGINO MUNIZ DOS SANTOS	Socioeducador	3001308-5	15,00	15	225,00
FRANCISCO LORETO SALES PINHEIRO	Socioeducador	3001310-7	15,00	15	225,00
FRANCISCO LUCIER MOREIRA DE HOLANDA	Socioeducador	3001311-5	15,00	15	225,00
FRANCISCO MANFREIRE DOS SANTOS	Socioeducador	3001312-3	15,00	15	225,00
FRANCISCO RONALDO LOPES SOUSA	Socioeducador	3001313-1	15,00	15	225,00
FRANCISCO SILVA DOS ANJOS	Socioeducador	3001314-X	15,00	15	225,00
FRANCISCO THIAGO PEREIRA ROCHA	Socioeducador	3001447-2	15,00	15	225,00
GIOVANNI PIERRE LAURINDO PINTO	Socioeducador	3001315-8	15,00	15	225,00
HERBERT DE SOUSA GIRÃO	Socioeducador	3001316-6	15,00	15	225,00
ISAQUE ALBUQUERQUE BEZERRA	Socioeducador	3001317-4	15,00	15	225,00
ISRAEL FROTA PRADO	Socioeducador	3001440-5	15,00	15	225,00
JOÃO CESAR MAIA FERREIRA	Socioeducador	3001318-2	15,00	15	225,00
JOÃO NASSER ALCÂNTARA DE ALMEIDA	Socioeducador	3001319-0	15,00	15	225,00
JOÃO PEDRO ALVES SAMPAIO	Socioeducador	3001320-4	15,00	15	225,00
JOSÉ ARINETO VITURINO COSTA	Socioeducador	3001321-2	15,00	15	225,00
JOSÉ HÉLIO SOUZA MARTINS	Socioeducador	3001322-0	15,00	15	225,00
JOSÉ LUCILANDIO BARROS	Socioeducador	3001323-9	15,00	15	225,00
JUAREZ ARAÚJO NETO	Socioeducador	3001324-7	15,00	15	225,00
JÚLIO CESAR SILVEIRA DE FRANÇA	Socioeducador	3001325-5	15,00	15	225,00
LAROUSSE MENDES PEREIRA	Socioeducador	3001326-3	15,00	15	225,00
LEOMAR JONAS NASCIMENTO DA SILVA	Socioeducador	3001327-1	15,00	15	225,00
MARCELO DA SILVA DOMINGOS	Socioeducador	3001329-8	15,00	15	225,00
MARCUS GABRIEL BELO BARROS	Socioeducador	3001330-1	15,00	15	225,00
MATEUS DA SILVA MENDES	Socioeducador	3001448-0	15,00	15	225,00
MAURO SÉRGIO SENA DE MENESES	Socioeducador	3001331-X	15,00	15	225,00
MICHAEL DAVID MOURA DE MENESES	Socioeducador	3001332-8	15,00	15	225,00
NAILTON ALBERTO SILVA DE SOUSA	Socioeducador	3001333-6	15,00	15	225,00
ORLANDO SILVA FRANCO	Socioeducador	3001334-4	15,00	15	225,00
OTHON RICARDO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001335-2	15,00	15	225,00
PAULO HENRIQUE DE SOUZA	Socioeducador	3001336-0	15,00	15	225,00
PAULO JOSÉ ALVES DE VASCONCELOS	Socioeducador	3001337-9	15,00	15	225,00
PAULO RICARDO LIMA MEDEIROS	Socioeducador	3001338-7	15,00	15	225,00
PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA	Socioeducador	3001339-5	15,00	15	225,00
RAIMUNDO CAVALCANTE DA ROCHA	Socioeducador	3001341-7	15,00	15	225,00
RAIMUNDO MAGNO CHAVES COSTA	Socioeducador	3001342-5	15,00	15	225,00
RAIMUNDO NONATO FERNANDES LIMA	Socioeducador	3001343-3	15,00	15	225,00
RAMON NOGUEIRA FERREIRA	Socioeducador	3001344-1	15,00	15	225,00
RICARDO DA SILVA SANTOS	Socioeducador	3001432-4	15,00	15	225,00
ROBSON LIMA FERREIRA	Socioeducador	3001347-6	15,00	15	225,00
SILVANO LOBO DA SILVA	Socioeducador	3001348-4	15,00	15	225,00
WELLINGTON DOUGLAS FERREIRA FONSECA SOBRINHO	Socioeducador	3001349-2	15,00	15	225,00
WELLINGTON FRANÇA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001299-2	15,00	15	225,00
JOÃO SÉRVULO FARIAS DA SILVA	Socioeducador	3001451-0	15,00	15	225,00
RAIMUNDO AVENOR SOUSA MALAGUETA	Socioeducador	3001569-X	15,00	15	225,00
KILDARE RIBEIRO MOURA	Socioeducador	3001593-2	15,00	15	225,00
AGNES PEREIRA PIO	Socioeducador	3001273-9	15,00	15	225,00
ANA PAULA ALVES FERREIRA	Socioeducador	3001274-7	15,00	15	225,00
LUANA VENTURA CORDEIRO DE SOUZA	Socioeducador	3001554-1	15,00	15	225,00
MARIA CRISTIANE BRAGA LOPES	Socioeducador	3001276-3	15,00	15	225,00
SUZIELE PAULINO TEIXEIRA	Socioeducador	3001277-1	15,00	15	225,00
THALIANE DOLORES FERREIRA FEITOSA	Socioeducador	3001278-X	15,00	15	225,00
ANTONIO MARTINS DA SILVA FILHO	Socioeducador	3001466-9	15,00	15	225,00
DAVID DE SOUSA QUEIROZ	Socioeducador	3001562-2	15,00	15	225,00
DOMICIO OLIVEIRA GOMES	Socioeducador	3001557-6	15,00	15	225,00
EZEQUIAS ALVES DE CASTRO	Socioeducador	3001592-4	15,00	15	225,00
FABIANO ALBANO DE SOUZA JUNIOR	Socioeducador	3001467-7	15,00	15	225,00
FRANCISCO CIDRACK ALBUQUERQUE DE MELO	Socioeducador	3001558-4	15,00	15	225,00
FRANCISCO DE SALES FERREIRA	Socioeducador	3001559-2	15,00	15	225,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCISCO HELBER SOUSA DE DEUS	Socioeducador	3001567-3	15,00	15	225,00
FRANCISCO SILVA MAGALHAES FONTELES	Socioeducador	3001468-5	15,00	15	225,00
JOAO BOSCO PRAEIRA FILHO	Socioeducador	3001560-6	15,00	15	225,00
JOSE FLAVIO SOUSA MARQUES	Socioeducador	3001582-7	15,00	15	225,00
JOSE LUCIANO MARTINIANO MARTINS	Socioeducador	3001561-4	15,00	15	225,00
KAUAN SOARES FERREIRA LIMA	Socioeducador	3001563-0	15,00	15	225,00
NATANAEL JOSE DOS SANTOS	Socioeducador	3001564-9	15,00	15	225,00
ROBSON CARLOS ALBUQUERQUE DE MORAES	Socioeducador	3001572-X	15,00	15	225,00
ROLDAO BASTOS CAVALCANTE FILHO	Socioeducador	3001565-7	15,00	15	225,00
LEIDIANE MENEZES AVELINO	Socioeducador	3001583-5	15,00	15	225,00
ALBER DE SA GOMES	Socioeducador	3001470-7	15,00	15	225,00
ALEX DIAS MENDES	Socioeducador	3001471-5	15,00	15	225,00
ANDRE LUIS MARQUES DE SOUSA	Socioeducador	3001472-3	15,00	15	225,00
ANTONIO ADORINELE SOBRINHO	Socioeducador	3001473-1	15,00	15	225,00
ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001474-X	15,00	15	225,00
ANTONIO MARCOS SILVA PIMENTEL	Socioeducador	3001475-8	15,00	15	225,00
ANTONIO SAVIO VASCONCELOS FREITAS	Socioeducador	3001477-4	15,00	15	225,00
ARISTIDES OLIVEIRA MENDES	Socioeducador	3001479-0	15,00	15	225,00
CARLOS RENNAN DE PAULA LIMA	Socioeducador	3001480-4	15,00	15	225,00
CHARLES MILLER RODRIGUES VIANA	Socioeducador	3001481-2	15,00	15	225,00
DJAN CARLOS MAGALHAES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001482-0	15,00	15	225,00
ERISVALDO RODRIGUES DE SALES	Socioeducador	3001483-9	15,00	15	225,00
EXPEDITO ANDERSON FLORENCIO DA PAZ	Socioeducador	3001484-7	15,00	15	225,00
FELIPE MOTA SOARES	Socioeducador	3001485-5	15,00	15	225,00
FRANCISCO DE AGUIAR OLIVEIRA	Socioeducador	3001486-3	15,00	15	225,00
FRANCISCO DE ASSIS GOMES	Socioeducador	3001487-1	15,00	15	225,00
FRANCISCO DOUGLAS ALVES MACHADO	Socioeducador	3001488-X	15,00	15	225,00
FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO FILHO	Socioeducador	3001490-1	15,00	15	225,00
FRANCISCO ITALO DO CARMO TAVARES	Socioeducador	3001491-X	15,00	15	225,00
FRANCISCO JOERNO DA SILVA BORGES	Socioeducador	3001492-8	15,00	15	225,00
FRANCISCO MANOEL RODRIGUES	Socioeducador	3001493-6	15,00	15	225,00
FRANCISCO MENDES DE PAULO JUNIOR	Socioeducador	3001494-4	15,00	15	225,00
FRANCISCO ROGEVANO SOARES BARROS	Socioeducador	3001495-2	15,00	15	225,00
FRANCISCO WILSON GOMES RODRIGUES	Socioeducador	3001496-0	15,00	15	225,00
FRANCISCO XAVIER MARTINS	Socioeducador	3001497-9	15,00	15	225,00
GABRIEL DE SOUZA PONTE	Socioeducador	3001498-7	15,00	15	225,00
GERALDO JORGE NETO	Socioeducador	3001499-5	15,00	15	225,00
GERLASIO COSTA MADEIRA	Socioeducador	3001500-2	15,00	15	225,00
GIVANILDO JOSE SILVA PINTO	Socioeducador	3001501-0	15,00	15	225,00
ISAAC BEZERRA MARQUES	Socioeducador	3001502-9	15,00	15	225,00
IVANILDO SOUZA COSTA MENDES	Socioeducador	3001503-7	15,00	15	225,00
IZAU DA SILVA SANTOS	Socioeducador	3001504-5	15,00	15	225,00
JAMES GALVAO DE SOUSA	Socioeducador	3001505-3	15,00	15	225,00
JOAO CARLOS MADEIRA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001508-8	15,00	15	225,00
JOAO MARCOS SANTOS DE LIRA PESSOA	Socioeducador	3001509-6	15,00	15	225,00
JOAO PAULO DA SILVA GOMES	Socioeducador	3001510-X	15,00	15	225,00
JOEL OLIVEIRA GOMES	Socioeducador	3001512-6	15,00	15	225,00
JOHN WESCLEY GOMES RIBEIRO	Socioeducador	3001514-2	15,00	15	225,00
JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE	Socioeducador	3001515-0	15,00	15	225,00
JOSE ACAZ RIPARDO LOPES	Socioeducador	3001516-9	15,00	15	225,00
JOSE CLAUDEMIR SILVA RODRIGUES	Socioeducador	3001517-7	15,00	15	225,00
JOSE CLEMILTON DE SOUSA	Socioeducador	3001518-5	15,00	15	225,00
JOSE EUDENIR DE SOUSA ALVES	Socioeducador	3001519-3	15,00	15	225,00
JOSE MARIA PINHEIRO DE FREIRES	Socioeducador	3001520-7	15,00	15	225,00
JOSE MOESIO HOLANDA PESSA	Socioeducador	3001521-5	15,00	15	225,00
JOSE NATALIO FAUSTINO PEREIRA	Socioeducador	3001522-3	15,00	15	225,00
JOSINALDO DE OLIVEIRA ALVES	Socioeducador	3001523-1	15,00	15	225,00
JOZIBERTO COSTA DE LIMA	Socioeducador	3001524-X	15,00	15	225,00
KELSON GONDIM BARROSO	Socioeducador	3001525-8	15,00	15	225,00
LUAN MATOS PESSOA	Socioeducador	3001526-6	15,00	15	225,00
LUCAS FARIAS LOURENCO	Socioeducador	3001528-2	15,00	15	225,00
LUIZ CARLOS DE SOUSA	Socioeducador	3001529-0	15,00	15	225,00
MARCELO GONCALVES COSTA FILHO	Socioeducador	3001530-4	15,00	15	225,00
MAURONAVES NASCIMENTO MELO	Socioeducador	3001531-2	15,00	15	225,00
PAULO SERGIO LOPES DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001532-0	15,00	15	225,00
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001533-9	15,00	15	225,00
RAFAEL VASCONCELOS SILVEIRA	Socioeducador	3001534-7	15,00	15	225,00
RAYLEIDSON ARAGAO SILVA	Socioeducador	3001535-5	15,00	15	225,00
ROBERIO MOREIRA BARBOZA	Socioeducador	3001536-3	15,00	15	225,00
ROBERTO ELVIS GOMES GALVAO	Socioeducador	3001537-1	15,00	15	225,00
ROMARIO DA PENHA FERREIRA	Socioeducador	3001538-X	15,00	15	225,00
ROMARIO TRAJANO SILVA	Socioeducador	3001539-8	15,00	15	225,00
SAMUEL AQUINO DE ABREU NOBRE	Socioeducador	3001540-1	15,00	15	225,00
SAMUEL XIMENES DE AGUIAR	Socioeducador	3001541-X	15,00	15	225,00
VICENTE JULIO FERREIRA MENDONCA	Socioeducador	3001543-6	15,00	15	225,00
CARLA RAQUEL RORIZ DE CASTRO	Socioeducador	3001544-4	15,00	15	225,00
DIANA PEREIRA ROMAO	Socioeducador	3001545-2	15,00	15	225,00
JUREMA ABRANTES PEQUENO VASCONCELOS	Socioeducador	3001546-0	15,00	15	225,00
MAIRLA VASCONCELOS DAMASCENO	Socioeducador	3001547-9	15,00	15	225,00
MARIA DO CARMO TORRES DE ALMEIDA	Socioeducador	3001548-7	15,00	15	225,00
ROSIMEIRE MARTINS DE CASTRO	Socioeducador	3001549-5	15,00	15	225,00
SARA MARIA SILVA MORAIS	Socioeducador	3001550-9	15,00	15	225,00
VANESSA ALVES DOS SANTOS	Socioeducador	3001551-7	15,00	15	225,00
VANIA MARIA VASCONCELOS	Socioeducador	3001552-5	15,00	15	225,00
YARA FREITAS DE CARVALHO	Socioeducador	3001553-3	15,00	15	225,00
ANTONIO CONSTANTINO DOS SANTOS	Socioeducador	3001599-1	15,00	15	225,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CAETANO EMANUEL DOS SANTOS PEREIRA	Socioeducador	3001695-5	15,00	15	225,00
CLEYTON LIMA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001617-3	15,00	15	225,00
EDILSON BARBOSA CARLOS	Socioeducador	3001662-9	15,00	15	225,00
FELIPE ALENCAR DA SILVA SAMPAIO	Socioeducador	3001650-5	15,00	15	225,00
JOAO PAULO BESERRA	Socioeducador	3001598-3	15,00	15	225,00
JORGINIANO DOMINGOS LEITE DE SA	Socioeducador	3001621-1	15,00	15	225,00
RUBENS BARBOSA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001644-0	15,00	15	225,00
TIAGO MARCELINO BRITO DOS SANTOS	Socioeducador	3001613-0	15,00	15	225,00
WICARO SILVA LEITE	Socioeducador	3001661-0	15,00	15	225,00
WILSON CARLOS SARAIVA	Socioeducador	3001694-7	15,00	15	225,00
ADRIANO BEZERRA CRUZ	Socioeducador	3001628-9	15,00	15	225,00
ALESSANDRO JOSE DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001653-X	15,00	15	225,00
ALLAN BRUNO DANTAS GONCALVES	Socioeducador	3001645-9	15,00	15	225,00
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	Socioeducador	3001639-4	15,00	15	225,00
ANTONIO ELVIS DE SOUSA VIDAL	Socioeducador	3001619-X	15,00	15	225,00
ANTONIO TOMAS NETO	Socioeducador	3001610-6	15,00	15	225,00
ARNALDO SABINO DA SILVA	Socioeducador	3001636-X	15,00	15	225,00
CICERO DAMIAO GRANGEIRO DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001660-2	15,00	15	225,00
CICERO HUGO MISLAILSON ALVES	Socioeducador	3001659-9	15,00	15	225,00
CICERO LEOND MENDONCA DA SILVA	Socioeducador	3001615-7	15,00	15	225,00
CICERO SANTIAGO BERNARDINO DOS SANTOS	Socioeducador	3001609-2	15,00	15	225,00
CICERO TAVARES LEITE	Socioeducador	3001648-3	15,00	15	225,00
CLECIO HERCULES BRITO JUSTINO	Socioeducador	3001667-X	15,00	15	225,00
DANIEL ROQUE TEIXEIRA	Socioeducador	3001611-4	15,00	15	225,00
DAVI DAS NEVES CRUZ	Socioeducador	3001656-4	15,00	15	225,00
DAVID GONCALVES FERREIRA	Socioeducador	3001655-6	15,00	15	225,00
DIEGO GARCIA DE BRITO	Socioeducador	3001640-8	15,00	15	225,00
DYEGO RIBEIRO GONCALVES	Socioeducador	3001692-0	15,00	15	225,00
EDUARDO LIMA VIEIRA	Socioeducador	3001625-4	15,00	15	225,00
ERINALDO BERNARDINO LIMA	Socioeducador	3001635-1	15,00	15	225,00
FRANCISCO CAMILO DE AMORIM MELO	Socioeducador	3001663-7	15,00	15	225,00
FRANCISCO IASLEY PEREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001647-5	15,00	15	225,00
FRANCISCO JARBAS VASQUES DE MEDEIROS	Socioeducador	3001641-6	15,00	15	225,00
FRANCISCO JOSE SANTANA MACEDO	Socioeducador	3001596-7	15,00	15	225,00
FRANKLIN ENNSON MORAES DA SILVA	Socioeducador	3001696-3	15,00	15	225,00
FRANKLIN MARTINS DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001693-9	15,00	15	225,00
FRANKSON FERNANDES LIMA	Socioeducador	3001614-9	15,00	15	225,00
GEOVANE PEREIRA DE SOUSA	Socioeducador	3001642-4	15,00	15	225,00
GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS	Socioeducador	3001607-6	15,00	15	225,00
HELPPDIONES DA SILVA MELO	Socioeducador	3001618-1	15,00	15	225,00
HILDEMBERG FERREIRA DE LIMA	Socioeducador	3001629-7	15,00	15	225,00
ICARO MACEDO FEITOSA	Socioeducador	3001631-9	15,00	15	225,00
ITALO FERREIRA GONCALVES	Socioeducador	3001657-2	15,00	15	225,00
JEFERSON FERREIRA GOMES	Socioeducador	3001665-3	15,00	15	225,00
JOAO MIGUEL SAMPAIO	Socioeducador	3001632-7	15,00	15	225,00
JOAO PAULO ALVES SILVA	Socioeducador	3001600-9	15,00	15	225,00
JOAO PAULO PINHEIRO GOMES	Socioeducador	3001649-1	15,00	15	225,00
JOAO PAULO SILVA MACEDO LIMA	Socioeducador	3001624-6	15,00	15	225,00
JOSE CRISTIANO CHAVES DIAS	Socioeducador	3001700-5	15,00	15	225,00
JOSE DONIZETE SOARES	Socioeducador	3001597-5	15,00	15	225,00
JOSE JACKSON BISPO DE MENDONCA	Socioeducador	3001638-6	15,00	15	225,00
JOSE MARCOS DA COSTA OLIVEIRA	Socioeducador	3001616-5	15,00	15	225,00
JOSE STHENIO SARAIVA FIGUEIREDO	Socioeducador	3001666-1	15,00	15	225,00
JOSUE FERREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001630-0	15,00	15	225,00
JULIO DA SILVA COSTA	Socioeducador	3001626-2	15,00	15	225,00
LUIS AURELIO PEREIRA DE ALMEIDA	Socioeducador	3001658-0	15,00	15	225,00
LUIZ CUSTODIO NETO	Socioeducador	3001683-1	15,00	15	225,00
MANOEL FIGUEIREDO GOMES DE SA NETO	Socioeducador	3001654-8	15,00	15	225,00
MARCELO ALMEIDA DA SILVA	Socioeducador	3001651-3	15,00	15	225,00
MARCOS HENRIQUE PEREIRA BEZERRA	Socioeducador	3001623-8	15,00	15	225,00
MATHEAUS PINHEIRO GOMES SIEBRA	Socioeducador	3001699-8	15,00	15	225,00
NATANAEAL MARCOLINO DE BRITO	Socioeducador	3001612-2	15,00	15	225,00
PEDRO DOS SANTOS CALHEIRA	Socioeducador	3001604-1	15,00	15	225,00
PEDRO EDSON MACEDO DA CRUZ	Socioeducador	3001682-3	15,00	15	225,00
RAFAEL MAIA DE ARAUJO	Socioeducador	3001646-7	15,00	15	225,00
RAIMUNDO JYMSON VIRGINIO DE ALBUQUERQUE	Socioeducador	3001605-X	15,00	15	225,00
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR	Socioeducador	3001627-0	15,00	15	225,00
RAMON LINS DA SILVA	Socioeducador	3001634-3	15,00	15	225,00
RAPHAEL DE SOUSA FEITOSA	Socioeducador	3001601-7	15,00	15	225,00
RICARDO JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS	Socioeducador	3001643-2	15,00	15	225,00
RODRIGO WAGNER BEZERRA PINHEIRO	Socioeducador	3001698-X	15,00	15	225,00
RONALD SILVA LANDIM GONCALVES	Socioeducador	3001701-3	15,00	15	225,00
TIAGO MISSIAS PEREIRA	Socioeducador	3001602-5	15,00	15	225,00
VALDEMAR VICENTE DE SOUZA NETO	Socioeducador	3001664-5	15,00	15	225,00
VALTER WITALO NELO LIMA	Socioeducador	3001637-8	15,00	15	225,00
WALLAMO EDIER DA SILVA	Socioeducador	3001620-3	15,00	15	225,00
WERNER ANDERSON MACEDO LANDIM	Socioeducador	3001622-X	15,00	15	225,00
WILLIAN RODRIGO DE JESUS BENTO	Socioeducador	3001603-3	15,00	15	225,00
CICERA WILLIANA FEITOSA DE LIMA	Socioeducador	3001703-X	15,00	15	225,00
DAMIANA LEITE DE ALENCAR	Socioeducador	3001709-9	15,00	15	225,00
ESTEFANIA MARIA DE LIMA CAVALCANTE	Socioeducador	3001706-4	15,00	15	225,00
MEYRELEEN LISIEUX ALVES TELES	Socioeducador	3001705-6	15,00	15	225,00
ROBERTA FAGUNDES BRAGA	Socioeducador	3001704-8	15,00	15	225,00
VIRGINIA MARIA BRITO LUCA	Socioeducador	3001710-2	15,00	15	225,00
ANTONIO EDSON DUARTE LOPES	Socioeducador	3001726-9	15,00	15	225,00
ANTONIO MURILO DE AGUIAR	Socioeducador	3001727-7	15,00	15	225,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
AURICELIO DOS SANTOS CONSTANCIO	Socioeducador	3001750-1	15,00	15	225,00
CAIO PONTES ARAGAO	Socioeducador	3001744-7	15,00	15	225,00
FELIPE KAUAN XIMENES RODRIGUES	Socioeducador	3001729-3	15,00	15	225,00
FRANCISCO ANDERSON MOREIRA SILVA	Socioeducador	3001720-X	15,00	15	225,00
FRANCISCO ARAGAO FILHO	Socioeducador	3001734-X	15,00	15	225,00
FRANCISCO BRENO CRUZ RODRIGUES	Socioeducador	3001737-4	15,00	15	225,00
FRANCISCO JUNIOR LINHARES	Socioeducador	3001722-6	15,00	15	225,00
FRANCISCO MARDONIO FELIPE GOMES	Socioeducador	3001736-6	15,00	15	225,00
FRANCISCO NAERCIO LOPES RODRIGUES	Socioeducador	3001733-1	15,00	15	225,00
JANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	Socioeducador	3001735-8	15,00	15	225,00
JOAO PAULO DE VASCONCELOS BESSA	Socioeducador	3001731-5	15,00	15	225,00
JOAO PAULO SILVINO XIMENES	Socioeducador	3001741-2	15,00	15	225,00
KELVIO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	Socioeducador	3001745-5	15,00	15	225,00
LUCINILTON MAGALHAES COSTA	Socioeducador	3001721-8	15,00	15	225,00
LUIS CRISANTO SILVA DE SOUSA	Socioeducador	3001742-0	15,00	15	225,00
MARCIO PAULO GONCALVES TIBURCIO	Socioeducador	3001732-3	15,00	15	225,00
PEDRO HENRIQUE FRANCA DE SOUZA	Socioeducador	3001746-3	15,00	15	225,00
RAFAEL DA SILVA ARCANJO	Socioeducador	3001738-2	15,00	15	225,00
RAIMUNDO NONATO DE MARIA	Socioeducador	3001743-9	15,00	15	225,00
RUBEVALDO JEFERSON FERREIRA BARBOSA	Socioeducador	3001852-4	15,00	15	225,00
ZACARIAS GOMES DA SILVA	Socioeducador	3001740-4	15,00	15	225,00
ANA PERPETUA DOS SANTOS	Socioeducador	3001724-2	15,00	15	225,00
CINTIA DE ARAUJO RAMOS	Socioeducador	3001747-1	15,00	15	225,00
ALAN DAMASCENO DA SILVA	Socioeducador	3001777-3	15,00	15	225,00
ANTONIO ATAIDE DE ARAUJO	Socioeducador	3001778-1	15,00	15	225,00
FRANCISCO ANTONIO ALAN MOTA DOS SANTOS	Socioeducador	3001779-X	15,00	15	225,00
GONCALO FERREIRA DE AGUIAR	Socioeducador	3001780-3	15,00	15	225,00
JEAN CARLOS DE VASCONCELOS	Socioeducador	3001781-1	15,00	15	225,00
JOAO TEOFILO SAMPAIO FILHO	Socioeducador	3001783-8	15,00	15	225,00
JOHNATAN JORGE DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001784-6	15,00	15	225,00
JOSE EDUARDO SOARES DE SOUSA	Socioeducador	3001785-4	15,00	15	225,00
JOSE FABIO DE OLIVEIRA SALGUEIRO	Socioeducador	3001786-2	15,00	15	225,00
JOSE RAFAEL DE OLIVEIRA FARIAS	Socioeducador	3001787-0	15,00	15	225,00
NATHAN VASCONCELOS DOS SANTOS	Socioeducador	3001788-9	15,00	15	225,00
PAULO RICARDO FARIAS PROTASIO	Socioeducador	3001789-7	15,00	15	225,00
SAVIO RODRIGUES GOMES	Socioeducador	3001790-0	15,00	15	225,00
ANA WANESSA PINTO VASCONCELOS	Socioeducador	3001775-7	15,00	15	225,00
TATIANE APARECIDA ROTTINI XIMENES	Socioeducador	3001776-5	15,00	15	225,00
BRUNO DOS SANTOS LEITE	Socioeducador	3001841-9	15,00	15	225,00
CICERO LOPES DA SILVA	Socioeducador	3001793-5	15,00	15	225,00
CICERO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Socioeducador	3001794-3	15,00	15	225,00
DIEGO APOLINARIO BENICIO	Socioeducador	3001795-1	15,00	15	225,00
FRANCISCO DE ASSIS LOPES FEITOSA	Socioeducador	3001796-X	15,00	15	225,00
FRANCISCO HUMBERTO DE SOUSA FILHO	Socioeducador	3001797-8	15,00	15	225,00
GABRIEL MENDES TEIXEIRA	Socioeducador	3001798-6	15,00	15	225,00
JANSENN FELIX ALVES	Socioeducador	3001799-4	15,00	15	225,00
JONAS DE OLIVEIRA CRUZ MACEDO	Socioeducador	3001800-1	15,00	15	225,00
JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	Socioeducador	3001802-8	15,00	15	225,00
JULIO RAFAEL DOS SANTOS	Socioeducador	3001801-X	15,00	15	225,00
MARCIO BENTO SOARES	Socioeducador	3001803-6	15,00	15	225,00
MARIO RICARDO ALVES PEGAS	Socioeducador	3001857-5	15,00	15	225,00
MIGUEL PEREIRA LIMA FILHO	Socioeducador	3001804-4	15,00	15	225,00
ROGERIO DOS SANTOS AQUINO	Socioeducador	3001805-2	15,00	15	225,00
THIERRY HENRIQUE LIMA ESMERALDO	Socioeducador	3001806-0	15,00	15	225,00
NAYARA KELLY VIEIRA SENA	Socioeducador	3001853-2	15,00	15	225,00
HELLOA RODRIGUES DE OLIVEIRA CIDRAO	Socioeducador	3001862-1	15,00	15	225,00
ADMILTON JOSE DE CASTRO LIMA	Socioeducador	3001756-0	15,00	15	225,00
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SOUZA	Socioeducador	3001758-7	15,00	15	225,00
CLAUDIMAR RODRIGUES LIMA	Socioeducador	3001759-5	15,00	15	225,00
EDMAR LOPES DOS SANTOS	Socioeducador	3001760-9	15,00	15	225,00
ENISVALDO FERREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001761-7	15,00	15	225,00
FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	Socioeducador	3001762-5	15,00	15	225,00
FRANCISCO CLEDOVALDO SILVA DA COSTA	Socioeducador	3001763-3	15,00	15	225,00
FRANCISCO DANIEL MOURA	Socioeducador	3001764-1	15,00	15	225,00
FRANCISCO DANILO JORGE DA SILVA	Socioeducador	3001765-X	15,00	15	225,00
LUIZ EDUARDO LIMA PINTO	Socioeducador	3001766-8	15,00	15	225,00
MARCOS ANTONIO DE SOUSA	Socioeducador	3001767-6	15,00	15	225,00
NELSON LUIS PRAXEDES DA COSTA	Socioeducador	3001855-9	15,00	15	225,00
NEUTON RUBENS PEREIRA DOS SANTOS	Socioeducador	3001768-4	15,00	15	225,00
PAULO ROMULO COSTA E SILVA	Socioeducador	3001769-2	15,00	15	225,00
RAIMUNDO NONATO MACIEL	Socioeducador	3001770-6	15,00	15	225,00
ROBERTO HERCULANO DA SILVA	Socioeducador	3001771-4	15,00	15	225,00
THIAGO SOUSA E SILVA	Socioeducador	3001772-2	15,00	15	225,00
GLEICIANE FERREIRA FARIAS	Socioeducador	3001773-0	15,00	15	225,00
ANTONIO NEUDES FERREIRA DE LIMA	Socioeducador	3001808-7	15,00	15	225,00
CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA FILHO	Socioeducador	3001809-5	15,00	15	225,00
EDMAR ALVES DA SILVA	Socioeducador	3001810-9	15,00	15	225,00
EXPEDITO ANDRE DE SOUSA	Socioeducador	3001811-7	15,00	15	225,00
FELIPE NUNES	Socioeducador	3001812-5	15,00	15	225,00
FRANCISCO DANILO JOTA DELFINO	Socioeducador	3001815-X	15,00	15	225,00
FRANCISCO ITALO RIBEIRO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001816-8	15,00	15	225,00
FRANCISCO RANULFO FREITAS MARTINS	Socioeducador	3001817-6	15,00	15	225,00
FRANCISCO RONALDO DA SILVA BENIGNO	Socioeducador	3001818-4	15,00	15	225,00
FRANCISCO WALDERSON PEREIRA CRUZ	Socioeducador	3001819-2	15,00	15	225,00
GABRIEL GASPAS ALVES DE SOUSA SILVA	Socioeducador	3001820-6	15,00	15	225,00
ISAC BRAGA DE SALES	Socioeducador	3001821-4	15,00	15	225,00
JANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	Socioeducador	3001822-2	15,00	15	225,00
JONAS OLIVEIRA DA SILVA	Socioeducador	3001824-9	15,00	15	225,00
JORGE LUIS SIMPLICIO DE ARAUJO	Socioeducador	3001825-7	15,00	15	225,00
JORGE LUIZ NOBRE MOTA	Socioeducador	3001826-5	15,00	15	225,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JORGE PHILIP LEANDRO DE PAIVA	Socioeducador	3001827-3	15,00	15	225,00
JUAN LIMA RODRIGUES	Socioeducador	3001828-1	15,00	15	225,00
JULIO CESAR LIMA MACDOWELL	Socioeducador	3001842-7	15,00	15	225,00
LAGILDO LIMA DOS SANTOS	Socioeducador	3001829-X	15,00	15	225,00
LUIZ IATAN AQUINO ALMEIDA FILHO	Socioeducador	3001830-3	15,00	15	225,00
PAULO EUGENIO SIQUEIRA	Socioeducador	3001831-1	15,00	15	225,00
PAULO ROBERTO DA SILVA LIMA	Socioeducador	3001832-X	15,00	15	225,00
RARON CHRYSITIAN SILVESTRE SILVA	Socioeducador	3001833-8	15,00	15	225,00
VALCIMAR MESQUITA DOS SANTOS JUNIOR	Socioeducador	3001834-6	15,00	15	225,00
VITOR DE FREITAS ALVES BARBOSA	Socioeducador	3001835-4	15,00	15	225,00
WELLINGTON SILVA DE MENEZES JUNIOR	Socioeducador	3001843-5	15,00	15	225,00
ADRIANA ALBUQUERQUE CAVALCANTE	Socioeducador	3001836-2	15,00	15	225,00
FRANCISCA HALANA VIANA CAMPOS TEIXEIRA	Socioeducador	3001837-0	15,00	15	225,00
TATIANE OLIVEIRA RIBEIRO	Socioeducador	3001839-7	15,00	15	225,00
VIRGINIA NOGUEIRA BRASIL	Socioeducador	3001840-0	15,00	15	225,00
RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001972-5	15,00	15	225,00
ANTHONY THYAGO ARAÚJO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002117-7	15,00	15	225,00
ANTÔNIO JOSÉ COELHO COUTINHO	Socioeducador	3002088-X	15,00	15	225,00
ANTÔNIO MARCOS LIMA DA SILVA	Socioeducador	3002089-8	15,00	15	225,00
CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES NERY	Socioeducador	3002090-1	15,00	15	225,00
CARLOS SÉRGIO PINHEIRO DA COSTA	Socioeducador	3002091-X	15,00	15	225,00
FRANCISCO AIRTON MADEIRO BARBOSA	Socioeducador	3002092-8	15,00	15	225,00
FRANCISCO DE JESUS MOREIRA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3002093-6	15,00	15	225,00
FRANCISCO JUSCILANO BENIGNO SOUZA	Socioeducador	3002094-4	15,00	15	225,00
FRANCISCO RAIMUNDO PEREIRA NETO	Socioeducador	3002095-2	15,00	15	225,00
GENILDO DA SILVA BARBOSA	Socioeducador	3002096-0	15,00	15	225,00
GILVAN DE SOUZA SILVA	Socioeducador	3002097-9	15,00	15	225,00
GLEILSON MAYKEO DE FREITAS AMORIM	Socioeducador	3002098-7	15,00	15	225,00
HERBERT DE LIMA CHAGAS	Socioeducador	3002099-5	15,00	15	225,00
ISAC HERBYT DE LIMA RIBEIRO	Socioeducador	3002100-2	15,00	15	225,00
JARBSON DA SILVA COSTA	Socioeducador	3002101-0	15,00	15	225,00
JOSÉ VALDEDIR AGOSTINHO DOS SANTOS	Socioeducador	3002102-9	15,00	15	225,00
KAIO AQUINO PEREIRA	Socioeducador	3002103-7	15,00	15	225,00
LINDEMBERG CRUZ DA COSTA	Socioeducador	3002104-5	15,00	15	225,00
MATHEUS HENRIQUE PINHEIRO VIANA	Socioeducador	3002105-3	15,00	15	225,00
ONOFRE MANOEL NETO	Socioeducador	3002182-7	15,00	15	225,00
ROBSON DE CARVALHO SAMPAIO	Socioeducador	3002108-8	15,00	15	225,00
TIAGO VIEIRA DE SOUSA	Socioeducador	3002106-1	15,00	15	225,00
WASHINGTON LUIZ GONÇALVES DA SILVA	Socioeducador	3002107-X	15,00	15	225,00
CAROLINA FAÇANHA SOUTO	Socioeducador	3002109-6	15,00	15	225,00
ERIKA VANESSA RIBEIRO DA SILVA	Socioeducador	3002110-X	15,00	15	225,00
EURIDAN PINTO DA COSTA	Socioeducador	3002111-8	15,00	15	225,00
MARIANA VALDEVINO RAMOS DE MOURA	Socioeducador	3002112-6	15,00	15	225,00
SANDRA MARIA DE ASSIS	Socioeducador	3002113-4	15,00	15	225,00
VALDIANA CAMPOS SILVA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3002242-4	15,00	15	225,00
VLADIA ALCANTARA GOMES PEREIRA	Socioeducador	3002114-2	15,00	15	225,00
VILCIANE BEZERRA DA SILVA	Socioeducador	3002115-0	15,00	15	225,00
ANDRÉ PARENTE SOUSA	Socioeducador	3002132-0	15,00	15	225,00
CARLOS MARTINS ALBUQUERQUE FILHO	Socioeducador	3002141-X	15,00	15	225,00
CARLOS MATHEUS DA SILVA NASCIMENTO	Socioeducador	3002139-8	15,00	15	225,00
CLÁUDIO MARQUES GOMES	Socioeducador	3002138-X	15,00	15	225,00
FRANCISCO RICARDO PARENTE MACEDO	Socioeducador	3002137-1	15,00	15	225,00
IGO DE LIRA LOPES DUARTE	Socioeducador	3002140-1	15,00	15	225,00
JAMES MAKSEN VENUTO DE AGUIAR	Socioeducador	3002183-5	15,00	15	225,00
MANOEL CRISTIANO ARAÚJO	Socioeducador	3002136-3	15,00	15	225,00
RAIMUNDO PORFIRIO DA SILVA NETO	Socioeducador	3002135-5	15,00	15	225,00
STÊNIO WERCLEY SOUSA PEREIRA	Socioeducador	3002134-7	15,00	15	225,00
VICENTE LUCIANO MELO OLIVEIRA	Socioeducador	3002133-9	15,00	15	225,00
ANTONIO FRANCISCO PEREIRA	Socioeducador	3002273-4	15,00	15	225,00
ANTONIO MENDES DA SILVA	Socioeducador	3002274-2	15,00	15	225,00
DANIEL MENDES DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002275-0	15,00	15	225,00
DAVI DA SILVA MESQUITA	Socioeducador	3002276-9	15,00	15	225,00
EDUARDO DOMINGUES POMPEU DE SOUSA BRASIL	Socioeducador	3002277-7	15,00	15	225,00
EILSON PINHEIRO DE MORAIS FILHO	Socioeducador	3002278-5	15,00	15	225,00
EWERTON PHILYPE DOS SANTOS	Socioeducador	3002279-3	15,00	15	225,00
FLAVIO GEORGE CAVALCANTE GONDIM	Socioeducador	3002280-7	15,00	15	225,00
FRANCISCO ALEXANDRO SALDANHA	Socioeducador	3002281-5	15,00	15	225,00
FRANCISCO ANDRE LEITE GUIMARAES	Socioeducador	3002282-3	15,00	15	225,00
FRANCISCO EUDES DE SOUZA JUNIOR	Socioeducador	3002283-1	15,00	15	225,00
FRANCISCO MIRALBERTO RABELO SOMBRA	Socioeducador	3002284-X	15,00	15	225,00
GABRIEL BESERRA DA COSTA	Socioeducador	3002285-8	15,00	15	225,00
GEORGE WILLIAME DE FREITAS MOREIRA	Socioeducador	3002307-2	15,00	15	225,00
GILEADE DA SILVA LIMA	Socioeducador	3002286-6	15,00	15	225,00
GLAUBER DA SILVA CONRADO	Socioeducador	3002287-4	15,00	15	225,00
HENRIQUE LIMA MARINHO DOS ANJOS	Socioeducador	3002309-9	15,00	15	225,00
ISAAC FERREIRA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002288-2	15,00	15	225,00
JORGE LUIZ MACHADO TEIXEIRA	Socioeducador	3002289-0	15,00	15	225,00
JOSE ELEANDRO DOS SANTOS	Socioeducador	3002290-4	15,00	15	225,00
JOSE FERNANDO DA SILVA JUNIOR	Socioeducador	3002291-2	15,00	15	225,00
JOSE RENATO LIMA DA SILVA	Socioeducador	3002292-0	15,00	15	225,00
LEANDRO PEREIRA DE LIMA	Socioeducador	3002293-9	15,00	15	225,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA SOUZA	Socioeducador	3002294-7	15,00	15	225,00
MARCOS LENNON CABRAL DE SOUZA	Socioeducador	3002295-5	15,00	15	225,00
MARIO GEAN LIMA PEREIRA	Socioeducador	3002296-3	15,00	15	225,00
OZIEL LOPES DE MIRANDA	Socioeducador	3002297-1	15,00	15	225,00
PEDRO LUIZ FERREIRA XAVIER	Socioeducador	3002308-0	15,00	15	225,00
RAIMUNDO JUCIEUDO FELIPE FREITAS	Socioeducador	3002298-X	15,00	15	225,00
REGIS DE SOUSA SILVA	Socioeducador	3002299-8	15,00	15	225,00
RIVANILDO JOSE LIMA DA SILVA	Socioeducador	3002300-5	15,00	15	225,00
RODRIGO CORREIA MEDEIROS	Socioeducador	3002301-3	15,00	15	225,00
REGILANE FARIAS DA SILVA OLIVEIRA	Socioeducador	3002272-6	15,00	15	225,00

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº1260/2019** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA**, ocupante do cargo de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 0960331-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 05 a 09/08/2019, a fim de realizar fiscalização no Médio e Baixo Jaguaribe, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 31 de julho de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1261/2019** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Administração/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 111899-1-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Iguatu, no período de 20 a 23/08/2019, a fim de participar da 63ª Reunião Ordinária do CSBH do Alto Jaguaribe e capacitação com visita técnica ao Aquífero Julião, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5% (cinco por cento), totalizando R\$ 283,34 (duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 31 de julho de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1262/2019** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Administração/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 111899-1-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Piquet Carneiro, no período de 26 a 28/08/2019, a fim de participar da 63ª Reunião Ordinária do CSBH Rio Banabuiú, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 31 de julho de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1363/2019** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MOACIR DE LIMA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 125948-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Pedra Branca, no período de 05 a 09/08/2019, a fim de dar sequência a identificação em campo das áreas de estudo relacionadas para a implantação das barragens subterrâneas, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de agosto de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1365/2019** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **LUCRÉCIA NOGUEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300058-1-3, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Tianguá, Frecheirinha e Santa Quitéria, no período de 05 a 06/08/2019, a fim de realizar acompanhamento e fiscalização do desenvolvimento dos projetos das Barragens Frecheirinha e Poço Comprido, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de agosto de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1366/2019** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MÁRCIA SOARES CALDAS**, ocupante do cargo de Analista de Gestão de Recursos Hídricos/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300053-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 06 a 07/08/2019, a fim de participar da celebração dos 15 anos do CBH Acaraú, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de agosto de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1367/2019** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO**, ocupante do cargo de Coordenador da GERH DNS-2, matrícula nº 300038-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no dia 31/07/2019, a fim de participar da reunião com o Promotor do Ministério Público Federal de Limoeiro do Norte, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 26 de julho de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*





**PORTARIA Nº1368/2019** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO**, ocupante do cargo de Coordenador da CGERH DNS-2, matrícula nº 300038-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Teresina/PI, no período de 05 a 06/09/2019, a fim de participar da 7ª Reunião de Trabalho da Diretoria Provisória do CBH Parnaíba, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 397,43 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 586,68 (quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de agosto de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1369/2019** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geóloga/Supervisora de Núcleo DAS-1, matrícula nº 300056-1-9, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Itapituna, no dia 06/08/2019, a fim de realizar visita técnica acompanhando dos sistemas, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100005.17.544.016.18052.03.44901400.1.00.00.040-7975 e 29100005.17.544.016.18052.03.44901400.2.82.82.1.40-7976. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de agosto de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1370/2019** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **JACQUELINE MENESES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Sociólogo, matrícula nº 169439-1-6, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Crateús e Tauá, no período de 12 a 15/08/2015, a fim de participar da 20ª Reunião Extraordinária do CONSEA sobre Conferências Territoriais de Segurança Alimentar e Nutricional dos Territórios Sertão dos Inhamuns, Sertão de Crateús e Tauá, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5%, totalizando R\$ 233,39 (duzentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de agosto de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1371/2019** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ADAHIL PEREIRA DE SENA**, ocupante do cargo de Analista de Gestão dos Recursos Hídricos, matrícula nº 155, deste Órgão, a **viajar** para a cidade de Pacoti, no dia 09/08/2019, a fim de participar da Audiência Pública sobre Licenciamento e Fiscalização Ambiental a convite da Secretaria Estadual do Meio Ambiente através do Presidente do Conselho Consultivo da APA da Serra de Baturité, concedendo-lhe ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a"; § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de agosto de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1372/2019** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, do Senhor Secretário desta Pasta, RESOLVE autorizar com fundamento no art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18.12.73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS a MARIA DAS GRAÇAS MAIA**, Datilógrafo, desta Secretaria, matrícula nº 116232-1-2, folha 0133, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). A referida despesa está classificada na conta de dotação constante dos Empenhos nºs 00000554 e 00000555 datado de 08/08/2019, Orçamento 2019. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de agosto de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1373/2019** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **LUCRÉCIA NOGUEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300058-1-3, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Iguatu, Quixelô, Jucaes e Cariús, no período de 14 a 16/08/2019, a fim de realizar apresentação da Lei de Segurança de Barragens e o Cadastro Estadual de Barragens, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de agosto de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTIFICO Nº001/2019

PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, FUNCEME, inscrita no CNPJ/MF Nº07.191.406/0001-48, com sede à Av. Rui Barbosa, 1246 - Aldeota, Fortaleza - CE/ Brasil CEP 60115-221 e UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.272.636/0001/31, com sede na Avenida da Universidade, nº 2853, Benfica, Fortaleza/CE. OBJETO: **Promover a mútua cooperação técnico-científica entre os participantes**, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades no campo da pesquisa, ensino e desenvolvimento tecnológico nos eixos de atuação da FUNCEME, quais sejam: Desenvolvimento Institucional, Estudos e Projetos de Pesquisa nas áreas de atuação da FUNCEME (a saber, meteorologia, hidrologia física, recursos hídricos e meio ambiente), desenvolvimento e inovação tecnológica nas mesmas áreas visando o planejamento e implantação de um Centro de Águas em parceria. Neste contexto, trabalhar conjuntamente para a atração de parcerias internacionais com institutos de pesquisa, universidades e empresas de inovação no envolvimento destes nas atividades do referido Centro de Águas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS - Presidente da FUNCEME e HENRY DE HOLANDA CAMPOS - Reitor da Universidade Federal do Ceará. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de agosto de 2019.

Marilene da Páscoa Barros  
ASSESSORA JURÍDICA

#### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº2019/946** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Kleber Rocha Sampaio e Maria das Graças Cidrão Rocha, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº 05557032/2019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



Nº012/2019.

**TERMO DE ANULAÇÃO DO ITEM 10 DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190466 – SESA/NUPLAC, CUJA FINALIDADE É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS.**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve ANULAR o item 10 (MESALAZINA, 500MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO) do edital de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190466 – SESA/NUPLAC, Processo VIPROC nº 02360203/2019, cuja finalidade é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, considerando que o Núcleo de Parecer identificou que a descrição do referido medicamento no Edital não está de acordo com as especificações técnicas do produto, consoante os elementos contidos no Processo VIPROC nº 07066125/2019.

Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\* \*

**ADITAMENTO Nº32/2019 À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº391/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº1771/2018**

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde - SESA, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza – Ceará, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 2745422/2018 e com fundamento no art. 65, da Lei nº 8666/93, resolve **homologar** o item 14 da Ata do Registro de Preços nº 391/2019 – Pregão Eletrônico nº 1771/2018, antes homologado à empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, em favor da empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, representada pelo Sr. José D'Almeida, RG nº W121073-Q SE-DPMAF-DPF e CPF sob o nº 201.474.223-53, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIPTIVO INICIAL	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	ENALAPRIL 5MG (MALEATO)	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,129	R\$ 6.372,60

Por esse instrumento, também, fica declarado que os itens 12 e 20, antes homologados à empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, restaram fracassado e anulado, respectivamente. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Representante Legal da empresa

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

\*\*\* \*\* \*

**ADITAMENTO Nº34/2019 À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº391/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº1771/2018**

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde - SESA, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza – Ceará, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 2745422/2018 e com fundamento no art. 65, da Lei nº 8666/93, resolve **homologar** o item 23 da Ata do Registro de Preços nº 391/2019 – Pregão Eletrônico nº 1771/2018, antes homologado à empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, em favor da empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.034.934/0005-94, representada pela Sra. Vanessa Benitez Berwanger, RG nº 8.865.881-7 e CPF sob o nº 058.413.599-83, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIPTIVO INICIAL	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	MICONAZOL (NITRATO), 2%, CREME DERMATOLÓGICO, 28G	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,779	R\$ 1.005.348,48

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Representante Legal da empresa

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

\*\*\* \*\* \*

**APOSTILAMENTO Nº170/2019 AOS TERMOS DE FOMENTO**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 03892071/2019, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento aos Termos de Fomento listados abaixo**, para substituir o nome do Ordenador de Despesa, consignado na Cláusula Oitava do Acompanhamento, Controle e Fiscalização, passando para o Sr. João Marcos Maia, inscrito no RG nº 2007160729-8 e CPF nº 060.964.683-49, a partir de 09 de janeiro de 2019.

Nº	CONTRATADA	CNPJ
01/2018	GRUPO DE EDUCAÇÃO E ESTUDOS ONCOLÓGICOS – GEEON	00.188.507/0001-10
02/2018	ASSOCIAÇÃO IGUAUENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA – MANTENEDORA DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. AGENOR ARAÚJO	07.507.205/0001-07
03/2018	ASSOCIAÇÃO IGUAUENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA – MANTENEDORA DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. AGENOR ARAÚJO	07.507.205/0001-07
04/2018	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	60.975.737/0076-79
05/2018	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA - SOPAI	07.253.784/0001-09
06/2018	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA - SOPAI	07.253.784/0001-09
07/2018	INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL	05.481.950/0001-07
10/2018	SOCIEDADE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE QUIXERAMOBIM / SPAMI,	07.743.636/0001-72
11/2018	INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL	05.481.950/0004-07
13/2018	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA/ABEMP	06.578.611/0001-06
14/2018	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA/ABEMP	06.578.611/0001-06

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Termos de Fomento mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\* \*



**APOSTILAMENTO Nº252/2019 AO CONTRATO Nº2095/2016**

Aos 05 (cinco) dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 06827394/2019, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 2095/2016**, celebrado com a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24200534.10.122.500.22075.15.339039.1.01.00.0.2 24200544.10.122.500.22075.15.339039.1.01.00.0.2 24200574.10.122.500.22075.15.339039.1.01.00.0.2 24200584.10.122.500.22075.15.339039.1.01.00.0.2 24200594.10.122.500.22075.15.339039.1.01.00.0.2 24200604.10.122.500.22075.15.339039.1.01.00.0.2 24200664.10.122.500.22075.15.339039.1.01.00.0.2 24200464.10.122.500.22075.15.339039.1.01.00.0.2 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº256/2019 AO CONTRATO Nº0877/2016**

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 06942517/2019, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 0877/2016**, celebrado com a **EMPRESA LITTERE EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.200.165/0001-81, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200784.10.302.057.22489.03.339039.2.91.01 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº227/2014**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 49/2019 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 227/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE ICÓ-CE**; V - ENDEREÇO: Rua José Ribeiro Monte nº 231, Centro, Icó/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c o § 4º do art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de março de 2019, o **Contrato Nº227/2014**, que tem por objeto a prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e ou coleta de esgoto ao Cliente, no imóvel da SESA, inscrito no Cartório A07S624146 CRES de ICÓ-CE. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo para o período supra, na quantia de R\$ 1.623,32 (Hum mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos). Orçamento 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.623,32 (Hum mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de março de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/03/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Deusemar de Araújo Ramos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº673/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. 774/2019 3º termo aditivo ao contrato nº 673/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Piracema nº 1400/14040, box 31 a 33, Tamboré, Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57, c/c o § 8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de julho de 2019, o **Contrato nº 673/2016**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com reposição total de peças originais e acessórios, no equipamento de Ressonância Magnética, pertencente ao HGF/SESA, bem como reajustá-lo no percentual de 8,6555% conforme IGPM. Parágrafo único - Com o reajuste e a prorrogação, importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 364.081,50 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitenta e um reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 364.081,50 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitenta e um reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/07/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo, Mateus Trevisan Antun e Alberto Monteiro Vigatto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº948/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 857/2019 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 948/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **As PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados**, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 01/09/2019 a 01/09/2020. Ficam formalizadas, através deste TERMO ADITIVO, permanecendo as dotações orçamentárias referentes aos mesmos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do CONTRATO, para este novo período de vigência, conforme informações da tabela abaixo que substitui o quadro nº 8 das Condições Especiais: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº24200184.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1, 24200184.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0, 24200214.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0, 24200214.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1, VALOR ESTIMADO MENSAL EM R\$ 589.326,19 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) e VALOR ESTIMADO GLOBAL EM R\$ 7.071.914,33 (SETE MILHÕES SETENTA E UM MIL NOVECIENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.071.914,33 (SETE MILHÕES SETENTA E UM MIL NOVECIENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 01/09/2019 a 01/09/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: 13/08/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Mônica Jucá de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº949/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 858/2019 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 949/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **As PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados**, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 01/09/2019 a 01/09/2020. Ficam formalizadas, através deste TERMO ADITIVO, permanecendo as dotações orçamentárias referentes aos mesmos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do CONTRATO, para este novo período de vigência, conforme informações da tabela abaixo que substitui o quadro nº 8 das Condições Especiais: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº24200034.10.122.500.22075.15339039.10100.0/ 24200034.10.122.5



00.22075.15.339039.10100.0/24200034.10.122.500.22075.15.339039.29.100.1, 24200484.10.122.500.22075.15.339039.10100.0/24200584.10.122.500.22075.15.339039.10100.0. VALOR ESTIMADO MENSAL EM R\$ 3.116,32 (TRES MIL CENTO E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) e VALOR ESTIMADO GLOBAL EM R\$ 37.395,91 (TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 37.395,91 (TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 01/09/2019 a 01/09/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: 13/08/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Mônica Jucá de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº248/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0138/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 248/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo, 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA E. TAMUSSINO E CIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Frei Matias Teves, 280, salas 901, 903, 905, 907 e 909, Ilha do Leite, Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(seis) meses, a partir do dia 21 de março de 2019, o **Contrato nº 248/2018**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de Material Médico- hospitalar (catéter), do HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 21 de março de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/03/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Roberta Franchi de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1395/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 721/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1395/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - SESA/HGCCO; III - ENDEREÇO: Av. Imperador nº 545, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FRANCISCO DE A. S. LEITE; V - ENDEREÇO: Rua Guilherme Rocha, 748, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.245/91, que regula as locações de imóveis urbanos, e no que couber, o inciso II, do Art. 57 c/c o § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de agosto de 2019, o **Contrato nº 1395/2018**, cujo objeto é a locação de 10 (quarenta) vagas de garagem de veículos em estacionamento nas imediações do Hospital Geral Dr. César Cals/SESA, localizada na Av. Imperador nº 545 - Centro, nesta capital, para atender às necessidades do HGCC/SESA, bem como reajustá-lo no percentual de 4,6751800%, de acordo com o IGP-M. Parágrafo Único - Com o reajuste acima citado a prorrogação, importa o presente termo aditivo para o período supra na quantia de R\$ 106.245,14 (CENTO E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), conforme cálculos do HGCC/SES.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 106.245,14 (CENTO E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de agosto de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09/08/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Francisco de Assis Santos Leite.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº067/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº131/2019 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 067/2018, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TAÚÁ - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12 agosto de 2019, com término em 07 de fevereiro de 2020, o **Termo de Ajuste nº 067/2018**, aquisição de 02 (duas) ambulâncias para atender a população do município de Tauá/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 09/08/2019 - João Marcos Maia e Carlos Frederico Citó César Rêgo;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº12/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº011/2019 - 2º Aditivo ao Termo de Fomento Nº12/2018, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL - ASSOCIAÇÃO PETER PAN**; II - OBJETO: **Prorrogar** por mais 157 (cento e cinquenta e sete) dias, a partir de 07 de julho de 2019, com término em 10 de dezembro de 2019 o prazo de vigência do **Termo de Fomento Nº12/2018**, que tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, apoio financeiro para transportar familiar e pacientes em tratamento radioterápico no Centro Pediátrico do Câncer/SESA/HIAS, conforme Plano de Trabalho (MAPP 91). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 05/07/2019 - João Marcos Maia e Olga Lúcia Espíndola Freire;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº904/2019

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: DIAGLAB COMERCIO DE PRODUTOS E DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; III - OBJETO: **O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório (FRASCOS PARA HEMOCULTURA)**, com instalação de equipamento em regime de comodato, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190516 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00851200/2019. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA DIAGLAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; ITEM: 1; MATERIAL: HEMOCULTURA ADULTA - FRASCOS RESISTENTES A IMPACTOS PARA HEMOCULTURA AERÓBICA EM AUTOMAÇÃO, TOTALMENTE ADEQUADOS ÀS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA DA NR32. MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA OU COLORIMETRIA, COM RESINA NEUTRALIZADORA DE ANTIBIÓTICOS, CARVÃO ATIVADO E/OU EPA (ESFERA POLIMERIZADA PARA ADSORÇÃO) USO ADULTO UNIDADE FRASCO; UNID: UND; QUANT: 63.240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,05; ITEM: 2; MATERIAL: HEMOCULTURA PEDIÁTRICA - FRASCOS RESISTENTES A IMPACTOS PARA HEMOCULTURA AERÓBICA EM AUTOMAÇÃO, TOTALMENTE ADEQUADOS ÀS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA DA NR32. MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA OU COLORIMETRIA, COM RESINA NEUTRALIZADORA DE ANTIBIÓTICOS, CARVÃO ATIVADO E/OU EPA (ESFERA POLIMERIZADA PARA ADSORÇÃO) USO ADULTO UNIDADE FRASCO; UNID: UND; QUANT: 22.920; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,05; ITEM: 3; MATERIAL: HEMOCULTURA - FRASCOS RESISTENTES A IMPACTOS PARA HEMOCULTURA ANAERÓBICA EM AUTOMAÇÃO, TOTALMENTE ADEQUADO ÀS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA DA NR32. MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA OU COLORIMETRIA, COM RESINA NEUTRALIZADORA DE ANTIBIÓTICOS, CARVÃO ATIVADO E/OU EPA (ESFERA POLIMERIZADA PARA ADSORÇÃO) USO ADULTO UNIDADE FRASCO; UNID: UND; QUANT: 2.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 152,00; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0516/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 09/08/2019; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº905/2019

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORA: ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III - OBJETO: **O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO (dietas)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20190613 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº04105219/2019. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E



ITENS: EMPRESA ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; MATERIAL: ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL, PARA NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL, FORMULADA PARA CRIANÇA PORTADORA DE EPILEPSIA REFRATÁRIA COM RELAÇÃO GORDURA, CARBOIDRATO + PROTEÍNA DE 4:1. ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS, SEM AROMATIZANTES. ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 300G; UNID: GRAMA; QUANT: 190.400 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,88; ITEM: 3; MATERIAL: FÓRMULA, METABÓLICA ISENTA DE LEUCINA E GORDURA, ENRIQUECIDA COM CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, CRIANÇAS MAIORES DE 12 MESES DE IDADE E ADOLESCENTES, PORTADORES DE HIPERLEUCINEMIA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G; UNID: GRAMA; QUANT: 98.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,30; ITEM: 4; MATERIAL: FÓRMULA METABÓLICA ISENTA DE TIROSINA E FENILALANINA, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS E MINERAIS. FÓRMULA INDICADA PARA O MANEJO NUTRICIONAL DE PACIENTES COM DIAGNÓSTICO DE TIROSINEMIA DE 0 A 1 ANO DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G; UNID: GRAMA; QUANT: 76.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,14; ITEM: 5; MATERIAL: FÓRMULA METABÓLICA ISENTA DE TIROSINA E FENILALANINA, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS E MINERAIS. FÓRMULA INDICADA PARA O MANEJO NUTRICIONAL DE PACIENTES COM DIAGNÓSTICO DE TIROSINEMIA MAIORES DE 1 ANO DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G; UNID: GRAMA; QUANT: 76.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,44; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0613/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº906/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI e ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES EIRELI EPP; III – OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Materiais Médicos Hospitalares (Placa de pericárdio bovino)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190452 -SESA/NUPLAC que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00498682/2019. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; ITEM: 1; MATERIAL: PLACA DE PERICÁRDIO BOVINO, TRATADA COM GLUTARALDEÍDO 0,5% E CONSERVADA EM FORMALDEÍDO 4%. DIMENSÕES: 10 X 12,5CM com variação +/- 1cm; ESPESSURA: 0,10 A 0,20MM. ESTÉRIL E APIROGÊNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO INTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM INTEGRA) QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA. COM ROTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. (AMPLA DISPUTA); UNID: UND; QUANT: 286; VALOR UNITÁRIO: R\$ 272,44; EMPRESA ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES EIRELI EPP; ITEM: 2; MATERIAL: PLACA DE PERICÁRDIO BOVINO, TRATADA COM GLUTARALDEÍDO 0,5% E CONSERVADA EM FORMALDEÍDO 4%. DIMENSÕES: 10 X 12,5CM com variação +/- 1cm; ESPESSURA: 0,21 A 0,35MM. ESTÉRIL E APIROGÊNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO INTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM INTEGRA) QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA. COM ROTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. (COTA RESERVADA); UNID: UND; QUANT: 94; VALOR UNITÁRIO: R\$ 295,74; ITEM: 3; MATERIAL: PLACA DE PERICÁRDIO BOVINO, TRATADA COM GLUTARALDEÍDO 0,5% E CONSERVADA EM FORMALDEÍDO 4%. DIMENSÕES: 10 X 12,5CM com variação +/- 1cm; ESPESSURA: 0,21 A 0,35MM. ESTÉRIL E APIROGÊNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO INTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM INTEGRA) QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA. COM ROTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. (AMPLA DISPUTA); UNID: UND; QUANT: 225; VALOR UNITÁRIO: R\$ 297,55; ITEM: 4; MATERIAL:

PLACA DE PERICÁRDIO BOVINO, TRATADA COM GLUTARALDEÍDO 0,5% E CONSERVADA EM FORMALDEÍDO 4%. DIMENSÕES: 10 X 12,5CM com variação +/- 1cm; ESPESSURA: 0,21 A 0,35MM. ESTÉRIL E APIROGÊNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO INTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM INTEGRA) QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA. COM ROTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. (COTA RESERVADA); UNID: UND; QUANT: 75; VALOR UNITÁRIO: R\$ 297,55; ITEM: 5; MATERIAL: PLACA DE PERICÁRDIO BOVINO, TRATADA COM GLUTARALDEÍDO 0,5% E CONSERVADA EM FORMALDEÍDO 4%. DIMENSÕES: 10 X 12,5CM com variação +/- 1cm; ESPESSURA: 0,36 A 0,45MM. ESTÉRIL E APIROGÊNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO INTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM INTEGRA) QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA. COM ROTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. (AMPLA DISPUTA); UNID: UND; QUANT: 165; VALOR UNITÁRIO: R\$ 326,36; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0452/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº907/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; III – OBJETO: **O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO (FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20190575 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03309260/2019. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; MATERIAL: FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL – COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE, COM LCPUFAS (DHA E ARA), VITAMINAS E MINERAIS. SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES PEDIÁTRICAS MAIS RECENTES: CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, AAP (ACADEMIA AMERICANA DE PEDIATRIA) E DIRETRIZ DA CE (COMUNIDADE EUROPEIA), EM RELAÇÃO A MICRONUTRIENTES ESSENCIAIS, MINERAIS, VITAMINAS, COMPOSIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LACRE DE SEGURANÇA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS PREMATUROS E/OU RECÉM NASCIDOS DE BAIXO PESO E/OU ALTO RISCO; UNID: GRAMA; QUANT: 3.175,275; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,04; ITEM: 2; MATERIAL: FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL EM PÓ MODIFICADA – DESTINADA A CRIANÇAS DO 1º SEMESTRE, SEM SACAROSE, SEM ADIÇÃO DE AMIDO, NO MÍNIMO 30% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, COM ADIÇÃO DE LCPUFAS (DHA E ARA), SEGUIR RECOMENDAÇÕES PEDIÁTRICAS RECENTES: CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, ACADEMIA AMERICANA DE PEDIATRIA E DIRETRIZ DA COMUNIDADE EUROPEIA, EM RELAÇÃO À MICRONUTRIENTES ESSENCIAIS, MINERAIS, VITAMINAS, COMPOSIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA, COM LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; UNID: GRAMA; QUANT: 3.825,525; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0192; ITEM: 3; MATERIAL: FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL – HIPOALERGÊNICA, 100% PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, PARCIALMENTE HIDROLISADA, SEM SACAROSE, COM ADIÇÃO DE DHA E ARA. LATA NO MÍNIMO 400G, LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; UNID: GRAMA; QUANT: 1.745,960; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,03; ITEM: 4; MATERIAL: FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL, MODIFICADA – DESTINADA A CRIANÇAS DO 2º SEMESTRE, MÍNIMO DE 30% DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, SEM SACAROSE, SEM ADIÇÃO DE AMIDO, ADIÇÃO DE DHA. SEGUIR RECOMENDAÇÕES PEDIÁTRICAS RECENTES: CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, ACADEMIA AMERICANA DE PEDIATRIA E DIRETRIZ DA COMUNIDADE EURO-



PEIA, EM RELAÇÃO À MICRONUTRIENTES ESSENCIAIS, MINE-RAIS, VITAMINAS, COMPOSIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA, COM LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; UNID: GRAMA; QUANT: 2.085.495; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,018; ITEM: 5; MATERIAL: FÓRMULA INFANTIL ANTI REGURGITACÃO – LACTENTES, ACRES-CIDA DE ÓLEO VEGETAL, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINE-RAIS, FERRO, OUTROS OLIGOELEMENTOS, UNIDADE 1 GRAMA; UNID: GRAMA; QUANT: 1.752.635; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,048; EMPRESA SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ITEM: 6; MATERIAL: FÓRMULA, INFANTIL NÃO LÁCTEA – CRIANÇAS A PARTIR DO NASCIMENTO, BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE PROTEÍNA ANIMAL SACAROSE E LACTOSE, UNIDADE 1 GRAMA; UNID: GRAMA; QUANT: 1.102.650; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,040; ITEM: 7; MATERIAL: FÓRMULA, INFANTIL NÃO LÁCTEA – CRIANÇAS DO 2º SEMESTRE, BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE PROTEÍNA ANIMAL SACAROSE E LACTOSE, UNIDADE 1 GRAMA; UNID: GRAMA; QUANT: 1.222.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,040; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0575/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 12/08/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº908/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ACCUMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; III – OBJETO: O Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de Materiais Médicos Hospitalares (LÂMINA PARA TRICOTOMIZADOR E LANCETA), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20190294 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00229746/2019. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ÍTENS: EMPRESA ACCUMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; ITEM 2; MATERIAL: LANCETA PARA REALIZAÇÃO DE PUNÇÃO DIGITAL, COM OBTENÇÃO DE VOLUME A PARTIR DE 0,5 MICROLITROS, COM SISTEMA DE GATILHO EM CADA UNIDADE, OU SEJA: SEM A NECESSIDADE DO USO DE LANCETADOR. SEGURA E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COLETIVA QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, ATENDER A NR 32. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 OU 200 UNIDADES; UNID: UND; QUANT: 24.725.630.00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,14; EMPRESA NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ITEM: 1; MATERIAL: LÂMINA PARA TRICOTOMIZADOR CIRÚRGICO – DESCARTÁVEL, PARA TONSURA DE PELOS NO PREPARO PRÉOPERATÓRIO SEM CAUSAR LESÕES NA PELE. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, TAMANHO ÚNICO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. # A EMP. VENCEDORA DEVERÁ FORNECER, EM REGIME DE COMODATO OU BONIFICAÇÃO, O TRICOTOMIZADOR COMPATÍVEL DE FORMA A POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE TODAS AS LÂMINAS CONTRATUALIZADAS EM ESTOQUE. # CARACTERÍSTICAS DO TRICOTOMIZADOR: RECARREGÁVEL, BI-VOLT, COM AUTONOMIA DE 1 HORA OU MAIS, PASSÍVEL DE HIGIENIZAÇÃO. # ENTREGAR 02 TRICOTOMIZADORES PARA CADA ÓRGÃO PARTICIPANTE, FAZENDO AS REPOSIÇÕES DE APARELHOS COM DEFEITO EM ATÉ 72 HORAS; UNID: UND; QUANT: 35.500.00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,93; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0294/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 12/08/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 711/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia – CSDL/SESA CONTRATADA: EMPRESA EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME. OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva, calibração e ensaios de segurança elétrica, com cobertura total de peças e acessórios, dos equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais pertencentes ao Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia - CDERM, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0407/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 81.780,00 (oitenta e hum mil setecentos e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200374.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30, 24200374.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Sérgio Antônio Leitão do Vale.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 712/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. GASPAR VIANA LTDA. OBJETO: Serviço para realização de exames de DNA, PCR e FISH, em pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da Contratada. Parágrafo Único – A Contratada executará o seguinte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181356-SESA/HIAS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 699.179,04 (Seiscentos e Noventa e Nove Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Quatro Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 06227.24200204.10.3.02.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30 - FAE 06225.24200204.10.302.057.2.2424.03.33903900.1.01.00.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2019 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Juliano Esteves Viana.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 747/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - SESA/HGCCO CONTRATADA: EMPRESA DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de 01(Hum) Ultrassom Portátil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 01, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190260-SESA/HGCCO e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) pagos em parcelas mensais DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 89 - 6192 - 24200194.10.302.057.18138.03.44905200.2.88.89.1.40 e/ou Fonte: 91 6193 - 24200194.10.302.057.18138.03.44905200.2.91.00.1.40 . DATA DA ASSINATURA: 25/07/2019 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Roseléia Pereira Lages.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 785/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS CONTRATADA: EMPRESA CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde - CE, através da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 30/2018, vigente para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFMA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital e na proposta da contratada. Cláusula Única: A Contratada fornecerá o seguinte item. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 30/2018, vigente para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalar - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO





DA UFMA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(Doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.196,00 (Três Mil, Cento e Noventa e Seis Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06221.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.0.0.1.30 - FUNDES. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2019 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Lucimar Pereira da Rocha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 869/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - SESA/HGCCO CONTRATADA: EMPRESA CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico-hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Pregão Eletrônico nº 05/2018, Ata de Registro de Preços nº 31.05/2018 vigente para o Hospital Geral de Fortaleza - Comando do Exército e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 05/2018, Ata de Registro de Preços nº 31.05/2018 vigente para o Hospital Geral de Fortaleza - Comando do Exército e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 17.659,17 (dezesete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 00 - 13734.24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30, FONTE 91 - 6196.24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2019 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Vladia Ferreira de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 77/2019

PROCESSO Nº02994806/2019 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição, pela modalidade de Inexigência de Licitação, 30(trinta) BOLSAS SISTEMA BIOACESS PARA COLETA DE MÉDULA OSSEA**, visando suprir o CPC do Hemocentro Coordenador do HEMOCE. JUSTIFICATIVA: Relata o hemocentro em seu despacho, fl. 32, sobre a análise de tendências de mercado, ressaltando a total observância ao Acórdão TCU 1565/2015, quando fornece esses parâmetros através de Notas Fiscais de vendas para outras Instituições (fls. 11 e 12), demonstrando que o valor proposto para o Hemoce, encontra-se inferior ou igual aos praticados para os outros estados. Acostado aos autos (fl. 13/13v), repousa Atestado expedido no dia 27 de junho de 2019, pela Federação dos Agentes Autônomos do Comércio do Estado do Rio de Janeiro, declarando que a Empresa CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 40.175.705/0001-64, situada à Estrada dos Bandeirantes nº 6373, lote 2 - Pal 23929 - Quadra 6, Jacarepaguá, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22.711-202 é a distribuidora exclusiva no Brasil, e portanto, é a responsável pela importação, distribuição, promoção, vendas, atendimento e suporte ao cliente para todos os produtos fabricados pela BioAccess, Inc., 4000 Hudson Street, Baltimore, MD 21224, EUA, inviabilizando, desta forma, a competitividade, ou seja, o processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6431-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30 6432-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30 6433- 2420 0424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30 (Item de despesa - 12 material de laboratório) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso I, art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 09/08/2019 - Luciana Maria de Barros Carlos RATIFICAÇÃO : 12/08/2019 - João Marcos Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº26/2019** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital nº 23/2019 e Processo Administrativo nº 06646179/2019, com vistas ao preenchimento de 44 (quarenta e quatro) vagas para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Atenção Primária à Saúde (APS) - Programa Médico da Família Ceará, por meio da Diretoria de Pós-Graduação em Saúde (Dipsa) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE). Art. 1º - Constituir uma Comissão no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art. 2º - Designar para **compor a Comissão** os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I - OLÍVIA ANDREA ALENCAR COSTA BESSA II - ANA LÚCIA BARRETO XENOFONTE III - ALCILÉIA LEITE DE CARVALHO Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará, em Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº23/2019

#### SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) - PROGRAMA MÉDICO DA FAMÍLIA CEARÁ - 2019

A Escola de Saúde Pública do Ceará - Paulo Marcelo Martins Rodrigues - (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, considerando o Convênio nº 02/2019, realizado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza/CE, bem como o Processo Administrativo nº 06646179/2019, visando estimular a qualificação e valorização de profissionais de saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde, de acordo com a Lei nº 16.702, de 20 de dezembro de 2018, bem como o Decreto Estadual nº 33.018, de 18 de março de 2019, TORNA PÚBLICA a realização da seleção, com vistas ao preenchimento de 44 (quarenta e quatro) vagas para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Atenção Primária à Saúde (APS) - Programa Médico da Família Ceará, por meio da Diretoria de Pós-Graduação em Saúde (Dipsa), aprovado pelo Conselho de Coordenação Técnico Administrativo (CONTEC) da ESP/CE.

#### 1. DO OBJETO E FINALIDADE

1.1. Trata-se de seleção, destinada exclusivamente a médicos brasileiros, ou estrangeiros com visto permanente no Brasil, com registro definitivo junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM), que atuem ou pretendam atuar junto a equipes multiprofissionais no âmbito da Atenção Primária à Saúde no Estado do Ceará, com vistas ao preenchimento de 44 (quarenta e quatro) vagas para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS, que terá como foco o desenvolvimento de competências que visem o atendimento às necessidades dos indivíduos, suas famílias e da comunidade, a partir de um conceito amplo de saúde, integrando o bem-estar físico, mental e social, por meio de ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação.

1.1.1. Os médicos formados no exterior e os médicos estrangeiros (com visto regular - definitivo ou permanente), com Exame Revalidado, bem como os formados em Medicina do último semestre deverão, no ato da matrícula, apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos indicados no item 12 do presente edital, sob pena de indeferimento da matrícula.

1.1.1.1. O Participante estrangeiro ou o brasileiro formado no exterior somente poderá ser matriculado no programa caso, no ato da matrícula, comprove, mediante documento(s), que o diploma foi revalidado (conforme Resolução CNE nº 1 de 28/01/02). O estrangeiro, mesmo o formado no Brasil, deverá apresentar comprovante de visto permanente no país.

1.1.2. A finalidade específica da seleção para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS é elaborar uma lista, em ordem decrescente de notas obtidas, para a matrícula de médicos em uma das vagas do curso.

1.2. É vedada a participação, no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS, de estudantes de Medicina que concluíram seu curso após a data determinada no subitem 2.1.1, assim como médicos não habilitados. O Participante que prestar informações inverídicas no ato da inscrição será imediatamente excluído, a qualquer momento da seleção ou do Curso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, sendo as condições de graduação, habilitação e compatibilidade, verificadas somente no ato da matrícula.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção regida por este Edital será conduzida pela Escola de Saúde Pública do Ceará - Paulo Marcelo Martins Rodrigues - (ESP/CE), por meio da Diretoria de Pós-Graduação em Saúde (Dipsa) e, sendo necessário, recorrer-se-á aos serviços de outros setores, imprescindíveis à realização da presente seleção, quer da esfera pública ou privada, no que couber.

2.1.1. O Edital do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS terá sua validade desde a sua publicação até o início do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS, podendo ser prorrogado a critério da ESP/CE.

2.2. A aprovação nesta seleção assegura ao Participante a mera expectativa de ser matriculado no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS, segundo a ordem classificatória ficando, a concretização deste ato, condicionada a observância e cumprimento das disposições legais pertinentes, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

2.3. As bolsas que, eventualmente, forem outorgadas aos matriculados, dependerão da disponibilidade financeira e orçamentária do Município que aderiu ao Programa, não cabendo quaisquer responsabilizações ao Estado do Ceará e à Escola de Saúde Pública do Ceará - Paulo Marcelo Martins Rodrigues.

2.4. Os Participantes classificáveis, de acordo com a ordem de classificação, poderão ser convocados para realização de matrícula, nos casos de vacância ou desistência, a critério (conveniência e oportunidade) da Escola de Saúde Pública do Ceará - Paulo Marcelo Martins Rodrigues.

2.5. A Escola de Saúde Pública do Ceará - Paulo Marcelo Martins Rodrigues, não é responsável, nem de forma solidária nem subsidiariamente, por nenhuma vaga ou pagamento de bolsa desta seleção. Ademais, informa-se que:

2.5.1. O Município obriga-se a disponibilizar as vagas ofertadas, exclusivamente aos Participantes selecionados e indicados em ordem decrescente para Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS;

2.5.2. Após a seleção do médico, os ritos e atos para matrícula, ficarão a cargo da ESP/CE;

2.5.3. O médico, profissional em formação, aprovado na seleção, receberá bolsa-formação durante o período de realização do curso, limitado a 12 (doze) meses, custeada na forma prevista em Convênio celebrado com Município (Fortaleza) responsável por sua manutenção no programa, desde que sejam cumpridas, na integralidade, as atividades e carga horária estipulada para o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em APS.

2.5.3.1. Caso o profissional em formação falte ao Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em APS, será realizado o desconto proporcional ao número de faltas no valor da bolsa, excetuando nos casos estabelecidos no Manual do Curso.

2.5.4. o médico (discente) será filiado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, como contribuinte individual.

2.6. As Unidades das 06 (seis) Regionais de Saúde serão fornecidas pelo Município Participante – Município de Fortaleza – e são de inteira responsabilidade deste.

2.6.1. Fica estabelecido que a oferta de vagas poderá ser modificada (para mais ou para menos) a qualquer momento, sem aviso prévio, em observância à destinação de bolsas das fontes pagadoras.

2.7. As datas previstas no ANEXO III (Calendário) deste Edital poderão ser alteradas, sem aviso prévio e segundo critérios de conveniência e oportunidade, desde que comunicadas e divulgadas antes da realização da etapa/ato a que se referem, por meio do portal eletrônico da ESP/CE.

2.8. Fica estabelecido que, depois de publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), este Edital, seus anexos, eventuais aditivos, corrigendas e/ou outros documentos ficarão expostos, durante sua validade, no Portal da executora da seleção.

2.9. O endereço eletrônico do Portal da seleção para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS, portal eletrônico da ESP/CE, a partir da data da publicação deste instrumento, será o único local para todas as divulgações oficiais da seleção, tais como: aditivos e/ou corrigendas, listas de Participantes, locais de prova e outros dados pertinentes à realização da seleção.

2.9.1. O acompanhamento das divulgações é de inteira responsabilidade do Participante, atentando este aos prazos e informações ali determinadas, não sendo aceitos qualquer justificativa para o desconhecimento dos critérios neles assinalados e/ou questionamentos de qualquer natureza quanto ao local de divulgação de matérias relacionadas ao certame.

2.10. A Executora da seleção para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS, não se responsabilizará por:

2.10.1. Problemas, no decorrer de qualquer atividade da seleção, oriundas do descumprimento às regras descritas neste Edital;

2.10.2. Qualquer informação não recebida, em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos usados pelos Participantes;

2.10.3. Falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, LTE, EDGE, WAP, TDMA;

2.10.4. Fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados (informações, upload de documentos, dentre outros) para nossos sistemas ou servidores de rede computacional;

2.10.5. Questões de ordem técnica dos computadores que impliquem falha de comunicação no envio dos dados e congestionamento de linhas de comunicação;

2.10.6. Questionamentos de Participantes que aleguem divergências de horários entre o sistema de seleções da ESP/CE, o computador e/ou outro dispositivo, utilizado pelo Participante, para o acesso a todas as etapas previstas neste Edital;

2.10.7. Falhas dos correspondentes bancários e/ou;

2.10.8. Qualquer outro fator não especificado que dificulte ou inviabilize a participação do interessado.

2.11. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital: ANEXO I – Das vagas;

ANEXO II – Valor da Bolsa-Formação e duração do Curso;

ANEXO III – Calendário de Atividades;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Residência.

2.12. Poderão participar da seleção os interessados que atendam aos requisitos previstos no item 3, bem como quaisquer outros critérios estabelecidos neste edital. Caso o Participante não os comprove, através de documentos, no ato da matrícula, será desclassificado.

2.13. A Coordenação Geral do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS, em todas as fases desta seleção, resolverá os casos omissos deste Edital.

2.14. Os trabalhos referentes a seleção, regida por este Edital, terminarão com as convocações dos classificados e, por mera conveniência e oportunidade, dos classificáveis, devendo o resultado final ser enviado à publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE).

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS BOLSAS E DAS VAGAS

3.1. O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS será ofertado, exclusivamente, a médicos brasileiros, ou estrangeiros com visto permanente no Brasil, com registro definitivo junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM), que atuem ou pretendam atuar junto a equipes multiprofissionais no âmbito da Atenção Primária à Saúde no Estado do Ceará.

3.2. O médico, aprovado nesta seleção, receberá bolsa-formação, durante o período de realização do curso, limitado a 12 (doze) meses, contado a partir do início do curso, custeada na forma prevista em Convênio celebrado com o Município Participante por sua manutenção no programa, desde que sejam cumpridas, na integralidade, as atividades e carga horária estipulada para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS.

3.3. É vedado ao Participante:

I – participar do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em APS, médicos que estejam vinculados ao Programa de provisão de Médicos do Ministério da Saúde – Projeto Mais Médicos para o Brasil e cujo o contrato (data constante no mesmo) se encerre após a data da primeira matrícula estipulada no Anexo II – Calendário de Atividades;

II – participar do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em APS, médicos que estejam matriculados em Programa de Residência Médica, obedecido o prazo definido no subitem 4.2.2.1;

III – participar do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em APS e prestar Serviço Militar Obrigatório concomitantemente (durante todo período de vigência do Curso);

IV – Possuir carga horária incompatível com as exigências do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS.

3.4. O médico deverá estar em situação regular perante autoridade competente na esfera criminal no Brasil.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DO PARTICIPANTE

4.1. Cumprir, rigorosamente, o estabelecido neste Edital, não podendo alegar o desconhecimento das Cláusulas e Condições nele contidas, às quais, desde já, os Participantes se vinculam.

4.2. Certificar-se, o Participante, antes de inscrever-se, que:

4.2.1. Preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em APS, regidos pelo presente Edital, que disponibiliza vaga, exclusivamente, para médicos devidamente habilitados pelo Conselho Federal de Medicina – CFM e seus respectivos Conselhos Regionais – CRM;

4.2.2. Não estará com o contrato vigente (data constante no mesmo), no Programa de provisão de Médicos do Ministério da Saúde – Projeto Mais Médicos para o Brasil, após a data estipulada para primeira matrícula e/ou não está matriculado em programa de Residência Médica, obedecido o prazo definido no subitem 4.2.2.1.

4.2.2.1. Para concorrer à vaga no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS, o participante não poderá pedir odesligamento dos Programas de provisão de Médicos do Ministério da Saúde – Projeto Mais Médicos para o Brasil após a publicação do presente aditivo e de Residência Médica, a partir da publicação do presente edital no site da Escola de Saúde Pública do Ceará.

4.2.3. Não prestará Serviço Militar Obrigatório concomitantemente (durante todo período de vigência do Curso).

4.3. Realizar e confirmar a inscrição no sistema de acompanhamento no Portal da Escola de Saúde Pública – do Ceará – Paulo Marcelo Martins Rodrigues, seleção para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS.

4.4. Manter a guarda do seu número de inscrição e senha (que é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do Participante), indispensáveis ao acompanhamento da inscrição, à obtenção dos resultados individuais, via internet, à confirmação das convocações, dentre outras ações pertinentes ao presente Edital.

4.5. Verificar, obrigatoriamente, no Portal da seleção, endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br>, o local de provas para o qual foi designado, conforme estabelecido no ANEXO III (Calendário).

4.6. Consultar o Portal de acompanhamento do certame, no endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br> para obter informações essenciais e indispensáveis ao bom desempenho do Participante na presente seleção.

4.7. A Executora não se responsabilizará por downloads do presente edital, seus aditivos, corrigendas ou qualquer documento eletrônico, oriundo de outro meio que não o indicado neste subitem (ex.: sítios de buscas, dentre outros).

4.8. Caso o Participante tenha concluído a graduação no exterior, os profissionais deverão ter o certificado de graduação (diploma) revalidado no Brasil por Instituição de Ensino Superior (IES), conforme dispõe a legislação brasileira.

4.9. É de responsabilidade do Participante, acompanhar todo o Calendário de Atividades (ANEXO III), deste Edital, no endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br>, para divulgar as informações oficiais desta seleção.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do Participante implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus anexos, manual e eventuais retificações e aditivos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1.1. É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros ou para outras seleções ou seu aproveitamento de qualquer outra forma, assim como a inscrição condicional, extemporânea, enviada via postal, fax ou correio eletrônico.

5.1.2. As informações prestadas na solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do Participante, dispendo a Executora do certame, o direito de excluir da seleção aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

5.1.2.1. No ato da Inscrição, o Participante marcará um campo constando declarações, como condição para concorrer e futuramente matricular-se no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Atenção Primária à Saúde (APS) – Programa Médico da Família Ceará.

5.1.2.2. Caso as informações sejam inverídicas, o Participante será imediatamente excluído da seleção, sem prejuízo das sanções penais cabíveis e sem direito ao reembolso do pagamento da inscrição.

5.1.2.3. O Participante que fizer declaração falsa, inexistente ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição e a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição é de responsabilidade exclusiva do Participante.

5.1.2.4. A Participação em todo o certame não dá direito ao Participante matricular-se no curso, uma vez que todas as condições de regularidade somente serão conferidas no ato da matrícula.

5.1.3. Para inscrever-se, o Participante deverá indicar seu próprio CPF, considerando, ainda, o disposto nos subitens 5.1 e 5.2.2 deste Edital.



5.2. A inscrição consistirá na submissão do formulário de inscrição devidamente preenchido, exclusivamente, via internet, no Portal de acompanhamento da seleção para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS, endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, no período estabelecido no ANEXO III (Calendário), observando o horário oficial do Estado do Ceará. A homologação da inscrição no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS efetivar-se-á com o pagamento do boleto gerado ao final da inscrição.

5.2.1. O Participante que realizar inscrição na seleção para o Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em APS, em caso de aprovação, será matriculado para este Curso, conforme ordem de classificação e escolha do local na data da reunião presencial.

5.2.2. O valor da inscrição será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), sendo esta particular, intransferível e individual, para concorrer a uma vaga no Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em APS.

5.2.3. Não serão aceitas as inscrições quando o pagamento não for efetuado na forma estabelecida ou se for efetuado após a data contábil (último dia previsto para pagamento). Após o pagamento, em nenhuma hipótese, haverá devolução do valor pago pela inscrição, salvo quando da não realização da seleção para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS, em que será programado o reembolso.

5.3. Todos os Participantes inscritos poderão reimprimir seu boleto bancário, caso necessário, até, no máximo, as 14h00min do dia 03/09/2019 para pagamento neste mesmo dia, imprerivelmente. A Executora do certame não enviará boleto bancário por e-mail a Participantes.

5.3.1. Após a data e hora indicadas no subitem 5.3, o recurso para reimpressão do boleto bancário será retirado do Portal de acompanhamento da seleção para o Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em APS.

5.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o Participante deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

5.5. O pagamento do boleto, deve ser realizado pelo Internet Banking ou em qualquer agência e/ou correspondentes bancários, até a data contábil do vencimento (prevista no respectivo documento), observado o horário oficial do Estado do Ceará. Após a data estipulada, o sistema bancário não aceitará (Boleto vencido).

5.6. A Executora não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido por parte do Participante ou de instituições bancárias. Assim, é recomendável que o Participante realize a sua inscrição e efetue o respectivo pagamento com a devida antecedência.

5.7. Após a confirmação da inscrição, que será vinculada ao CPF do Participante, não será possível qualquer alteração.

5.7.1. Antes de confirmar a inscrição, o sistema apresentará ao Participante uma tela, em que ele deverá, obrigatoriamente, verificar todas as informações prestadas no ato da inscrição. Após a verificação dos dados apresentados, será permitido o retorno à tela anterior (clicar em VOLTAR) para realizar as retificações, caso necessário, ou confirmar a inscrição (finalização), quando não será mais possível realizar qualquer alteração.

5.7.2. No término da inscrição, será gerada uma ficha (FSI – Ficha de solicitação de inscrição) contendo todas as informações preenchidas eletronicamente pelo Participante e que declara serem verdadeiros tais dados.

5.7.2.1. O Participante, no momento do preenchimento online do formulário de inscrição, antes de concluir, deverá assinalar obrigatoriamente (marcar ou clicar), nos pontos abaixo descritos:

- ( ) Declaro que Li e Concordo com os termos do Edital;
- ( ) Declaro que não estou em atuação no Programa de provisão de Médicos do Ministério da Saúde – ProjetoMais Médicos para o Brasil;
- ( ) Declaro que meu contrato com o Programa de provisão de Médicos do Ministério da Saúde – ProjetoMais Médicos para o Brasil terá sua vigência encerrada naturalmente, sem solução de continuidade, até adata da matrícula estipulada no Anexo II – Calendário de Atividades;
- ( ) Declaro que não estou matriculado no Programa de Residência Médica;

( ) Declaro que não pedi o desligamento do Programa de provisão de Médicos do Ministério da Saúde – ProjetoMais Médicos para o Brasil e do Programa de Residência Médica, após a publicação do presente edital no sítio Escola de Saúde Pública do Ceará.

5.7.2.2. O documento de inscrição, após finalizado, deverá, obrigatoriamente, ser gravado (salvo) em PDF, para eventuais requerimentos de recursos administrativos, não sendo, portanto, considerados (recebidos) os recursos instruídos por impressões de tela de computador (printscreen) do navegador.

5.8. Após o preenchimento do formulário de inscrição, será gerado boleto bancário para o pagamento da inscrição, sendo de obrigação do Participante a devida conferência.

5.9. O Participante deverá observar, de igual forma, se o código numérico foi devidamente informado pelo agente da instituição bancária (no caso de boleto pago por terceiro), ou pelo próprio Participante, quando utilizado terminal de autoatendimento para a quitação do documento.

5.9.1. A inscrição e/ou pagamento que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo Participante não serão aceitos, não cabendo reimpressões após a data final do prazo de pagamento e/ou reclamações posteriores quanto a isso.

5.10. A Executora não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo Participante.

5.12. O Participante, após o envio da inscrição, receberá, no e-mail cadastrado, a confirmação do recebimento da inscrição. Por meio da senha cadastrada, terá acesso à sua área privativa, na qual obterá informações e tomará conhecimento dos seus resultados ao longo de toda a seleção. A senha é intransferível e de inteira responsabilidade do Participante.

5.13. A recuperação da senha poderá ser solicitada, exclusivamente, no Portal de acompanhamento da seleção para o Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em APS e será encaminhada eletronicamente para o e-mail informado pelo Participante, na ocasião da sua inscrição.

5.14. Os Participantes deverão verificar a situação da sua inscrição no Portal de acompanhamento da seleção para o Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em APS (endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br>) para assegurar-se de que a mesma foi recebida e deferida. A listagem com a confirmação da inscrição será disponibilizada no Portal de acompanhamento do certame, na data estabelecida no ANEXO III (Calendário).

5.15. Os médicos brasileiros, que concluíram a graduação em Medicina no exterior ou os médicos estrangeiros que concluíram a graduação em Medicina no Brasil ou no exterior, devem consultar, em especial, as Resoluções do Conselho Federal de Medicina n.º 1.831, de 24/01/2008, e n.º 1.832, de 25/02/2008, antes de proceder à inscrição, observando que, no caso de aprovação, a matrícula estará condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos nestas Resoluções e no presente Edital.

5.16. Durante o preenchimento on-line da inscrição, através do Portal da seleção (<http://www.esp.ce.gov.br>), o Participante poderá rever sua inscrição quantas vezes desejar, mas após finalizá-la não poderá mais realizar mudanças.

5.16.1. Após finalizar a inscrição, caso seja necessária a correção, o Participante deverá encaminhar através do e-mail: [edital232019@esp.ce.gov.br](mailto:edital232019@esp.ce.gov.br), o pedido de correção dos dados cadastrais (ex.: nome, número de identidade, data de nascimento, endereço, e-mail e telefones).

5.17. A Executora da seleção, sob nenhuma hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento, administrativo ou judicial, respectivo à situação de cada Participante, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste Edital.

5.18. O Participante transgênero que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, em conformidade com o Decreto n.º 8.727, de 28 de abril de 2016, poderá solicitá-lo, em campo próprio, no ato da inscrição.

5.19. Após a inscrição, o Participante deverá entregar presencialmente, na data estabelecida no ANEXO III (Calendário), o Formulário de Requerimento de Solicitação do Nome Social, acompanhado de cópia autenticada ou nos termos do subitem 8.7.1, do documento oficial de identidade do Participante, no endereço: Avenida Antônio Justa, nº 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, fazendo constar no envelope “Requerimento de nome social – Seleção para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS”.

5.20. Não serão aceitas outras formas de Solicitação de Nome Social, tais como: via postal, telefone ou fax. A Executora do certame reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

5.21. O Participante, nesta situação, deverá realizar sua inscrição utilizando também o seu nome social, colocando-o em espaço adequado, ficando ciente de que as publicações referentes aos Participantes transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

## 6. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1. As pessoas portadoras de necessidades especiais poderão participar do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS, regulamentado por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atribuições para as quais concorrem e que sejam observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, cujo art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 03 de dezembro de 2004.

6.1.1. Resguardadas as condições previstas pelo Decreto mencionado, participarão da seleção, em igualdade de condições, no que concerne ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, todos os participantes.

6.2. O Participante poderá requerer atendimento especial, no ato da inscrição, indicando as condições de que necessita para a realização das avaliações, conforme previsto no art. 40, §1º e §2º, do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, selecionando uma das situações a seguir:

- a) Deficiência visual: DosVox, prova ampliada, prova em Braille ou leitor;
- b) Deficiência auditiva plena: intérprete em LIBRAS;
- c) Deficiência física que impossibilite o preenchimento da folha de respostas pelo próprio Participante: transcritor;
- d) Deficiência acentuada de locomoção: será determinado espaço adequado para a realização da seleção.

6.3. Após a indicação da necessidade de atendimento especial, no formulário eletrônico de inscrição, o Participante deverá fazer upload do laudo/documentação (em formato JPG) que justifique o atendimento solicitado e que deverá, obrigatoriamente, conter as seguintes informações:

- 6.3.1 Nome legível e completo do Participante;
- 6.3.2. Nome, telefone e número de registro profissional no Conselho Regional de Medicina do médico que forneceu o atestado;
- 6.3.3. Indicação do tipo de necessidade especial de que é portador, inclusive constando o CID – Código Internacional de Doenças;



6.3.4. Indicação pelo médico quanto ao atendimento, inclusive, se for o caso, o tipo de formatação, tais como o tamanho da letra da prova e outras necessidades específicas para o razoável atendimento;

6.3.5. Validade do documento de, no máximo, 90 (noventa) dias, contados de sua emissão.

6.4. O Participante que não solicitar atendimento especial no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais recursos serão necessários para tal atendimento, não terá a condição especial, ainda que faça upload da documentação prevista neste edital. Apenas o envio do laudo/documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especial.

6.5. Na solicitação de atendimento especial que envolva utilização de recursos tecnológicos, caso ocorra eventual falha desses no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

6.6. Disponibilização de sala individual, execução de prova em meio eletrônico e tempo adicional para a realização das provas somente serão deferidos em caso de deficiência ou doença que justifiquem tais condições especiais, recomendadas por orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo Participante. Em nome da isonomia, por padrão, será concedida 01 (uma) hora adicional aos Participantes que a legislação vigente indique. A solicitação de condição especial será atendida segundo critérios de legalidade, viabilidade e de razoabilidade.

6.7. O Participante, portador de necessidades especiais, que não requerer atendimento especial até a data constante no ANEXO III (Calendário) deste Edital ficará impossibilitado de prestar o certame em condições especiais e não terá direito, de igual forma, à ampliação de tempo e outros benefícios necessários, além de não poder alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

6.8. Nos casos fortuitos supervenientes/imprevisíveis, em que o Participante necessite solicitar atendimento especial após o período de inscrições, este deverá preencher o Formulário de Requerimento de Atendimento Especial (FRAE), disponível no Portal de acompanhamento da seleção (endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br>) e enviá-lo, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da prova, para o e-mail: [edital232019@esp.ce.gov.br](mailto:edital232019@esp.ce.gov.br), especificando os recursos especiais necessários à realização do exame escrito (objetivo) e anexando cópia do laudo médico digitalizado que ateste/comprove/justifique o atendimento solicitado. A solicitação de condição especial será atendida segundo critérios de legalidade, de viabilidade e de razoabilidade.

6.9. Não será permitido, em hipótese alguma, pedido de condição especial para realização de prova em local e horário que não esteja determinado no Edital.

6.10. A Participante que tiver necessidade de amamentar durante a realização dos exames, além de solicitar atendimento especial para tal fim em sua área individual no ato da inscrição, preenchendo o campo destinado a esta solicitação, DEVERÁ realizar o upload da cópia da certidão de nascimento da criança, no ato da inscrição previsto no ANEXO III (Calendário) deste Edital.

6.10.1. Se o nascimento ocorrer após o período de inscrição, a PARTICIPANTE deverá, OBRIGATORIAMENTE, encaminhar o Formulário de Requerimento de Atendimento Especial (FRAE), disponível no Portal de acompanhamento da seleção (endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br>), acompanhado da cópia da certidão de nascimento da criança, para o e-mail: [edital232019@esp.ce.gov.br](mailto:edital232019@esp.ce.gov.br), em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da prova. O alimentando deverá estar com um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A participante que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.10.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da Participante.

6.10.3. A Participante, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

6.11. O Participante, portador de doença infectocontagiosa, que não tiver comunicado sua condição, por sua inexistência na data limite referida neste subitem, deverá preencher o Formulário de Requerimento de Atendimento Especial (FRAE), disponível no Portal de acompanhamento (endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br>), e enviá-lo para o e-mail [edital232019@esp.ce.gov.br](mailto:edital232019@esp.ce.gov.br), tão logo esta venha a ser diagnosticada, devendo, nesta situação, identificar-se também ao fiscal no portão de entrada, munido de laudo médico quando da realização das provas, tendo direito a atendimento especial, sem adição de tempo adicional.

6.12. Considerando a possibilidade de o Participante ser submetido à detecção de metais durante as provas, aquele que, por razões de saúde, porventura, faça uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverá comunicar previamente a situação, nos moldes definidos neste Edital.

6.12.1. Em nome da segurança da seleção, a regra do subitem anterior também se aplica a Participante com deficiência auditiva que utilizam aparelho auricular, bem como outros aparelhos diversos por motivos de saúde, tais como: medidor de glicemia, sondas, dentre outros.

6.13. O Participante, nas situações descritas nos subitens 6.12 e 6.12.1, deverá, obrigatoriamente, comparecer ao local de provas, munido de exames e laudo (documentos originais) que comprovem o uso dos equipamentos. No caso de descumprimento deste procedimento, ou se for verificada má-fé no uso dos referidos aparelhos, o Participante poderá ser eliminado do certame.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1. A prova regulamentada por este Edital será estruturada para avaliar competências e conhecimento para o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em APS, da forma que rege esta seleção.

7.2. A seleção para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS será realizado em uma Etapa Única, aplicada da seguinte forma:

a) ETAPA ÚNICA – EXAME ESCRITO (OBJETIVO) – 100% (cem por cento);

## 7.3. DO EXAME ESCRITO (OBJETIVO).

7.3.1. Esta etapa, equivalente a 100% (cem por cento) da nota final, de caráter eliminatório e classificatório, formuladas com igual número de questões nas especialidades de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Preventiva e Social (Saúde Coletiva e Medicina Geral de Família e Comunidade), é obrigatória e consistirá na aplicação de exame escrito (objetivo), de múltipla escolha, sem consulta, com o total de 100 (cem) questões, cuja matéria versará sobre conhecimentos gerais de medicina.

7.3.1.1. Fica desde já estabelecido que não haverá o arredondamento de notas e o Participante que não atingir o mínimo 50% (cinquenta por cento) da maior nota do exame será eliminado do certame.

7.3.1.2. O valor de cada questão do exame escrito (objetivo) será de 01 (um) ponto, sendo as questões do tipo múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta. Haverá, para cada questão na folha de respostas, 04 (quatro) campos de marcação, correspondentes às 04 (quatro) opções (A, B, C e D), sendo que o Participante deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

7.3.1.3. O Participante deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos da folha de respostas (A ou B ou C ou D), sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

7.3.1.4. O Participante deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica transparente, de tinta preta, as suas respostas do seu caderno de prova para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.

7.3.1.5. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do Participante.

7.3.1.6. Serão de inteira responsabilidade do Participante os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com as instruções contidas na folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

7.3.1.7. A correção do exame escrito (objetivo) será realizada por meio eletrônico. Portanto, atribuir-se-á nota zero à questão de múltipla escolha:

- a) Com mais de uma opção assinalada;
- b) Sem opção assinalada;
- c) Com rasura ou ressalva;
- d) Assinalada a lápis ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital;
- e) Quando a alternativa assinalada for incorreta, segundo o gabarito oficial das provas;
- f) Com o campo de marcação não preenchido integralmente (ex.: marcado apenas com "X").

7.3.1.8. O Participante não deve amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.3.1.9. O Participante é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados nos instrumentos de aplicação da seleção, em especial, seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento.

7.3.1.10. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de deferimento de atendimento especial para a realização do exame, quando o Participante será acompanhado por agente devidamente treinado.

7.3.1.11. O Participante, ao término da realização do exame escrito (objetivo), deverá devolver ao fiscal a folha de respostas devidamente e obrigatoriamente assinada no local indicado.

7.3.1.11.1. O Participante deverá assinar a folha de respostas obrigatoriamente igual ao documento oficial apresentado na identificação.

7.3.1.12. A não devolução pelo Participante da folha de respostas devidamente assinada ao fiscal, conforme subitem 7.3.1.11, acarretará a eliminação sumária do Participante da seleção.

## 7.4. DA APLICAÇÃO DO EXAME ESCRITO (OBJETIVO) – ETAPA ÚNICA.

7.4.1. O exame escrito (objetivo) será aplicado somente na cidade de Fortaleza – CE, com duração de 04 (quatro), na data e horário previstos no ANEXO III (Calendário) deste Edital. Em nenhuma hipótese, o Participante poderá realizar o exame fora da data e local determinados, não sendo possível, da mesma forma, segunda chamada.

7.4.2. O Participante deverá acessar o Portal de acompanhamento da seleção no endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br>, pelo menos 03 (três) dias antes da data da realização do exame escrito (objetivo), para identificar o seu local do exame, conforme estabelecido no ANEXO III (Calendário).

7.4.3. O Participante deverá comparecer ao local de aplicação do exame escrito (objetivo), com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais do exame, considerando-se o horário do Estado do Ceará, munido, obrigatoriamente, do documento oficial de identidade original, em perfeitas condições, com foto recente (não será aceita a cópia do documento de identificação, ainda que autenticada) e caneta esferográfica, de material transparente, de tinta preta.



7.4.3.1. São considerados documentos de identidade: As carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, o Passaporte, as Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens e Conselhos de Classe, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto.

7.4.4. Em caso de extravio (perda, roubo, dentre outros) dos documentos de identidade originais, conforme o item 7.4.3.1, será aceita a apresentação da via original de Boletim de Ocorrência (B.O.), emitido pela autoridade policial competente ou por meio eletrônico com a respectiva autenticação de registro oficial, desde que dentro do prazo de validade legal de 30 (trinta) dias, ou outro prazo, conforme descrito no próprio documento. Neste caso, o Participante será encaminhado à sala da coordenação, onde será formalizada a sua identificação especial, ressaltando, ainda, no caso de B.O. Eletrônico, que não serão aceitos, sob qualquer hipótese, recibos ou confirmações de recebimento, pois apenas o B.O. Eletrônico, com a devida autenticação de registro oficial nele impressa, será considerado.

7.4.5. Caso o Participante seja impedido de entrar para realização do exame por chegar após o fechamento dos portões, nos termos do subitem 7.4.7, será eliminado do certame.

7.4.6. Por razões de ordem técnica e de segurança da seleção, não será permitido:

- a) Ingresso ou permanência de pessoas estranhas às instalações em que serão aplicados os exames, desde a abertura dos portões até o término do tempo de duração do exame;
- b) Fornecimento de qualquer exemplar ou cópia do caderno do exame a Participantes, a autoridades ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento da aplicação do exame;
- c) Utilização de banheiros após a conclusão de seu exame ou espera de acompanhantes nos locais de exames durante a aplicação.

7.4.7. Os portões de acesso ao local de provas serão fechados pontualmente às 07h50min (sete horas e cinquenta minutos), para início da aplicação às 08h00min (oito horas), não sendo permitida a entrada de nenhum Participante após esse horário, sob nenhuma justificativa.

7.4.8. A inviolabilidade das provas será comprovada somente no momento da abertura dos envelopes na sala de aplicação destas, o que ocorrerá na presença dos Participantes, mediante a aposição da assinatura de, no mínimo, 02 (dois) Participantes em um termo formal.

7.4.9. Durante o exame escrito (objetivo), sob pena de exclusão da presente seleção, não será admitida qualquer espécie de consulta e comunicação entre os Participantes, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, relógios, boné, chapéu ou similar (de forma que os ouvidos fiquem permanentemente descobertos, à vista dos fiscais de sala), nem o porte e a utilização de agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, bip, e-books, walkman, ipods, ipad, iphone, tablet, pen drive, mp3 ou similar, gravador, câmera digital ou similar ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, voz e dados. É vedado o ingresso de Participante em local do exame portando qualquer tipo de arma.

7.4.10. Durante a aplicação do exame escrito (objetivo), poderá ser feito o uso de detectores de metal e/ou sinais de comunicação, nas situações em que a Comissão julgar necessário.

7.4.11. Por motivo de segurança, os Participantes somente poderão ausentar-se definitivamente do recinto de realização do exame escrito (objetivo), depois de decorridas 02 (duas) horas do seu início, sob pena de exclusão da seleção.

7.4.12. Ao terminar a prova, o Participante entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a sua folha de respostas assinada (conforme a assinatura constante do documento oficial de identidade original com foto que fora apresentado) e o seu caderno de exame escrito (objetivo).

7.4.12.1. A não entrega do caderno de provas e da folha de respostas devidamente assinada pelo Participante, ocasionará a eliminação sumária da seleção.

7.4.12.2. A assinatura na folha de respostas é de responsabilidade integral do Participante, que deverá realizar as devidas leituras dos documentos oficiais entregues, assim como seguir todas as instruções dadas pela banca examinadora, quando da aplicação do exame escrito (objetivo).

7.4.13. O caderno do exame escrito (objetivo) e o gabarito preliminar serão disponibilizados no Portal de acompanhamento da seleção para o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em APS no endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br>, conforme data estabelecida no ANEXO III (Calendário) deste Edital.

7.4.14. A folha de respostas do Participante será disponibilizada em sua área individual, na data estabelecida no ANEXO III (Calendário) deste Edital. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 30 (trinta) dias corridos após o início das atividades do Curso.

7.4.14.1. Após a data estabelecida no subitem acima, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

7.4.15. Somente ficarão na lista de classificados (limitado ao número de vagas) e classificáveis (fora do número de vagas), os Participantes que acertarem no mínimo 50% (cinquenta por cento) da maior nota do exame, limitado (soma dos classificados e classificáveis) ao triplo do número de vagas indicadas no ANEXO I do Edital Regulador.

7.4.16. Outras regras, quanto à aplicação da Prova Objetiva, estarão dispostas no Caderno de Prova.

7.4.17. Os casos omissos, quando da aplicação do exame escrito (objetivo), serão resolvidos pela Coordenação da seleção para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS.

## 7.5. DA ATRIBUIÇÃO DA NOTA FINAL

8.5.1. As notas são padronizadas, valendo 100 (cem) pontos cada exame, conforme descrito abaixo:

I – Fórmula aplicada para a Nota Final:  $NF = NEU$

ONDE:

NF: nota final do Participante;

NEU: nota da Etapa Única.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. A partir da Publicação do Edital, os prazos de recursos estabelecidos no ANEXO III (Calendário) são improrrogáveis, salvo por caso fortuito e/ou força maior, a critério da Coordenação da Seleção para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS.

8.1.1. É de exclusiva responsabilidade do Participante o acompanhamento da publicação das decisões, objetos dos recursos, no endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br>, sob pena, se assim não fizer, de perda do prazo recursal (preclusão temporal).

8.2. O resultado oficial do exame escrito (objetivo) será divulgado no Portal da Seleção para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS, endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br>.

8.3. Somente serão considerados (recebidos) os recursos interpostos no prazo estipulado para a etapa a que se referem.

8.4. Não serão recebidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, bem como não será permitida entrega de quaisquer documentos adicionais, sendo analisadas tão somente as razões de recurso, excetuando-se os casos previstos no instrumento convocatório.

8.5. A Executora do certame não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

8.6. O Participante deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo, nem apresentar razões idênticas às de outro Participante.

8.7. O recurso interposto por Procurador somente será aceito se estiver acompanhado de procuração simples, específica para o certame com firma reconhecida em cartório ou nos termos do subitem 8.7.1, e de cópia do documento de identificação do Participante e do Procurador.

8.7.1. Nos termos da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018, para todas as situações previstas no edital, fica dispensada a exigência de reconhecimento de firma nos documentos, desde que o agente administrativo confronte a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavre a autenticidade, assim como, de igual forma, fica desobrigada a autenticação de cópia, caso o agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, consiga atestar a autenticidade do documento.

8.8. Não serão recebidos recursos interpostos por fac-símile (fax), telegrama, Ouvidoria ou outro meio que não seja o especificado neste Edital, para cada etapa.

8.9. A Executora da seleção constitui única e última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

8.10. Os recursos serão examinados pela Banca Avaliadora, que emitirá parecer, deferindo ou indeferindo as razões apresentadas pelo Participante.

8.11. Serão indeferidos os recursos:

- a) Cujo teor desprezite os colaboradores/executores da Seleção para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS;
- b) Estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- c) Fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- d) Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente;
- e) Sejam incoerentes ou intempestivos;
- f) Impossibilitem a leitura (ilegíveis e/ou em outro idioma);
- g) Cujas fundamentações apontem para revisão integral da avaliação.

8.12. Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Executora da Seleção para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS contra resultado de decisões, assim entendidos:

- a) Contra INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO, nas condições de pagamento não confirmado (dentro do prazo estipulado no Edital) e de atendimento especial;
- b) Contra QUESTÕES DO EXAME ESCRITO (OBJETIVO) E GABARITO PRELIMINAR DO EXAME ESCRITO (OBJETIVO) – ETAPA ÚNICA;
- c) Contra RESULTADO INDIVIDUAL DO EXAME ESCRITO (OBJETIVO) E CLASSIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE, nas condições referentes a número de acertos individual e classificação do Participante.

## 8.13. DO RECURSO AO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

8.13.1. Na data estabelecida no ANEXO III (Calendário), o Participante deverá consultar a situação da sua inscrição, verificando se o seu nome foi confirmado como pagante, bem como, se for o caso, se o pedido de atendimento especial foi deferido. Não confirmadas tais informações, o Participante deverá preencher Formulário de Requerimento Administrativo, disponível no Portal de acompanhamento do certame (endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br>, para revisão da documentação apresentada anteriormente, e enviar o Formulário de Recurso Administrativo, com as razões do recurso, para o e-mail: [edital232019@esp.ce.gov.br](mailto:edital232019@esp.ce.gov.br), com o documento que comprova o pagamento do boleto referente à inscrição na data contábil e/ou as razões para revisão de solicitação de atendimento especial.



8.13.2. O Participante que tiver o pedido de atendimento especial indeferido, por não atendimento ao definido no presente Edital, não poderá complementar documentação. Em caso de fato superveniente ocorrido, poderá pleitear o atendimento especial por meio de novo requerimento.

8.13.3. O recurso somente será recebido e analisado, se a intenção do pedido em questão for fundamentada de forma clara e objetiva, levando-se em consideração os documentos já existentes, exceto no caso de comprovação de pagamento.

#### 8.14. DO RECURSO ÀS QUESTÕES DO EXAME E AO GABARITO PRELIMINAR DO EXAME ESCRITO OBJETIVO – ETAPA ÚNICA

8.14.1. Caberá recurso contra o conteúdo apresentado nos cadernos de provas e o gabarito preliminar do exame escrito (objetivo) – Etapa Única, no prazo constante no ANEXO III (Calendário).

8.14.2. Os recursos contra as questões do exame escrito (objetivo) deverão ser entregues na ESP/CE, localizada no endereço: Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza – CE, 60165-090, na(s) data(s) e horário(s) estabelecido(s) no ANEXO III (Calendário).

8.14.3. O gabarito preliminar do exame escrito (objetivo) – Etapa Única corresponde apenas à mera expectativa de resposta, não gerando, em nenhuma hipótese, direito adquirido à pontuação ao Participante, podendo sofrer alterações até a sua divulgação definitiva.

8.14.4. O Participante deverá preencher 01 (um) formulário de requerimento para cada questão de que pretenda a mudança do gabarito apontado pela Executiva do certame e, de forma clara e objetiva, fundamentar as razões do seu recurso.

8.14.4.1. O preenchimento incompleto ou de forma incorreta do formulário inviabiliza a análise da questão, sendo tal ato (preenchimento) de responsabilidade exclusiva do Participante. O Formulário de Requerimento Administrativo está disponível no Portal da seleção, endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br>, e deverá ser entregue em 02 (duas) vias (original e cópia, que será o protocolo de entrega).

8.14.5. Nos casos de alteração de gabarito preliminar, por força de provimento de algum recurso e/ou erro material, o exame escrito (objetivo) – Etapa Única será corrigido em conformidade com o gabarito oficial final.

8.14.6. Em caso de anulação, de quaisquer das questões do exame escrito (objetivo), será atribuída pontuação correspondente à(s) questão(ões) aos Participantes, inclusive aos que não tenham interposto recurso. Contudo, no caso de anulação de questão do exame escrito (objetivo), a pontuação correspondente não será atribuída novamente ao participante que, no resultado preliminar, já havia computado o acerto.

8.14.7. Nas hipóteses de troca de gabarito, será considerado, para efeitos de correção e atribuição de pontuação, somente o resultado do gabarito final, não tendo, portanto, direito adquirido à pontuação o Participante que anteriormente tenha marcado, em conformidade com o gabarito preliminar.

8.14.6.1. É vedado, e não será recebido, recurso contra gabarito final das questões do exame escrito (objetivo), estando o Participante limitado à correção de suas respostas de acordo com os padrões definitivos.

#### 8.15. DO RECURSO CONTRA O RESULTADO INDIVIDUAL DO EXAME ESCRITO (OBJETIVO) – ETAPA ÚNICA

8.15.1. Após a divulgação do Resultado Preliminar Individual (número de acertos) do exame escrito (objetivo), o Participante poderá recorrer da nota atribuída e classificação, enviando o formulário de recurso administrativo, disponível no portal eletrônico da ESP/CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)) para o [edital232019@esp.ce.gov.br](mailto:edital232019@esp.ce.gov.br), na data e horário estabelecido no ANEXO III (Calendário).

8.15.2. O Participante deverá fundamentar, de forma clara e objetiva, as razões do recurso contra o Resultado Preliminar Individual do exame escrito (objetivo) e classificação.

8.15.3. Após a análise dos recursos interpostos, será divulgado resultado final, por meio de uma relação de classificados (dentro número de vagas) e classificáveis (fora do número de vagas), limitado ao triplo do número de vagas, indicadas no ANEXO I do Edital Regulador. Os Participantes que não perfizerem o perfil de 50% (cinquenta por cento) da maior nota do exame não estarão na lista, mesmo que estejam dentro do número estipulado acima.

8.16. O Participante poderá imprimir os documentos que forem originados durante o Certame. Somente os formulários impressos a partir do sistema desta Seleção atestarão a veracidade, não sendo considerados legítimos os recursos de impressão (printscreen) da tela do navegador.

8.17. Uma vez finalizado o procedimento de interposição de recurso, ao Participante, não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto, nem alterar o existente.

#### 9. DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

##### 9.1. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1.1. Serão classificados os Participantes que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da maior nota do exame, obedecido o limite do triplo do número de vagas. A classificação final desta etapa será em ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos Participantes e se dará após a divulgação do Resultado Individual oficial final do exame escrito (objetivo).

9.1.1.1. Os Participantes que não estiverem dentro do número de vagas ofertadas serão considerados classificáveis, podendo ser convocados em caso de desistência de Participante classificado.

9.1.1.2. Os resultados serão divulgados, no Portal de acompanhamento da seleção, por meio de duas listas, sendo uma com os Participantes classificados e outra com os Participantes classificáveis.

##### 9.2. DO DESEMPATE

9.2.1. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os Participantes ocorrerá, levando-se em consideração os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003, e suas alterações (Estatuto do Idoso);
- b) maior idade, considerando dia, mês e ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento;
- c) em caso, ainda, de persistência no empate, poderá ser realizado sorteio, na presença dos Participantes empatados, por meio do número de inscrição.

9.2.2. Será publicada a lista de classificados e classificáveis (classificação geral) e Unidades de Saúde, distribuídas entre as 06 (seis) Regionais de Saúde, no Portal de acompanhamento da seleção para o Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em APS, conforme data prevista no ANEXO III (Calendário).

##### 10. DAS CONVOCAÇÕES

11.1. Após a divulgação dos Classificados e Classificáveis e das Unidades de Saúde, distribuídas entre as 06 (seis) Regionais de Saúde, será realizada reunião presencial para escolha, pelos Participantes, do local que o mesmo realizará o treinamento em serviço, na data prevista no ANEXO III (Calendário).

11.1.1. A escolha das Unidades de Saúde pelos Participantes Classificados obedecerá a nota final obtida, sendo a chamada nominal, distribuídas em reuniões presenciais nos períodos da manhã e tarde.

11.2. Ocorrerá a chamada dos classificáveis para eventual reunião presencial, por mera conveniência e oportunidade da administração, em data posterior prevista no ANEXO III (Calendário), quando o número de vagas destinadas não for preenchido pelos Participantes classificados.

11.3. O Participante classificado deverá, obrigatoriamente, comparecer à reunião e efetuar a matrícula, na data estabelecida no ANEXO III (Calendário); caso não compareça e/ou não efetue a matrícula, será considerado desistente do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS, não podendo posteriormente matrícula/vaga em nenhuma hipótese.

11.4. Caso o Participante não compareça para iniciar as atividades do curso na Unidade que realizou a opção/matricula e não justifique sua ausência, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da data do início do programa, será considerado desistente e sua vaga poderá ser disponibilizada para outro Participante.

11.5. Uma vez iniciadas as atividades do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS, caso algum Participante desista, serão chamados tantos Participantes classificáveis quantos necessários ao preenchimento das vagas. A Coordenação da seleção para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS procederá a devida convocação, obedecendo a ordem classificatória, até o início do Curso ou outra data determinada pela coordenação, por mera conveniência e oportunidade.

11.5.1. O Participante que optar pela desistência do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS, deverá preencher, obrigatoriamente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do momento da sua opção, requerimento próprio da ESP/CE, no qual fique formalizada sua decisão, que será de caráter irrevogável.

11.5.2. Caso o Participante abandone o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS, sem a devida justificativa, ficará impossibilitado de concorrer a outro certame e, ainda, deverá arcar com o previsto no item 12.10, caso se aplique.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador da Seleção para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS.

##### 12. DA MATRÍCULA E INÍCIO DO PROGRAMA

12.1. Não cabe ao Participante o direito líquido e certo à matrícula, e a concretização desta fica, desde já, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, dentre elas, a liberação das vagas e das bolsas, de acordo com o interesse e a conveniência do Município, e ao respeito rigoroso do desempenho dos Participantes classificados, observada a ordem de pontuação decrescente e a preferência pela Unidade.

12.2. O Participante classificado e convocado para ser matriculado deverá atender às seguintes exigências:

- a) Ter sido classificado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436 de 18 de abril de 1972;
- c) Gozar dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os Participantes do sexo masculino;
- f) Possuir os requisitos para o exercício da atividade previstos neste Edital;
- g) Ter idade mínima de 18 anos à época da matrícula;
- h) Respeitar e atender a Portaria nº 23 de 2017, que dispõe sobre a conduta e do uso de vestimenta de servidores e visitantes nas dependências da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), publicada no Diário Oficial do Ceará (DOE) em 26 de junho de 2017.

12.2.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

12.3. O Participante convocado deverá preencher Ficha de Matrícula, que se dará de forma online, no portal eletrônico da ESP/CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)) e, munido das cópias e originais dos respectivos documentos comprobatórios exigidos, realizar matrícula na Escola de Saúde Pública do Ceará – Paulo Marcelo Martins Rodrigues, na data estabelecida no ANEXO III (Calendário). Quais sejam:

- a) 2 cópias do Cadastro de Pessoa Física ativo;
- b) 1 cópia da Registro Geral – Cédula de Identidade;
- c) 1 cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- d) 1 cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e) 2 cópias do NIS ou PASEP;
- f) 1 cópia do comprovante de quitação com o serviço militar, para participantes do sexo masculino;
- g) 1 cópia do Comprovante de endereço atual;
- h) 1 cópia autenticada do Diploma ou Comprovante de conclusão do curso de Medicina;



- i) 1 cópia autenticada (por cartório ou pelo sistema da Instituição de Ensino) do Histórico do curso de Medicina;
- J) 1 cópia do Registro do Conselho Regional de Medicina (CRM-CE);
- k) Seguro de Vida e Acidente de Trabalho que contemple o período previsto para o completo cumprimento do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em APS;
- l) 2 fotos 3x4 idênticas e atuais;
- m) cópia do cartão do Banco Bradesco, com informações da conta-corrente e agência, para recebimento da bolsa.
- 12.4. Após entrega dos documentos exigidos, o discente será encaminhado à Unidade a qual será vinculado.
- 12.5. O início do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS está previsto para o 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2019.
- 12.6. O Participante matriculado que não comparecer para iniciar o Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em APS ou não justificar por escrito sua ausência em até, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas após a data estabelecida no ANEXO III (Calendário), será considerado desistente, não podendo pleitear nova matrícula.
- 12.7. Em nenhuma hipótese, poderão ser realizados acordos pessoais entre Participantes para permuta de Unidades, devendo, portanto, permanecerem no local em que foram matriculados.
- 12.8. No ato da matrícula, o Participante será cientificado de que, ao assinar o Termo de Compromisso, estará comprometendo-se, irrevogavelmente, com o cumprimento obrigatório de todas as disposições normativas do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS, tais como a legislação do Decreto Estadual nº 33.018, de 18 de março de 2019, do Projeto Político-Pedagógico da ESP/CE, Manual do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS, do Regimento Escolar da ESP/CE, deliberações, dentre outras, inclusive aquelas que vierem a incorporar como normatizadoras.
- 12.9. A matrícula não será realizada ou poderá ser cancelada a qualquer tempo, caso o Médico (discente) não comprove com as documentações exigidas durante ou, depois desta seleção, não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades, não apresente postura ética e desobedeça as normativas do Curso, ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da ESP/CE no âmbito da Administração Pública.
- 12.10. Na hipótese de desligamento voluntário do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em APS, sem justificativa aceita pela Coordenação do Programa, será exigida do médico discente a restituição de 50% (cinquenta por cento) dos valores recebidos, acrescidos de atualização monetária, por via administrativa e/ou judicial, inclusive, caso não realize pagamento, terá o seu nome inscrito no CADINE.
- 12.10.1. As principais causas de restituição dos valores serão definidas previamente no Manual do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS, podendo outras hipóteses ocasionarem devolução, desde que garantidas a ampla defesa e o contraditório.
13. DA HOMOLOGAÇÃO
- 13.1. A homologação será feita por ato exclusivo do Coordenador Geral e será publicada no Portal de acompanhamento da seleção para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS, bem como no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE).
14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 14.1. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificada posteriormente, eliminará o Participante, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
- 14.2. A publicação deste Edital, assim como o seu resultado final, será realizada oficialmente por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), sendo de inteira responsabilidade do Participante o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.
- 14.3. O prazo de validade estabelecido para esta seleção não gera obrigatoriedade para a ESP/CE de aproveitar, neste período, todos os Participantes aprovados.
- 14.4. É vedado o recebimento concomitante e cumulativo do valor da bolsa-formação de que trata este Edital, com qualquer outra modalidade de bolsa recebidos pelo médico (discente). No caso de ser o discente servidor público ou prestar serviços privados, a carga horária não poderá ser incompatível com as exigências do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS.
- 14.5. Os Participantes, regularmente inscritos no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS, poderão tirar dúvidas sobre o presente Edital exclusivamente por meio do edital232019@esp.ce.gov.br, ou do Portal de acompanhamento da seleção, endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br>.
- 14.5.1. Dúvidas, referentes a este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone, fax, pela Central de Serviços ou pela Ouvidoria ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste subitem e as informações OFICIAIS para os Participantes, regularmente inscritos na seleção, serão divulgadas, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br>.
- 14.5.2. O Participante deverá, ao encaminhar o e-mail solicitando esclarecimento(s), indicar o número de inscrição e o nome completo. Caso o interessado não realize tal procedimento, a banca se reserva no direito de não responder o questionamento.
- 14.5.3. O e-mail: [edital232019@esp.ce.gov.br](mailto:edital232019@esp.ce.gov.br), ficará disponível para dirimir dúvidas até a publicação do resultado final.
- 14.6. A Executora da seleção não fornecerá atestados, certificados ou certidões, relativos à classificação ou notas aos Participantes.
- 14.7. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o médico (discente) e a Unidade ofertante da vaga, nem entre o médico (discente), o Estado do Ceará e a Executora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS – Escola de Saúde Pública do Ceará – Paulo Marcelo Martins Rodrigues.
- 14.8. Não será admitido recurso contra o resultado final.
- 14.9. Em conformidade com o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 33.018, de 18 de março de 2019, todos os médicos (discentes) deverão apresentar Trabalho de Conclusão do Curso – TCC, ficando a critério da ESP/CE a definição do trabalho de conclusão.
- 14.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executora da seleção e Superintendência, bem como, sendo necessário, recorrer-se-á a outros setores, principalmente a Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS, no que couber.
- 14.11. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e à respectiva seleção.
- Fortaleza – CE, 16 de agosto de 2019.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

#### ANEXO I – DAS VAGAS (REGIONAIS)

As 44 (quarenta e quatro) vagas do Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” em APS serão distribuídas entre as 06 (seis) Regionais (SER I, SER II, SER III, SER IV, SER V e SER VI), sendo as Unidades de Saúde divulgadas até a publicação do resultado final.

#### ANEXO II – VALOR DA BOLSA-FORMAÇÃO, DURAÇÃO DO CURSO E ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS

CARACTERÍSTICA	VALOR DA BOLSA	PERÍODO
FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA	R\$ 11.865,00 (ONZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS). Incidindo desconto referente a Tributo da Seguridade Social – INSS.	01 (um) Ano – Equivalente, ao Mínimo de 1920 (mil novecentas e vinte) horas, distribuídas em 32 (trinta e duas) horas/semanais de atividades práticas de Treinamento em Serviço, 8 (oito) horas/semanais de atividades didáticas presenciais e/ou à distância.

#### ANEXO III – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	LOCAL	DATAS/PERÍODO
Lançamento do Edital	EXCLUSIVAMENTE, pela internet, por meio do portal eletrônico da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )	20 de agosto de 2019
Impugnação ao Edital	EXCLUSIVAMENTE presencial. Entregar formulário de recurso administrativo, disponível no portal eletrônico da ESP/CE no endereço: Avenida Antônio Justa, 3161 – Meireles – Fortaleza-CE – CEP: 60.165-090	20 de agosto de 2019
Resposta ao Recurso de impugnação ao Edital	EXCLUSIVAMENTE, pela internet, por meio do portal eletrônico da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )	21 de agosto de 2019
Inscrições	EXCLUSIVAMENTE, pela internet, por meio do endereço eletrônico por meio do portal eletrônico da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )	Do dia 20 de agosto até as 13h do dia 02 de setembro de 2019
Divulgação do resultado preliminar das inscrições e atendimento especial (área do participante) DEFERIDOS E INDEFERIDOS	EXCLUSIVAMENTE, pela internet, por meio do endereço eletrônico por meio do portal eletrônico da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )	06 de setembro de 2019
Período de recurso contra o resultado preliminar das inscrições e pedidos de atendimento especial indeferidos	Envio do formulário de recurso administrativo, disponível no portal eletrônico da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) para o e-mail: <a href="mailto:edital232019@esp.ce.gov.br">edital232019@esp.ce.gov.br</a>	07 de setembro de 2019, até às 23:59 h
Confirmação das inscrições deferidas	EXCLUSIVAMENTE, pela internet, por meio do endereço eletrônico por meio do portal eletrônico da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )	09 de setembro de 2019
Divulgação dos locais de aplicação da prova teórica escrita (objetiva) referente a Etapa Única	EXCLUSIVAMENTE, pela internet, por meio do endereço eletrônico por meio do portal eletrônico da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )	11 de setembro de 2019
Etapa Única – Data e hora de Prova teórica escrita (objetiva)	EXCLUSIVAMENTE na Cidade de Fortaleza – CE	15 de setembro de 2019, às 08:00 h
Divulgação dos Cadernos de Prova da Etapa Única e do gabarito preliminar	EXCLUSIVAMENTE, pela internet, por meio do endereço eletrônico por meio do portal eletrônico da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )	16 de setembro de 2019



ATIVIDADE	LOCAL	DATAS/PERÍODO
Requerimento de recurso administrativo contra questões e/ou gabarito preliminar da Etapa Única	EXCLUSIVAMENTE presencial. Entregar formulário de recurso administrativo, disponível no portal eletrônico da ESP/CE no endereço: Avenida Antônio Justa, 3161 – Meireles – Fortaleza-CE – CEP: 60.165-090	Até as 17h do dia 17 de setembro de 2019
Divulgação da folha de resposta do Participante para mera conferência	EXCLUSIVAMENTE, pela internet, por meio do endereço eletrônico por meio do portal eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	23 de setembro de 2019
Divulgação do RESULTADO FINAL do gabarito das questões da Etapa Única	EXCLUSIVAMENTE, pela internet, por meio do endereço eletrônico por meio do portal eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	23 de setembro de 2019
Divulgação do RESULTADO INDIVIDUAL DO EXAME ESCRITO (OBJETIVO) E CLASSIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE	EXCLUSIVAMENTE, pela internet, por meio do endereço eletrônico por meio do portal eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	23 de setembro de 2019
Período de REQUERIMENTO de recurso administrativo contra resultado preliminar da Etapa Única	Envio do formulário de recurso administrativo, disponível no portal eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) para o e-mail: edital232019@esp.ce.gov.br	24 de setembro de 2019, até as 23:59 h
RESULTADO FINAL da Etapa Única com a lista de classificação geral (Classificados e Classificáveis) e Divulgação das Unidades de Saúde	EXCLUSIVAMENTE, pela internet, por meio do endereço eletrônico por meio do portal eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	26 de setembro de 2019
LISTA DE CONVOCAÇÃO e informativo sobre reunião presencial, matrícula e publicação das Unidades de Saúde vinculadas às 06 (seis) Regionais de Saúde	EXCLUSIVAMENTE, pela internet, por meio do endereço eletrônico por meio do portal eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	26 de setembro de 2019
Reunião presencial dos participantes Classificados. Distribuídos conforme informativo sobre reunião presencial e matrícula	EXCLUSIVAMENTE na Escola de Saúde Pública do Ceará – Paulo Marcelo Martins Rodrigues, endereço: Avenida Antônio Justa, 3161 – Meireles – Fortaleza-CE – CEP: 60.165-090	30 de setembro de 2019
MATRÍCULA	EXCLUSIVAMENTE presencial. Após a reunião presencial, o Participante será encaminhado para realizar matrícula no mesmo local.	30 de setembro de 2019
Início das Atividades	Unidade de Saúde	01 de outubro de 2019
Convocação de eventuais Participantes Classificáveis	Exclusivamente, pela internet, por meio do endereço eletrônico por meio do portal eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	02 de outubro de 2019
Reunião presencial dos eventuais participantes classificáveis	EXCLUSIVAMENTE na Escola de Saúde Pública do Ceará – Paulo Marcelo Martins Rodrigues, endereço: Avenida Antônio Justa, 3161 – Meireles – Fortaleza-CE – CEP: 60.165-090	04 de outubro de 2019
MATRÍCULA	EXCLUSIVAMENTE presencial. Após a reunião presencial, o Participante será encaminhado para realizar matrícula no mesmo local.	04 de outubro de 2019
Início das Atividades	Unidade de Saúde	07 de outubro de 2019

#### ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, <nome completo do proprietário sem abreviação>, portador (a) do RG nº <nº da carteira de identidade>, expedido em <data de expedição>, pelo <órgão expedidor>, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº <nº do CPF>, residente e domiciliado(a) na <rua/avenida/etc, nº>, <conjunto, apto, bloco, etc>, BAIRRO <bairro>, CEP <CEP>, na cidade de <cidade>, Estado <Estado>, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, junto à Escola de Saúde Pública do Ceará, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o Senhor(a), <seu nome completo> é residente e domiciliado no endereço retromencionado, sob o mesmo teto deste declarante, na condição de <GENRO, CUNHADO, IRMÃO, FILHO E ETC>, conforme cópia autenticada ou nos termos do subitem 9.7.1, do comprovante de (água, luz ou telefone) em anexo, em meu nome. Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar em sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis:

“ART. 299 – OMITIR, EM DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR, DECLARAÇÃO QUE NELE DEVERIA CONSTAR, OU NELE INSERIR OU FAZER INSERIR DECLARAÇÃO FALSA OU DIVERSA DA QUE DEVERIA SER ESCRITA, COM O FIM DE PREJUDICAR DIREITO, CRIAR OBRIGAÇÃO OU ALTERAR A VERDADE SOBRE O FATO JURIDICAMENTE RELEVANTE.

PENA: RECLUSÃO DE 1 (UM) A 5 (CINCO) ANOS E MULTA, SE O DOCUMENTO É PÚBLICO E RECLUSÃO DE 1 (UM) A 3 (TRÊS) ANOS, SE O DOCUMENTO É PARTICULAR”.

Cidade, UF \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

NOME DO PROPRIETÁRIO DA RESIDÊNCIA \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2016

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2016; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.399.787/0001-22; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1267, Sala 1102, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações e Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato da Administração nº. 11/2016**, o qual visa a contratação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades nas categorias de motorista e motoqueiro da Escola de Saúde Pública do Ceará, por 12 (doze) meses, a contar do dia 01/09/2019, conforme permissivo na Cláusula Oitava e legislação aplicável à matéria; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 139.732,32 (cento e trinta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 46.577,44 (quarenta e seis mil, quinhentos setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para o exercício de 2019 e R\$ 93.154,88 (noventa e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para o exercício de 2020; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE).; XII - DATA: 16/08/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA - CONTRATANTE E SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE.

Germana Glória de Castro Portela e Silva  
ASSESSORA JURÍDICA

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº25/2019

DOADORA: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SENASP/MJ, sediada no Ministério da Justiça – Edifício Sede, 5º andar – Esplanada dos Ministérios em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.494/0005-60. DONATÁRIO: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza / Ce, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, CEP.: 60.325-003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Doação tem como fundamento art. 17, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93; art. 15, V do Decreto nº 99.658/90. OBJETIVO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, recebe da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ, o Termo de Doação nº 25/2019 – SENASP/MJ, processo nº 08020.0003841/2018-80, referente à **doação de bens permanente (viaturas)**, constantes do Anexo I (SEI 7875781), com valor total de R\$ 715.200,00 (setecentos e quinze mil e duzentos reais). Nº DO PROCESSO: 06863072/2019 FORO: As controvérsias, decorrente do presente Termo de Doação, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelos partícipes, serão dirimidas pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Pública Federal, nos termos do inciso III do art. 18 do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de agosto de 2019.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº54/2019

DOADORA: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SENASP/MJ, sediada no Ministério da Justiça – Edifício Sede, 5º andar – Esplanada dos Ministérios em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.494/0005-60. DONATÁRIO: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza / Ce, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, CEP.: 60.325-003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Doação tem como fundamento art. 17, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93; art. 15, V do Decreto nº 99.658/90. OBJETIVO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, **recebe** da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ, o Termo de Doação nº 54/2019 – SENASP/MJ, processo nº 08020.003199/2018-39, referente à **doação de bens permanente (motocicletas)**, constantes do Anexo I (SEI 8331894), com valor total de R\$ 267.245,00 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais). Nº DO PROCESSO:





06891378/2019 FORO: As controvérsias, decorrente do presente Termo de Doação, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelos partícipes, serão dirimidas pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Pública Federal, nos termos do inciso III do art. 18 do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº71/2019

DOADORA: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SENASP/MJ, sediada no Ministério da Justiça – Edifício Sede, 5º andar – Esplanada dos Ministérios em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.494/0005-60. DONATÁRIO: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza / Ce, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, CEP.: 60.325-003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Doação tem como fundamento art. 17, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93; art. 15, V do Decreto nº 99.658/90. OBJETIVO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, recebe da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ, o Termo de Doação nº 71/2019 – SENASP/MJ, processo nº 08106.006610/2019-69, referente à **doação de bens permanente (viaturas)**, constantes do Anexo I (SEI 9188277), com valor total de R\$ 573.600,00 (quinhentos e setenta e três mil e seiscentos reais). Nº DO PROCESSO: 06728426/2019 FORO: As controvérsias, decorrente do presente Termo de Doação, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelos partícipes, serão dirimidas pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Pública Federal, nos termos do inciso III do art. 18 do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº43/2019

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza / Ce, CEP.: 60.325-003. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.790.944/001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / Ce, CEP.: 60.415-390. OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, através deste instrumento, **transfere** em caráter definitivo à Polícia Militar do Ceará – PMCE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **07 (sete), Bens Permanentes**, com valor total de R\$ 17.472,82 (dezessete mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Nº DO PROCESSO: 05665781/2019 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra  
COORDENADORA JURÍDICA

#### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MATHEUS BARBOSA CAVALCANTE**, matrícula 308449-12, lotado(a) no(a) 4º COMPANHIA DO 3º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Julho de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de agosto de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da TERCEIRA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, regido pelo Edital Nº 1/2016 – PMCE, publicado no D.O.E de 12 de julho de 2016, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº 25/2018 – PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 06 de junho de 2018, considerando

ainda, o Edital nº 42/2018-PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 03 de outubro de 2018, referente à 1ª Reclassificação da Terceira Turma do Concurso, RESOLVE NOMEAR o CANDIDATO MAGNO MARCELINO DE SOUSA, classificação nº 575, conforme decisão judicial nº 0622080-08.2016.8.06.0000, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ZILNEIDE SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de agosto de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (COAF) Nº35/2019 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **ANTÔNIO GILBERTO DE SOUSA SAMPALHO** matrícula nº 136.166-1-2, lotado no 11º Batalhão da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 7196, a aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (COAF) Nº36/2019 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a POLICIAL MILITAR, **RITA MARIA SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 108.562-1-3, lotada no BPRE da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 7936, a aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2019.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (COAF) Nº37/2019 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a POLICIAL MILITAR, **GERMÃO THEODORO PINHEIRO IMLAU MOTTA**, matrícula nº 302.342-1-9, lotada no CSASR da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 8536, a aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2019.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA (COAF) Nº38/2019** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a POLÍCIA MILITAR, **GERMÃO THEODORO PINHEIRO IMLAU MOTTA**, matrícula nº 302.342-1-9, lotada no CSASR da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 8537, a aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2019.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (COAF) Nº39/2019** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLÍCIA MILITAR, **FRANCISCO ANTONIO FONTES FERREIRA**, matrícula nº 135.075-1-1, lotado no 21º Batalhão da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 8541. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2019.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (COAF) Nº40/2019** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLÍCIA MILITAR, **RAIMUNDO CHARLES FALCÃO CARNEIRO**, matrícula nº 098.894-1-8, lotado no 6º BATALHÃO da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 8617. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2019.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (COAF) Nº42/2019** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLÍCIA MILITAR, **NERTAN OCIOLI OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 100.643-1-7, lotado na 2ª CIA do 3º BATALHÃO da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 8917. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2019.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (COAF) Nº43/2019** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLÍCIA MILITAR, **PEDRO JORGE BARBOSA MAIA**, matrícula nº 113.073-1-0, lotado na 2ª CIA do 1º BATALHÃO da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (ARACATI/CE), a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 8916. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2019.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº208/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.974, de 18 de fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR ZILNEIDE SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, para ter exercício na **DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de agosto de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Avila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 006/2019/FDCC

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº 13.291.899-0001-90 CONTRATADA: **CARLOS OLIVEIRA MACHADO** - RG. 20080500921 e CPF. 852.661.323-53. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado**, para prestação de serviço de distribuição de água potável para os municípios em situação emergência, "operação pipa", na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 01 do município – Mombaça. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação No. 001/2019/FDCC, o Parecer nº 055/2019, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº 001/2019/FDCC, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 71.610,00 setenta e um mil e seiscentos e dez reais pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2242 10200050.06.182.001.32450.15.3390 36.2.79.00.1.40 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO SOARES DE HOLANDA - CEL CGBM, JOSÉ MARCÍLIO GUIMARÃES CAVALCANTE - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, JOSÉ DE FREITAS ALVES FILHO - CAP QOABM - GESTOR DO CONTRATO e CARLOS OLIVEIRA MACHADO - RG. 20080500921 e CPF. 852.661.323-53.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB/CE 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 007/2019/FDCC

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº 13.291.899-0001-90 CONTRATADA: **FRANCISCO VANDERLEI FRANÇA DE FREITAS** - RG. 95024053747 e CPF 856.650.103-91 - por procuração JOSÉ ERIVALDO BORGES PASCOAL - RG. 170015689 e CPF nº 454.700.813-20. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado**, para prestação de serviço de distribuição de água potável para os municípios em situação emergência, "operação pipa", na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 02 do município – Mombaça. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação No. 001/2019/FDCC, o Parecer nº 055/2019, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº 001/2019/FDCC, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 70.455,00 setenta mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2242 10200050.06.182.001.32450.15.339036.2.79.00.1.40 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO SOARES DE HOLANDA - CEL CGBM, JOSÉ MARCÍLIO GUIMARÃES CAVALCANTE - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, JOSÉ DE FREITAS ALVES FILHO - CAP QOABM - GESTOR DO CONTRATO e FRANCISCO VANDERLEI FRANÇA DE FREITAS - RG. 95024053747 e CPF 856.650.103-91.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB/CE 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 008/2019/FDCC

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº 13.291.899-0001-90 CONTRATADA: **GILSON CARVALHO NOGUEIRA** - RG. 032090 e CPF. 020.744.013-10. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado**, para prestação de serviço de distribuição de água potável para os municípios em situação emergência, "operação pipa", na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 03 do município – Mombaça. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação No. 001/2019/FDCC, o Parecer nº 055/2019, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros





Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº 001/2019/FDCC, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 70.455,00 setenta mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2242 10200050.06.182.001.32450.15.339036.2.79.0 0.1.40 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO SOARES DE HOLANDA - CEL CGBM, JOSÉ MARCÍLIO GUIMARÃES CAVALCANTE - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, JOSÉ DE FREITAS ALVES FILHO - CAP QOABM - GESTOR DO CONTRATO e GILSON CARVALHO NOGUEIRA - RG. 032090 e CPF. 020.744.013-10.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB/CE 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 009/2019/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº 13.291.899-0001-90 CONTRATADA: **CARLOS AILTON DO NASCIMENTO E SILVA** - RG. 99098120661 e CPF. 891.521.153-72. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado**, para prestação de serviço de distribuição de água potável para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 04 do município – Mombaça. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação No. 001/2019/FDCC, o Parecer nº 055/2019, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº 001/2019/FDCC, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 70.455,00 setenta mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2242 10200050.06.182.001.32450.15.339036.2.79.00.1.40 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO SOARES DE HOLANDA - CEL CGBM, JOSÉ MARCÍLIO GUIMARÃES CAVALCANTE - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, JOSÉ DE FREITAS ALVES FILHO - CAP QOABM - GESTOR DO CONTRATO e CARLOS AILTON DO NASCIMENTO E SILVA - RG. 99098120661 e CPF. 891.521.153-72.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB/CE 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 010/2019/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº 13.291.899-0001-90 CONTRATADA: **MARCOS DAVI MONTEIRO DE ABREU** - RG. 2008149303-1 e CPF. 066.809.813-95. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado**, para prestação de serviço de distribuição de água potável para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 05 do município – Mombaça. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação No. 001/2019/FDCC, o Parecer nº 055/2019, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº 001/2019/FDCC, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 71.610,00 setenta e um mil e seiscentos e dez reais pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2242 1020 0050.06.182.001.32450.15.339036.2.79.00.1.40 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO SOARES DE HOLANDA - CEL CGBM, JOSÉ MARCÍLIO GUIMARÃES CAVALCANTE - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, JOSÉ DE FREITAS ALVES FILHO - CAP QOABM - GESTOR DO CONTRATO e MARCOS DAVI MONTEIRO DE ABREU - RG. 2008149303-1 e CPF. 066.809.813-95.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB/CE 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 011/2019/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº 13.291.899-0001-90 CONTRATADA: **NASCÉLIO BEZERRA TEIXEIRA** - CPF. 025.877.943-82 e RG. 2004005068014 - por procuração EDNA CRISTINA BEZERRA FARIAS - RG. 2008066403-7 e CPF nº 065.335.763-05. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado**, para prestação de serviço de distribuição de água potável para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota

06 do município – Mombaça. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação No. 001/2019/FDCC, o Parecer nº 055/2019, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº 001/2019/FDCC, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 70.455,00 setenta mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2242 10200050.06.182.001.32450.15.339036.2.79.00.1.40 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO SOARES DE HOLANDA - CEL CGBM, JOSÉ MARCÍLIO GUIMARÃES CAVALCANTE - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, JOSÉ DE FREITAS ALVES FILHO - CAP QOABM - GESTOR DO CONTRATO e NASCÉLIO BEZERRA TEIXEIRA - CPF. 025.877.943-82 e RG. 2004005068014.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB/CE 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 012/2019/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº 13.291.899-0001-90 CONTRATADA: **PAULO TEIXEIRA OLIVEIRA** - RG. 2002002231830 e CPF. 090.417.528-62. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado**, para prestação de serviço de distribuição de água potável para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 07 do município – Mombaça. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação No. 001/2019/FDCC, o Parecer nº 055/2019, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº 001/2019/FDCC, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 68.145,00 sessenta e oito mil e cento e quarenta e cinco reais pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2242 10200050.06.182.001.3245 0.15.339036.2.79.00.1.40 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO SOARES DE HOLANDA - CEL CGBM, JOSÉ MARCÍLIO GUIMARÃES CAVALCANTE - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, JOSÉ DE FREITAS ALVES FILHO - CAP QOABM - GESTOR DO CONTRATO e PAULO TEIXEIRA OLIVEIRA - RG. 2002002231830 e CPF. 090.417.528-62.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB/CE 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 013/2019/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº 13.291.899-0001-90 CONTRATADA: **INÁCIA HELENA LOPES DOS SANTOS** - RG. 2008639667-0 e CPF. 073.753.983.64 - por procuração EDNA CRISTINA BEZERRA FARIAS - RG. 2008066403-7 e CPF nº 065.335.763-05. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado**, para prestação de serviço de distribuição de água potável para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 08 do município – Mombaça. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação No. 001/2019/FDCC, o Parecer nº 055/2019, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº 001/2019/FDCC, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 67.914,00 sessenta e sete mil e novecentos e quatorze reais pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2242 10200050.06.182.001.32450.15.339036.2.79.00.1.40 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO SOARES DE HOLANDA - CEL CGBM, JOSÉ MARCÍLIO GUIMARÃES CAVALCANTE - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, JOSÉ DE FREITAS ALVES FILHO - CAP QOABM - GESTOR DO CONTRATO e INÁCIA HELENA LOPES DOS SANTOS - RG. 2008639667-0 e CPF. 073.753.983.64.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB/CE 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 014/2019/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº 13.291.899-0001-90 CONTRATADA: **LUCIANO PEREIRA DE ALMEIDA** - RG. 2009010291215 e CPF. 020.752.343-61. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado**, para prestação de serviço de distribuição de água potável para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 01 do município – Monsenhor



Tabosa . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação No. 001/2019/FDCC, o Parecer nº 055/2019, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº 001/2019/FDCC, os preceitos do direito publico, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 55.755,00 cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e cinco reais pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2242 1020 0050.06.182.001.32450.15.339036.2.79.00.1.40 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO SOARES DE HOLANDA - CEL CGBM, JOSÉ MARCÍLIO GUIMARÃES CAVALCANTE - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, JOSÉ DE FREITAS ALVES FILHO - CAP QOABM - GESTOR DO CONTRATO e LUCIANO PEREIRA DE ALMEIDA - RG. 2009010291215 e CPF. 020.752.343-61.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB/CE 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 015/2019/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº 13.291.899-0001-90 CONTRATADA: **EDNALDO ALVES MARTINS** - RG. 116673401 e CPF. 084.528.857-17. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado**, para prestação de serviço de distribuição de água potável para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 02 do município – Monsenhor Tabosa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação No. 001/2019/FDCC, o Parecer nº 055/2019, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº 001/2019/FDCC, os preceitos do direito publico, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 54.516,00 cinquenta e quatro mil e quinhentos e dezesseis reais pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2242 10200050.06.182.001.3245 0.15.339036.2.79.00.1.40 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO SOARES DE HOLANDA - CEL CGBM, JOSÉ MARCÍLIO GUIMARÃES CAVALCANTE - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, JOSÉ DE FREITAS ALVES FILHO - CAP QOABM - GESTOR DO CONTRATO e EDNALDO ALVES MARTINS - RG. 116673401 e CPF. 084.528.857-17.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB/CE 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 016/2019/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº 13.291.899-0001-90 CONTRATADA: **GILDEVAN HOLANDA FREIRE** - RG. 2008364025-2 e CPF. 069.768.133-57. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado**, para prestação de serviço de distribuição de água potável para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 03 do município – Monsenhor Tabosa . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação No. 001/2019/FDCC, o Parecer nº 055/2019, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº 001/2019/FDCC, os preceitos do direito publico, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 54.516,00 cinquenta e quatro mil e quinhentos e dezesseis reais pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2242 10200050.06.182.001.3245 0.15.339036.2.79.00.1.40 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO SOARES DE HOLANDA - CEL CGBM, JOSÉ MARCÍLIO GUIMARÃES CAVALCANTE - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, JOSÉ DE FREITAS ALVES FILHO - CAP QOABM - GESTOR DO CONTRATO e GILDEVAN HOLANDA FREIRE - RG. 2008364025-2 e CPF. 069.768.133-57.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB/CE 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 017/2019/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº 13.291.899-0001-90 CONTRATADA: **RARIAN GONÇALVES COSTA** - RG. 2000027001793 e CPF. 007.562.583-08. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado**, para prestação de serviço de distribuição de água potável para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 04 do município – Monsenhor Tabosa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação No. 001/2019/FDCC, o Parecer nº 055/2019, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de

Credenciamento Nº 001/2019/FDCC, os preceitos do direito publico, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 59.472,00 cinquenta e nove mil e quatrocentos e setenta e dois reais pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2242 1020 0050.06.182.001.32450.15.339036.2.79.00.1.40 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO SOARES DE HOLANDA - CEL CGBM, JOSÉ MARCÍLIO GUIMARÃES CAVALCANTE - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, JOSÉ DE FREITAS ALVES FILHO - CAP QOABM - GESTOR DO CONTRATO e RARIAN GONÇALVES COSTA - RG. 2000027001793 e CPF. 007.562.583-08.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB/CE 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 018/2019/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº 13.291.899-0001-90 CONTRATADA: **FRANCISCO LUÍS SOARES MELO** - RG. 328431298 e CPF. 000.828.653-10. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado**, para prestação de serviço de distribuição de água potável para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 05 do município – Monsenhor Tabosa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação No. 001/2019/FDCC, o Parecer nº 055/2019, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº 001/2019/FDCC, os preceitos do direito publico, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 59.472,00 cinquenta e nove mil e quatrocentos e setenta e dois reais pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2242 1020 0050.06.182.001.32450.15.339036.2.79.00.1.40 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO SOARES DE HOLANDA - CEL CGBM, JOSÉ MARCÍLIO GUIMARÃES CAVALCANTE - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, JOSÉ DE FREITAS ALVES FILHO - CAP QOABM - GESTOR DO CONTRATO e FRANCISCO LUÍS SOARES MELO - RG. 328431298 e CPF. 000.828.653-10.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB/CE 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 019/2019/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº 13.291.899-0001-90 CONTRATADA: **LEVI MESQUITA HONORATO** - RG. 2008103789-3 e CPF. 320.831.303-91. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado**, para prestação de serviço de distribuição de água potável para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 06 do município – Monsenhor Tabosa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação No. 001/2019/FDCC, o Parecer nº 055/2019, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº 001/2019/FDCC, os preceitos do direito publico, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 59.472,00 cinquenta e nove mil e quatrocentos e setenta e dois reais pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2242 10200050.06.182.001.32450.15.339036.2.79.00.1.40 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO SOARES DE HOLANDA - CEL CGBM, JOSÉ MARCÍLIO GUIMARÃES CAVALCANTE - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, JOSÉ DE FREITAS ALVES FILHO - CAP QOABM - GESTOR DO CONTRATO e LEVI MESQUITA HONORATO - RG. 2008103789-3 e CPF. 320.831.303-91.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB/CE 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 020/2019/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº 13.291.899-0001-90 CONTRATADA: **FRANCISCO DE ASSIS LUCAS NETO** - RG. 2003005015656 e CPF nº 016.955.363-98 - por procuração HELOISA BESSA MAIA - RG. 20080067829 e CPF nº 891.809.173-72. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado**, para prestação de serviço de distribuição de água potável para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 01 do município – PEREIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação No. 001/2019/FDCC, o Parecer nº 055/2019,



da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº 001/2019/FDCC, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 76.659,00 setenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e nove reais pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2242 10200050.06.182.001.32450.15.339036.2.79.00.1.40 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO SOARES DE HOLANDA - CEL CGBM, JOSÉ MARCÍLIO GUIMARÃES CAVALCANTE - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, LUIZ CARLOS VERAS DA COSTA - CAP QOABM - GESTOR DO CONTRATO e FRANCISCO DE ASSIS LUCAS NETO - RG. 2003005015656 e CPF. 016.955.363-98.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB/CE 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 021/2019/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº 13.291.899-0001-90 CONTRATADA: **ANTÔNIO LUCIVANDO DE SOUZA SILVA** - RG. 2004014183475 e CPF. 025.536.773-24. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado**, para prestação de serviço de distribuição de água potável para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 02 do município – PEREIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação No. 001/2019/FDCC, o Parecer nº 055/2019, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº 001/2019/FDCC, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 81.658,50 oitenta e um mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2242 10200050.06.182.001.32450.15.339036.2.79.00.1.40 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO SOARES DE HOLANDA - CEL CGBM, JOSÉ MARCÍLIO GUIMARÃES CAVALCANTE - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, LUIZ CARLOS VERAS DA COSTA - CAP QOABM - GESTOR DO CONTRATO e ANTÔNIO LUCIVANDO DE SOUZA SILVA - RG. 2004014183475 e CPF. 025.536.773-24.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB/CE 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 022/2019/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº 13.291.899-0001-90 CONTRATADA: **FRANCISCO VONES LOPES DE SOUSA** - RG. 2005002011907 e CPF. 326.771.973-91. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado**, para prestação de serviço de distribuição de água potável para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 03 do município – PEREIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação No. 001/2019/FDCC, o Parecer nº 055/2019, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº 001/2019/FDCC, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 76.659,00 setenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e nove reais pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2242 10200050.06.182.001.32450.15.339036.2.79.00.1.40 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO SOARES DE HOLANDA - CEL CGBM, JOSÉ MARCÍLIO GUIMARÃES CAVALCANTE - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, LUIZ CARLOS VERAS DA COSTA - CAP QOABM - GESTOR DO CONTRATO e FRANCISCO VONES LOPES DE SOUSA - RG. 2005002011907 e CPF. 326.771.973-91.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB/CE 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 023/2019/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº 13.291.899-0001-90 CONTRATADA: **EDSON MACEDO BATISTA** - RG. 20085303890 e CPF nº 123.352.258-20 - por procuração - KATIA SIRLENE SOUSA EVANGELISTA - RG. 2008628996-3 e CPF nº 073.366.583-77. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado**, para prestação de serviço de distribuição de água potável para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 04 do município – PEREIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justi-

ficativa de Inexigibilidade de Licitação No. 001/2019/FDCC, o Parecer nº 055/2019, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº 001/2019/FDCC, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 81.658,50 oitenta e um mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2242 10200050.06.182.001.32450.15.339036.2.79.00.1.40 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO SOARES DE HOLANDA - CEL CGBM, JOSÉ MARCÍLIO GUIMARÃES CAVALCANTE - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, LUIZ CARLOS VERAS DA COSTA - CAP QOABM - GESTOR DO CONTRATO e EDSON MACEDO BATISTA - RG. 20085303890 e CPF. 123.352.258-20.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB/CE 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 024/2019/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº 13.291.899-0001-90 CONTRATADA: **FRANCISCO GEOVANE BARBOSA DE LIMA** - RG. 33883 e CPF. 005.600.683-79. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado**, para prestação de serviço de distribuição de água potável para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 05 do município – PEREIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação No. 001/2019/FDCC, o Parecer nº 055/2019, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº 001/2019/FDCC, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 74.992,50 setenta e quatro mil e novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2242 10200050.06.182.001.32450.15.339036.2.79.00.1.40 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO SOARES DE HOLANDA - CEL CGBM, JOSÉ MARCÍLIO GUIMARÃES CAVALCANTE - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, LUIZ CARLOS VERAS DA COSTA - CAP QOABM - GESTOR DO CONTRATO e FRANCISCO GEOVANE BARBOSA DE LIMA - RG. 33883 e CPF. 005.600.683-79.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB/CE 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 025/2019/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº 13.291.899-0001-90 CONTRATADA: **JOHN WESLEY PEREIRA LEMOS** - RG. 2007640820-0 e CPF. 607.849.243-84. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado**, para prestação de serviço de distribuição de água potável para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 06 do município – PEREIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação No. 001/2019/FDCC, o Parecer nº 055/2019, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº 001/2019/FDCC, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 61.660,50 sessenta e um mil e seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2242 10200050.06.182.001.32450.15.339036.2.79.00.1.40 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO SOARES DE HOLANDA - CEL CGBM, JOSÉ MARCÍLIO GUIMARÃES CAVALCANTE - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, LUIZ CARLOS VERAS DA COSTA - CAP QOABM - GESTOR DO CONTRATO e JOHN WESLEY PEREIRA LEMOS - RG. 2007640820-0 e CPF. 607.849.243-84.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB/CE 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 026/2019/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº 13.291.899-0001-90 CONTRATADA: **REGISNALDO ANGELIM FONSECA** - RG.090401 e CPF. 631.460.103-72. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado**, para prestação de serviço de distribuição de água potável para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região



sob coordenação da CEDEC, para Rota 07 do município – PEREIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação No. 001/2019/FDCC, o Parecer nº 055/2019, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº 001/2019/FDCC, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 96.657,00 noventa e seis mil e seiscentos e cinquenta e sete reais pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2242 10200050.06.182.001.32450.15.339036.2.79.00.1.40 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO SOARES DE HOLANDA - CEL CGBM, JOSÉ MARCÍLIO GUIMARÃES CAVALCANTE - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, LUIZ CARLOS VERAS DA COSTA - CAP QOABM - GESTOR DO CONTRATO e REGISNALDO ANGELIM FONSECA - RG.090401 e CPF. 631.460.103-72.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB/CE 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 027/2019/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº 13.291.899-0001-90 CONTRATADA: FRANCISCO CAUBI DE SOUSA GOMES - RG. 2004005198554 e CPF. 864.679.993-04. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado**, para prestação de serviço de distribuição de água potável para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 08 do município – PEREIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação No. 001/2019/FDCC, o Parecer nº 055/2019, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº 001/2019/FDCC, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 83.325,00 oitenta e três mil e trezentos e vinte e cinco reais pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2242 10200050.06.182.001.32450.15.339036.2.79.00.1.40 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO SOARES DE HOLANDA - CEL CGBM, JOSÉ MARCÍLIO GUIMARÃES CAVALCANTE - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, LUIZ CARLOS VERAS DA COSTA - CAP QOABM - GESTOR DO CONTRATO e FRANCISCO CAUBI DE SOUSA GOMES - RG. 2004005198554 e CPF. 864.679.993-04.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB/CE 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

**SECRETARIA DO TURISMO**

**PORTARIA Nº95/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Agosto/2019. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2019.

Cicero Anderson Palácio de Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº95/2019, DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Anita Erica Sampaio Caetano	Articulador, símbolo DNS-3	3001741-2	15,00	19	RS285,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº97/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2019. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2019.

Cicero Anderson Palácio de Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº97/2019, DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Paula Lima Chaves	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	3001451-0	15,00	21	RS315,00
Andrea Kessia Uchoa Freire	Articulador, símbolo DNS - 3	3001601-7	15,00	21	RS315,00
Daniel Augusto Freita	Articulador,símbolo DNS-3	3001641-6	15,00	21	RS315,00
Ediane Villar Rodrigues	Coordenador,símbolo DNS-2	3001641-6	15,00	21	RS315,00
Emmanuel Teixeira Matos	Articulador, símbolo DNS-3	3001531-2	15,00	21	RS315,00
Fabrizio Fidalgo Lousada	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	3001461-8	15,00	21	RS315,00
Francisco Roberto Santos	Articulador, símbolo DNS - 3	30015614	15,00	21	RS315,00
Fernanda Borges Aragão	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	3001651-3	15,00	21	RS315,00
Francisco Willian dos Santos	Coordenador,símbolo DNS-2	3001611-4	15,00	21	RS315,00
Jordana Mangela de Oliveira Facury	Articulador, símbolo DNS-3	3001581-9	15,00	21	RS315,00
Juliana Barros de Oliveira	Coordenadora, símbolo DNS-2	3001591-6	15,00	21	RS315,00
Luis Carlos da Costa	Coordenador,símbolo DNS-2	3001491-X	15,00	21	RS315,00
Livia Ramalho Rolim	Coordenador, símbolo DNS -2	3001411-1	15,00	21	RS315,00
Larissa Barbosa Teixeira	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	3001621-1	15,00	21	RS315,00
Marcos Antônio Porfírio	Assessor Técnico, símbolo DAS -1	1184211-9	15,00	21	RS315,00
Alana Fontenelle Dantas	Orientadora de Célula,símbolo DNS-3	3001701-3	15,00	21	RS315,00
Maria do Socorro Araújo Camara	Ouvidor,símbolo DNS-3	3001571-1	15,00	21	RS315,00
Marjorie da Escóssia	Orientadora de Célula, símbolo DNS-3	3001421-9	15,00	21	RS315,00
Matheus Kokay Farias	Articulador, símbolo DNS-3	3001681-5	15,00	21	RS315,00
Gabriela Romero Coelho	Orientador de Célula, símbolo DNS -3	3001711-0	15,00	21	RS315,00
Rosaly Cavalcante Moura	Coordenadora, símbolo DNS-2	3001511-8	15,00	21	RS315,00
Raissa Franklin de Souza	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	3001541-X	15,00	21	RS315,00
Theresa Aline de Freitas Fernandes	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	3001481-2	15,00	21	RS315,00
Thais Facundo Silva	Assessor Técnico, símbolo DAS -1	3001471-5	15,00	21	RS315,00
Danielle Souza da Silva	Coordenador,símbolo DNS-2	3001691-2	15,00	21	RS315,00
Anita Erica Sampaio Caetano	Articulador, símbolo DNS-3	3001741-2	15,00	21	RS315,00

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 120, SERIE 3, ANO XI, que publicou a Portaria nº71/2019. **Onde se lê:** Juliana Barros Leal **Leia-se:** Juliana Barros de Oliveira Fortaleza, 12 de agosto de 2019.

Cicero Anderson Palácio de Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA CGD Nº443/2019** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Cariri-CERC/CGD, sediada na cidade de Juazeiro do Norte, para a cidade de Lavras da Mangabeira nos dias 05 a 06/09/2019 com o objetivo de realizar audiência de oitiva de testemunhas nos autos do Conselho da Disciplina de SPU 178388599, em desfavor de Policiais Militares, conforme portaria nº 051/2018, publicadas no DOE nº 021 de 30/01/2018, concedendo-lhes 1 (uma) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

Julliana Albuquerque Marques Pereira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº443/2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
MARIA SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA	ORIENTADOR	III	05 A 06/09/2019	JUAZEIRO DO NORTE / LAVRAS DA MANGABEIRA / JUAZEIRO DO NORTE	1,5	77,10	115,65	115,65
JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO	MAJOR PM	IV	05 A 06/09/2019	JUAZEIRO DO NORTE / LAVRAS DA MANGABEIRA / JUAZEIRO DO NORTE	1,5	64,83	97,25	97,25
CÍCERO BANDEIRA FERREIRA DE CALDAS	CAPITÃO PM	IV	05 A 06/09/2019	JUAZEIRO DO NORTE / LAVRAS DA MANGABEIRA / JUAZEIRO DO NORTE	1,5	64,83	97,25	97,25
CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO	SARGENTO PM	V	05 A 06/09/2019	JUAZEIRO DO NORTE / LAVRAS DA MANGABEIRA / JUAZEIRO DO NORTE	1,5	61,33	92,00	92,00
					<b>VALOR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>402,15</b>	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº445/2019** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, para a cidade de Jijoca de Jericoacora-CE nos dias 03 a 05/09/2019 com o objetivo de instruir os trabalhos referente ao PAD nº 21/2019 (SPU nº 190405176-3), concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

Julliana Albuquerque Marques Pereira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº445/2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
MILENA MARTINS MONTEIRO	DELEGADA PC	IV	03 A 05/09/2019	FORTALEZA/JIJOCA DE JERICOACOARA/FORTALEZA	2,5	64,83	162,08	162,08
RAFAEL BEZERRA CARDOSO	ORIENTADOR	III	03 A 05/09/2019	FORTALEZA/JIJOCA DE JERICOACOARA/FORTALEZA	2,5	77,10	192,75	192,75
CLEODON PEREIRA NOBRE JÚNIOR	ESCRIVÃO PC	V	03 A 05/09/2019	FORTALEZA/JIJOCA DE JERICOACOARA/FORTALEZA	2,5	61,33	153,33	153,33
ANTÔNIO ROGÉRIO DE FREITAS FRANCALIM	SARGENTO PM	V	03 A 05/09/2019	FORTALEZA/JIJOCA DE JERICOACOARA/FORTALEZA	2,5	61,33	153,33	153,33
					<b>VALOR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>661,49</b>	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº446/2019** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, para a cidade de Acopiara nos dias 05 a 06/09/2019 com o objetivo de instruir o PAD Nº 025/2018 (SPU Nº 185960308), concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

Julliana Albuquerque Marques Pereira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº445/2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
JOÃO MARCELO DE SABOYA FONTELES	DELEGADO PC	IV	05 A 06/09/2019	FORTALEZA/ACOPIARA/FORTALEZA	1,5	64,83	97,25	97,25
RÖMMEL BEZERRA DE NORONHA	DELEGADO PC	IV	05 A 06/09/2019	FORTALEZA/ACOPIARA/FORTALEZA	1,5	64,83	97,25	97,25
MARLEIDE ANDRADE DA SILVA	ESCRIVÃ PC	V	05 A 06/09/2019	FORTALEZA/ACOPIARA/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
FRANCISCO ELENILDO PESSOA DA ROCHA	SARGENTO PM	V	05 A 06/09/2019	FORTALEZA/ACOPIARA/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
					<b>VALOR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>378,50</b>	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº447/2019** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, para a cidade de Amontada, no dia 30/08/2019 com o objetivo de dar cumprimento a OS.544/2019, Ref. ao SPU Nº 133280284, datada de 08/08/2019, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2019.

Julliana Albuquerque Marques Pereira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº447/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
SÍLVIO ATILLA VIEIRA DA SILVA	SUBTENENTE PM	V	30/08/2019	FORTALEZA/AMONTADA/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67	
MESSIAS BATISTA DA COSTA JÚNIOR	SARGENTO PM	V	30/08/2019	FORTALEZA/AMONTADA/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67	
							<b>VALOR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>61,34</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº448/2019** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns-CERIN/CGD, sediada na cidade de Tauá, para a cidade de Fortaleza nos dias 29 a 30/08/2019 com o objetivo de participar do Fórum Permanente de Direito Disciplinar oferecido pela Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário/CGD, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2019.

Juliana Albuquerque Marques Pereira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº448/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS	ORIENTADOR	300.212-1-5	III	29 A 30/08/2019	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	1,5	77,10	40%	161,91
FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO	SARGENTO PM	300.211-1-8	V	29 A 30/08/2019	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	1,5	61,33	40%	128,79
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	ESCRIVÃO PC	300.036-1-6	V	29 A 30/08/2019	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	1,5	61,33	40%	128,79
							<b>VALOR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>419,49</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº449/2019** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns-CERIN/CGD, sediada na cidade de Tauá, para a cidade de Crateús nos dias 26 a 27/08/2019 com o objetivo de proceder diligências no sentido de qualificar e ouvir vítimas e testemunhas da cidade de Crateús/CE, referente as investigações Preliminares nºs 183672372, 1904674116, 1904702055, 1904690634 e 1904699364, visando cumprir Ordem de Serviço nº 549/2019, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2019.

Juliana Albuquerque Marques Pereira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº449/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
GERMANO THIAGO MENDES LIRA	CABO PM	300.188-1-8	V	26 A 27/08/2019	TAUÁ/CRATEÚS/TAUÁ	1,5	61,33	5%	96,59
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	ESCRIVÃO PM	300.036-1-6	V	26 A 27/08/2019	TAUÁ/CRATEÚS/TAUÁ	1,5	61,33	5%	96,59
							<b>VALOR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>193,18</b>

## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1343/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do art. 24, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnis público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), além do art. 1º, do Ato Normativo nº 277, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), e do art. 1º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017); RESOLVE: Art. 1º Designar os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único ao presente Ato para **integrar Equipe de Trabalho**, vinculada ao Grupo instituído pelo Ato da Presidência nº 219/2019 – Grupo de Trabalho Fortalecimento da Agenda Ambiental na Administração Pública- A3P – de 12 de fevereiro de 2019, publicado do Diário Oficial do Estado do Ceará em 18 de fevereiro de 2019. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art. 1º a gratificação (GTTR) a que alude os arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo nº 277, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art. 2º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 3º, da Lei Estadual nº 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3º de junho de 2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias de junho de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1343/2019

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000856	JOSE EDMAR DE SANTANA	NÍVEL EXECUTIVO III	2.000,00
027711	LORENA DE SOUZA TAVARES	NÍVEL EXECUTIVO II	2.800,00

\*\*\* \*\*



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1344/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do art. 24, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), além do art. 1º, do Ato Normativo nº 277, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), e do art. 1º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017); RESOLVE: Art. 1º Designar os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único ao presente Ato para **integrar Equipe de Trabalho**, vinculada ao Grupo instituído pelo Ato da Presidência nº 258/2019 – Programa Assistência a Saúde do Servidor e da Comunidade– de 18 de fevereiro de 2019, publicado do Diário Oficial do Estado do Ceará em 19 de fevereiro de 2019. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art. 1º a gratificação (GTTR) a que alude os arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo nº 277, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art. 2º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 3º, da Lei Estadual nº 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3º de junho de 2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias de junho de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1344/2019**

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000884	JOSE JOSCELY TABOSA RODRIGUES	NÍVEL ESTRATÉGICO III	4.541,00

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1345/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do art. 24, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), além do art. 1º, do Ato Normativo nº 277, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), e do art. 1º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017); RESOLVE: Art. 1º Designar os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único ao presente Ato para **integrar Equipe de Trabalho**, vinculada ao Grupo instituído pelo Ato da Presidência nº 236/2019 – Grupo de Trabalho Fortalecimento e Modernização da Gestão de Recursos Humanos– de 12 de fevereiro de 2019, publicado do Diário Oficial do Estado do Ceará em 18 de fevereiro de 2019. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art. 1º a gratificação (GTTR) a que alude os arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo nº 277, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art. 2º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 3º, da Lei Estadual nº 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3º de junho de 2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias de junho de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1345/2019**

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000892	JOSE MARIA CAVALCANTE	NÍVEL OPERACIONAL II	1.000,00
001315	NARA MARIA SARMENTO GOMES	NÍVEL ESTRATÉGICO III	4.500,00
000386	ANTONIO NILVAN AUAD DE QUEIROZ	NÍVEL OPERACIONAL II	1.200,00

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1346/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do art. 24, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), além do art. 1º, do Ato Normativo nº 277, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), e do art. 1º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017); RESOLVE: Art. 1º Designar os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único ao presente Ato para **integrar Equipe de Trabalho**, vinculada ao Grupo instituído pelo Ato da Presidência nº 233/2019 – Grupo de Trabalho Atualização de Normas do Poder Legislativo– de 12 de fevereiro de 2019, publicado do Diário Oficial do Estado do Ceará em 18 de fevereiro de 2019. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art. 1º a gratificação (GTTR) a que alude os arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo nº 277, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art. 2º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 3º, da Lei Estadual nº 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3º de junho de 2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias de junho de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1346/2019**

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
005578	MARIA IVONE PINHEIRO DE FIGUEIREDO	NÍVEL ESTRATÉGICO III	4.000,00
033270	JEYLONSON GONÇALVES DA SILVA	NÍVEL ESTRATÉGICO I	9.000,00
027592	NILBERTO SOARES DOS SANTOS	NÍVEL ESTRATÉGICO II	6.000,00
001446	ROSSANA LOPES ALENCAR	NÍVEL EXECUTIVO II	2.750,00
025137	PATRICIA ELAINNY BARROS	NÍVEL OPERACIONAL II	1.000,00

\*\*\* \*\*





**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1399/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 255/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 2 de maio de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO MODERNIZAÇÃO DO MODELO DE QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 255/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de maio de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1399/2019**

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	OLAVO LAWRENCE LOPES DE SOUSA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1400/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 237/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 2 de maio de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO MONITORAMENTO DE INDICADORES DA QUALIDADE**, criado pelo Ato da Presidência nº. 237/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de maio de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1400/2019**

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	DEBORA FERNANDES DE CARVALHO PIRES

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1401/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 243/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 2 de maio de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**, criado pelo Ato da Presidência nº. 243/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de maio de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1401/2019**

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	ANTONIO TADEU DE CASTRO
COORDENADOR GT	DIOSNEIDE PINHEIRO DE SOUZA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1402/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 243/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 2 de maio de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**, criado pelo Ato da Presidência nº. 243/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de maio de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1402/2019**

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	EUDASIO FERREIRA LIMA
MEMBRO EXECUTIVO GT	FRANCISCO TEOFANES LIMA DA SILVA

\*\*\* \*\*





**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1403/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 252/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 2 de maio de 2019, **compor o SUBGRUPO DE TRABALHO PESQUISA DAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS, LEIS COMPLEMENTARES E LEIS ORDINÁRIAS.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 252/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de maio de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1403/2019**

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO GT	ROBERTA NUNES DE CAMPO VERDE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1404/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 249/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 2 de maio de 2019, **compor o SUBGRUPO DE TRABALHO POLÍTICAS E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE TIC.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 249/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de maio de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1404/2019**

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	FRANCISCO ELY AGUIAR ALVES

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1405/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 246/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 2 de maio de 2019, **compor o SUBGRUPO DE TRABALHO PROCESSO LEGISLATIVO**, criado pelo Ato da Presidência nº. 246/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de maio de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1405/2019**

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	DAVISON ALVES GLICERIO DE LIMA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1406/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 245/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 2 de maio de 2019, **compor o SUBGRUPO DE TRABALHO REFORMA DAS NORMAS PREVIDENCIÁRIAS**, criado pelo Ato da Presidência nº. 245/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de maio de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1406/2019**

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	FABIANA ALVES FEITOSA

\*\*\* \*\*



## ATO DELIBERATIVO Nº868

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, XVIII, b, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); pelo Art.19, Parágrafo único da Lei Complementar nº 13, de 20 de Julho de 1999, na redação que lhe foi dada pelo Art.6º. da Lei Complementar nº 32, de 30 de dezembro de 2002, c/c os dispositivos contidos na Lei Complementar nº. 138, de 06 de junho de 2014, e com o §4º do Art.16, da Resolução nº 429, de 14 de novembro de 1999; Considerando os termos do §2º. do Art.330 da Constituição do Estado do Ceará e o disposto nos Arts. 4º, 8º, e inciso I do Art. 10; e alíneas “a” e “b” e §4º. do Art.13, e §4º do Art.16, da Resolução nº 429, de 14/11/1999; Tendo em vista o que consta do Processo nº 05897/2019, protocolizado em 30 de julho de 2019. RESOLVE **aposentar** o ex-Deputado Estadual **JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**, segurado do SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR DOS DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS ESTADUAIS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 16 de maio de 2019, com proventos mensais integrais, no valor de R\$25.299,75 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2019. .

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE  
Deputado Fernando Santana  
1º. VICE-PRESIDENTE  
Deputado Dannel Oliveira  
2º. VICE-PRESIDENTE  
Deputado Evandro Leitão  
1º. SECRETÁRIO  
Deputada Aderlânia Noronha  
2º. SECRETÁRIA  
Deputada Patrícia Aguiar  
3º. SECRETÁRIA  
Deputado Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº491 - A/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Julianne Melo dos Santos 044.060.843-04	028.536	Assessor Técnico GT Nivel DAS	SALVADOR - BA	25/07 a 29/07/2019	AÉREO	Participar do Curso de formação em Direito Socioambiental.	R\$ 249,74	R\$ 1.248,70

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de julho de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº492 - A/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Miguel Francisco de Paulo Rodrigues dos Santos 028.421.103 - 66	027.995	Assessor Técnico GT Nivel DAS	SALVADOR - BA	25/07 a 29/07/2019	AÉREO	Participar do Curso de formação em Direito Socioambiental.	R\$ 249,74	R\$ 1.248,70

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de julho de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº517/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Gilmar Ferreira 496.099.553 - 04	032.208	1º Sargento PM	Juazeiro do Norte - CE	06.08 a 07.08.2019	Terrestre	Viajar a Serviço da Primeira Vice - Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 149,10

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de agosto de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº518/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
João Batista Pereira de Aquino 777.259.723 - 15	025.690	Sargento 1º PM 2º CPG	Acopiara - CE	07 a 09/08/2019	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 223,65
Aoliabe Rodrigues Bezerra 641.209.453 - 91	026.784	Cabo PM 2º CPG	Acopiara - CE	07 a 09/08/2019	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 70,53	R\$ 211,59

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 7 dias do mês de agosto de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº520/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Milton da Costa Silveira 022.801.173-63	020.598	Assessor Técnico DNS 3	Horizonte - CE	09/08/2019	Terrestre	Realizar pesquisa de campo sobre vulnerabilidade de meninas a homicídios na adolescência.	R\$ 44,33	R\$ 44,33
Josileine Araújo de Abreu 013.065.853 - 76	028.127	Assessora Técnica DAS 1	Horizonte - CE	09/08/2019	Terrestre	Realizar pesquisa de campo sobre vulnerabilidade de meninas a homicídios na adolescência.	R\$ 37,27	R\$ 37,27
Joaquim José Correia de Araújo 7 41.062.873 - 15	029.474	Assessor Técnico DNS 3	Horizonte - CE	09/08/2019	Terrestre	Apresentar o Relatório do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência ( CCPHA)	R\$ 44,33	R\$ 44,33
Lara Denise Oliveira Silva 008.193.033 - 05	033.290	Assessora Técnica DAS 1	Horizonte - CE	09/08/2019	Terrestre	Realizar pesquisa de campo sobre vulnerabilidade de meninas a homicídios na adolescência.	R\$ 37,27	R\$ 37,27

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de agosto de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº521/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mayara Moreira Justa 026.332.573 - 30	027.918	Assessor Técnico GT Nivel DAS	Redenção - CE	09/08/2019	TERRESTRE	Realizar visita técnica a colônia Antônio Gígio	R\$ 74,55	R\$ 74,55

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de agosto de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº522/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Julianne Melo dos Santos 044.060.843-04	028.536	Assessor Técnico GT Nivel DAS	Beberibe - CE	13/08/2019	TERRESTRE	Realizar visita técnica a comunidade Tabubinha e Verificar processos.	R\$ 74,55	R\$ 74,55

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de agosto de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº523/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Odilon de Sousa 425.513.233 - 04	000.387	Técnico Legislativo	Jaguaruana, Aiuaaba e Salitre - CE	07/08 a 16/08/2019	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$ 70,53	R\$ 705,30

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de agosto de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº525/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Marco Antônio Correa da Escóssia 789.755.571 - 20	032.583	Oficial de Gabinete de Diretoria Geral DAS - 3	Acopiara - CE	08/08 a 09/08/2019	Carro Oficial	Realizar Cobertura Jornalística e acompanhar o Presidente José Sarto na Solenidade de inauguração da Base do BP RAI0 do município de Acopiara.	R\$ 74,55	R\$ 149,10



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Dário Gabriel Gomes Amorim 367.600.303 - 97	002.667	Repórter Fotográfico	Acopiara - CE	08/08 a 09/08/2019	Carro Oficial	Realizar Cobertura Jornalística e acompanhar o Presidente José Sarto na Solenidade de inauguração da Base do BP RAI0 do município de Acopiara.	RS 70,53	RS 141,06
José Wellington de Aquino 759.940.623 - 91	015.256	Motorista	Acopiara - CE	08/08 a 09/08/2019	Carro Oficial	Realizar Cobertura Jornalística e acompanhar o Presidente José Sarto na Solenidade de inauguração da Base do BP RAI0 do município de Acopiara.	RS 70,53	RS 141,06

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de agosto de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº526/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Jânio Alves Cruz 171.613.634 - 20	018.454	Jornalista DNS	Acopiara - CE	08 e 09/08/2019	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	RS 88,67	RS 177,34
Pedro Paulo Barbosa de Freitas 186.608.353 - 87	015.767	Cinegrafista DAS	Acopiara - CE	08 e 09/08/2019	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	RS 74,55	RS 149,10
Francisco Fábio de Souza Virgílio 875.333.243 - 15	002.493	Motorista	Acopiara - CE	08 e 09/08/2019	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	RS 70,53	RS 141,06

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de agosto de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº527/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Silvânia Mourão de Freitas 272.810.513 - 87	001.495	Assessora da Comissão	Limoeiro do Norte - CE	12/08/2019	Terrestre	Realizar audiência Pública para debater " Políticas Pública para pessoas com Deficiência e Elaboração do Estatuto Estadual ."	RS 70,53	RS 70,53
Elionildo Damasceno Ferreira 192.913.105 - 49	002.285	Operador de Som	Limoeiro do Norte - CE	12/08/2019	Terrestre	Realizar audiência Pública para debater " Políticas Pública para pessoas com Deficiência e Elaboração do Estatuto Estadual ."	RS 70,53	RS 70,53
Francisca de Fátima Lima 116.282.943 - 53	000.580	Taquigrafa	Limoeiro do Norte - CE	12/08/2019	Terrestre	Realizar audiência Pública para debater " Políticas Pública para pessoas com Deficiência e Elaboração do Estatuto Estadual ."	RS 70,53	RS 70,53
Mirtília Almeida Cavalcante 261.436.233 - 68	001.305	Taquigrafa	Limoeiro do Norte - CE	12/08/2019	Terrestre	Realizar audiência Pública para debater " Políticas Pública para pessoas com Deficiência e Elaboração do Estatuto Estadual ."	RS 70,53	RS 70,53

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de agosto de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº549/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: **Designar** o servidor **CHARLIE SILVA LOPES**, matrícula nº 032.329, para atuar como gestor do Contrato nº 55/2019, firmado com a empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A, cujo objeto é a contratação de 02 (DUAS) LICENÇAS DE USO PERPÉTUO DO ORACLE DATABASE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA. Publique-se e cumpra-se. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº64/2019 REFERÊNCIA PE Nº61/2019

PROCESSO: 03210/2019. OBJETO: Constitui-se objeto do presente certame o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo para os serviços de análises clínicas, odontologia e central de esterilização (serviço de enfermagem)**, do Departamento de Saúde e Assistência Social (DSAS). JUSTIFICATIVA: Devido à grande demanda no atendimento de pacientes e implantação de novas terapêuticas. O Departamento de Saúde e Assistência Social – (DSAS) desta Casa necessita, periodicamente, necessita da reposição de itens já existentes, como também da aquisição de novos materiais, a fim de dar continuidade aos serviços oferecidos. Ressaltamos ainda, que esses materiais fazem parte de lotes fracassados em licitações anteriores (processos números 00037/2019, 00050/2019 e 00030/2019). DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 61/2019. Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993 e suas alterações. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: ITEM 01: ETIQUETA EM BOPP BRANCO MEDINDO 30MM DE ALTURA X 50MM DE LARGURA EM 1 CARREIRA. ROLOS COM 1.750 ETIQUETAS, ACOMPANHA RIBBON MISTO MEDINDO 110MMX74METROS PARA IMPRESSORA ARGOX, QUANTIDADE: 42.000, UNIDADE: UNIDADE, MARCA: COLACRIL, VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,03 (três centavos); RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e Maria de Fátima Moura Frágoso, representante da empresa M DE F M FRAGOSO – ETIQUETAS (CNPJ/MF nº 15.610.582/0001-03). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*



**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº112 /2019**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados através do Ato da Presidência nº 656/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11 de abril de 2019, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 112/2019, Processo Administrativo nº 03729/2019, no dia 04 de setembro de 2019, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 22/08/2019; Data de Abertura das Propostas: 04/09/2019, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 04/09/2019, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE FARDAMENTO ESTUDANTIL PARA ATENDER AOS ALUNOS DO CURSO PREPARATÓRIO ALCANCE ENEM 2019, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** O edital estará disponível gratuitamente nos sítios [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), pelo pregoeiro Otávio César Lima de Melo, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: [licita@al.ce.gov.br](mailto:licita@al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2019.

Otávio César Lima de Melo  
PREGOEIRO  
Gleyse Samara Lima  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
Hamer Soares Rios  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
Lorena de Souza Tavares  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2017**

ESPÉCIE: ADITIVO Nº2 AO CONTRATO Nº 41/2017; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**, com CNPJ Nº 23.921.349/0001-61; ENDEREÇO: Rua Rio Espera, 368 – Carlos Prates, CEP 30710-260, Belo Horizonte - MG; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº 05397/2019 datado de 10/07/2019, bem como o inciso II do artigo 57, combinado com o § 8º do artigo 65, todos da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo ao contrato nº 41/2017 tem por objeto o seguinte: **PROLONGAÇÃO do prazo contratual**, por mais 12 (doze) meses, referente à continuidade dos serviços de manutenção do sistema de votação e do painel eletrônico do plenário, instalado no Plenário 13 de maio desta Casa Legislativa; REAJUSTE do valor dos serviços previstos no contrato de manutenção, em por base o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, da Fundação Getúlio Vargas, o qual tem como percentual correspondendo ao período de 07/2018 a 06/2019 o percentual de, aproximadamente, 3,31% (três vírgula trinta e um por cento), conforme planilha inserida ao processo; VALOR: R\$ 142.742,35 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002179015000033903900000200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 28 de agosto de 2019 até 27 de agosto de 2020; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Joaquim Amorim Pereira, pela empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2019.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº57/2019**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.**, CNPJ/MF sob o nº 19.877.285/0002-52, situada na SHN Quadra 02, Bloco F, Sala 1003, Edifício Executive Office Tower, Asa Norte, na cidade de Brasília/DF, CEP 70.702-906. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) LICENÇAS DE USO PERPÉTUO DO ORACLE DATABASE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Licitação nº 94/2019 – Pregão Eletrônico, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 14 de agosto de 2019 a 13 de agosto de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00110 0002011265001739715000044904000000200 – Investimentos. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2014. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Alexandre Mota Albuquerque, pela empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A., ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2019.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº113/2019**

PROCESSO Nº06336/2019. OBJETO: **Contratação** do instrutor IVO JÚNIOR RODRIGUES DA ROCHA, a fim de ministrar o **Curso Editor de Texto e Planilha Eletrônica**, constante do Plano de Trabalho da Divisão de Treinamento/Departamento de Recursos Humanos desta Assembleia Legislativa. JUSTIFICATIVA: A escolha do instrutor IVO JÚNIOR RODRIGUES DA ROCHA deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que o referido instrutor tem graduação em Pedagogia pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, bem como mestrado em Computação Aplicada pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, currículo lattes em anexo. VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 011000020112850017399153390360010000020 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art. 3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADO: **IVO JÚNIOR RODRIGUES DA ROCHA.** RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do instrutor IVO JÚNIOR RODRIGUES DA ROCHA a fim de ministrar o Curso “Editor de Texto e Planilha Eletrônica”, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 16/08/2019. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2019.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº9/2019-TCE/CE  
PROCESSO Nº15881/2019-4**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo** e permanente para atender as necessidades deste Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 20/8/2019; 2 - Abertura das propostas: às 9h do dia 30/8/2019; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 30/8/2019. A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes). O provedor deste Pregão será o Banco do Brasil SA através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações pelo telefone (85) 3488-2298 e 3488-5966. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 19 de agosto de 2019.

Alonso Lessa de Santana  
PREGOEIRO



## OUTROS

**VULCABRAS DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.** CNPJ/ME nº 08.193.994/0001-11 - NIRE 23.201.180.959

**Ata de Reunião de Sócios Realizada em 22 de Julho de 2019 - Data, Hora e Local:** Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2019, às 10 horas, na sede da Sociedade, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 6.847 - Setor L - Distrito Industrial, na cidade de Horizonte, Estado do Ceará, CEP 62884-790. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do § 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), em razão da presença dos sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade. **Mesa:** Wagner Dantas da Silva, Presidente; e Rafael Carqueijo Gouveia, Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a proposta de redução do capital social da Sociedade, com a restituição de valores aos sócios de forma proporcional a sua participação no capital social da Sociedade; (ii) alteração da Cláusula 4ª do Contrato Social da Sociedade, em caso de aprovação do item (i); e (iii) outros assuntos de interesse da Sociedade. **Deliberações:** Os sócios presentes, por unanimidade, sem restrições e ressalvas, deliberam o que segue: **1.1.** Aprovar a redução do capital social da Sociedade, com base no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, em razão de o considerarem excessivo em relação ao objetivo social da Sociedade, sendo respectiva redução no montante de R\$3.915.000,93 (três milhões, novecentos e quinze mil reais e noventa e três centavos), passando este dos atuais R\$86.045.072,00 (oitenta e seis milhões, quarenta e cinco mil e setenta e dois reais) para R\$82.130.071,07 (oitenta e dois milhões, cento e trinta mil, setenta e um reais e sete centavos), com a consequente restituição do capital social reduzido aos sócios de forma proporcional a suas respectivas participações no capital social da Sociedade. **1.2.** Aprovar a alteração da Cláusula 4ª do Contrato Social da Sociedade, a qual passará a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula 4ª:** O capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$82.130.071,07 (oitenta e dois milhões, cento e trinta mil, setenta e um reais e sete centavos), dividido em 82.130.071 (oitenta e dois milhões, cento e trinta mil, setenta e uma) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias: i. a sócia **Vulcabras Azaleia - CE, Calçados e Artigos Esportivos S.A.** possui 81.930.071 (oitenta e um milhões, novecentas e trinta mil e setenta e uma) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real); e ii. a sócia **Vulcabras Azaleia S.A.** possui 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real). **Parágrafo 1º:** Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **Parágrafo 2º:** As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma dá direito a um voto nas deliberações sociais. **Parágrafo 3º:** Nenhuma das sócias poderá dar qualquer quantidade de quotas que possui do capital social em garantia de dívidas pessoais ou de terceiros, não podendo, outrossim, nomeá-las à penhora nos processos executivos que porventura lhes forem movidos, senão com a anuência das demais sócias quotistas." **1.3.** Autorizar os administradores da Sociedade a tomarem todas as providências necessárias para efetivar e implementar as deliberações tomadas nesta Reunião de Sócios, bem como, proceder ao posterior arquivamento desta Ata perante a Junta Comercial do Estado do Ceará. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve manifestação, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada e por todos os presentes assinada. Horizonte - CE, 22 de julho de 2019. Mesa: Wagner Dantas da Silva - Presidente; **Rafael Carqueijo Gouveia** - Secretário. Sócios: **Vulcabras Azaleia S.A.** - p. Wagner Dantas da Silva e Rafael Carqueijo Gouveia - Diretores; **Vulcabras Azaleia - CE, Calçados e Artigos Esportivos S.A.** - p. Wagner Dantas da Silva e Rafael Carqueijo Gouveia - Diretores.

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura do Município de Acarape - Tomada de Preços Nº 03.06.09/2019.01.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acarape-CE torna público, para conhecimento dos interessados que o resultado do Julgamento da Habilitação referente a modalidade Tomada de Preços Nº 03.06.09/2019.01 com o seguinte objeto: contratação de pessoa jurídica para elaboração de projetos de arquitetura, paisagismo e engenharia, compreendendo: planta de situação, planta baixa geral, planta baixa, projeto elétrico, projeto hidráulico, projeto sanitário, projeto estrutural, bem como, elaboração das planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial de cálculo, composição de B.D.I e fiscalização de obras públicas, destinado à atender a demandas das Unidades Administrativas do Município de Acarape-Ce. Empresa habilitada: Ibiapina Serviços & Construções EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.753.223/0001-31; Empresas Inabilitadas: Rodrigo Costa Caldas, inscrita no CNPJ nº 30.459.196/0001-48; Jottec Construções EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.807.346/0001-20; Prime Empreendimentos, Incorporações e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.997.118/0001-88. Sendo assim, a Presidente abre o prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua José Cristino, S/N – Centro – Acarape-CE, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Janaina Souza Rodrigues – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Proposta - Tomada de Preços Nº 2019.06.28.001.** A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento e avaliação das propostas de preços das empresas habilitadas, Savires Construções EIRELI-ME, CMGCON Construtora e Serviços EIRELI, VM Construções Locações e Eventos LTDA, Tomaz Construções EIRELI, WU Construções e Serviços EIRELI – EPP, Francisco L Ripardo – ME, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP, MHE Engenharia e Serviços EIRELI, Dois Pontos Empreendimentos LTDA e W J Freitas – ME, de modo que as empresas classificadas foram WU Construções e Serviços EIRELI – EPP, ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP, MHE Engenharia e Serviços EIRELI, Dois Pontos Empreendimentos LTDA e W J Freitas – ME, por atender as exigências editalícias, ficando assim a empresa Dois Pontos Empreendimentos LTDA vencedora por ter ofertado o menor preço com o valor global de R\$ 210.934,89 (duzentos e dez mil e novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos). A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea "b". O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins ao objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e reforma de Prédio - Sede da Administração pública municipal, no Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 19 de Agosto de 2019. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Resultado de Habilitação - Tomada de Preços Nº 0110072019-TP.** A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-Ce torna público para conhecimento das empresas participantes da Licitação Tomada de Preços nº 0110072019-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços técnicos profissionais em assessorias administrativas nas áreas de contabilidade, gestão de recursos humanos, controle interno, digitalização de documentos com gerenciamento eletrônico, licitações e contratos públicos junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE o resultado da análise dos documentos de habilitação, sendo Habilitadas as empresas: Ecivando Evangelista de Lima – ME, Pro Contabil Assessoria Contabil LTDA, Plan Consultoria Captação de Recursos Assessoria Administrativa e MRP Serviços e Treinamento LTDA. E foram Inabilitadas as empresas: H.F. Pereira Empreendimentos (HP Comercio e Serviços) e JOTAGM Contabilidade e Consultoria, conforme ata de análise e julgamento a qual se encontra na íntegra no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e na sede da Comissão. Depois de transcorridos o prazo recursal sem que haja recurso fica desde já marcada a data de abertura das Propostas de Preços para o dia 27 de Agosto de 2019 às 10:00 horas na sede da Comissão de licitação localizada à Av. Juscelino Kubitschek, s/n, Alto São Francisco-Quixadá - CE, CEP: 63.908-230. **Quixadá-CE, 16 de Agosto de 2019.**

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09.19.08.08.001-INEX** – A Ordenadora de Despesas do Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbster – HMABH, do Município de Maranguape-CE, em cumprimento à Ratificação procedida por esta Unidade, faz publicar o Extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo Nº 09.19.08.08.001-INEX. **FUNDAMENTO LEGAL:** Caput do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde, plantões médicos na especialidade de anestesiologia, de interesse do Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbster, do Município de Maranguape-CE. **FAVORECIDO:** COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – COOPANEST-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.807.245/0001-41, com sede na Rua João Carvalho, Nº 800, Salas 804 a 811, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará. **VALOR GLOBAL ESTIMADO ANUAL: R\$ 2.805.777,23** (Dois Milhões, Oitocentos e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Vinte e Três Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 09.01.10.302.032.2.150. **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 3.3.90.39.00. **FONTE DE RECURSO:** 1.214.0000.00 – Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS; Exercício 2019. **PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO:** 12 (Doze) meses. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida por esta Unidade Gestora. **Maranguape-CE, 19 de Agosto de 2019.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo.** Torna-se público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Regularização da Licença de Instalação para o Parque de Vaqueja e Agronegócio. Localizado no Bairro Vila Cavaco, Rua SDO às Margens da Rodovia da BR 116 no Sítio Duas Lagoas do Município, de Brejo Santo-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÁ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1607.01/2019** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acarauá-CE torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Habilitação referente à Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 1607.01/2019, com o seguinte **OBJETO**: Contratação de prestação de serviços de natureza jurídica – assessoria e consultoria – junto às Secretarias de Administração e Finanças, Saúde e Assistência Social do Município de Acarauá-CE, com vistas ao interesse da municipalidade. **EMPRESAS HABILITADAS: DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ Nº 13.394.530/0001-03 e **REGIS ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ Nº 10.793.574/0001-18. Portanto fica Aberto o Prazo Recursal, conforme preceitua a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, “alínea a”. Mais informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acarauá-CE, no horário de 08h às 12h. **Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1408.01/2019** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acarauá-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **05 de Setembro de 2019, às 09h**, na Sede da Prefeitura localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 1408.01/2019, com o seguinte Objeto: **Construção de bueiros em diversas localidades do Município de Acarauá-CE, conforme projeto básico**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas do Estado: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1408.02/2019** – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acarauá-CE torna público para conhecimento dos interessados, que se pode proceder com o Cadastramento das Propostas de Preços, inerentes a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 1408.02/2019, critério de Julgamento Menor Preço por Item, que será realizado no dia **02 de Setembro de 2019, às 09h30min**, no Portal: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, com o seguinte Objeto: **Aquisição de materiais pedagógicos (jogos e brinquedos) para atender a demanda das escolas com a educação infantil do Município de Acarauá-CE, conforme especificações em Anexo do Edital**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acarauá-CE, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas do Estado <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Ana Flávia Teixeira – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07.008/2019 – TP** – A Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **05 de Setembro de 2019, às 09h**, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, CEP: 61.940-145, Maranguape-CE estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para a execução da Ampliação e Reforma do Centro Vocacional Tecnológico (CVT) na Sede do Município de Maranguape-CE**. O Edital e seus Anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 08h às 12h. **Maranguape-CE, 19 de Agosto de 2019. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.003/2019-SRP** – O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **02 de Setembro de 2019, às 09h**, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Aracati-CE, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de construção, elétrico, hidráulico e diversos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no Endereço Eletrônico do Portal de licitações municipais do TCM: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e no endereço acima da Prefeitura, no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 19 de Agosto de 2019. Oscar Granjeiro Dantas Neto – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL – CPSRCAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.09.02/2019 – PPRP** – Pelo presente Aviso e em cumprimento as Leis Nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS, comunica aos interessados que realizará no dia **02 de Setembro de 2019, às 10h**, na Sala da Comissão de Licitação, situada à Av. Doca Nogueira, S/Nº, Centro, Pacajus-CE, CEP: 62.870-000, Telefone: (85) 3348-1889, o Pregão Presencial Nº 08.09.02/2019 - PPRP, cujo Objeto é a **Aquisição de medicamentos e material de consumo para atender as necessidades da Policlínica Dra. Márcia Moreira de Meneses junto ao Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS**. Edital e mais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-Feira, de 08h às 12h. **Pacajus-CE, 12 de Agosto de 2019. Carlos Augusto Silva Junior – Pregoeiro do CPSRCAS.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – RESULTADO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0207.01/2019** – A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Habilitação da Tomada de Preços Nº 0207.01/2019, cujo **OBJETO** é a Locação de veículos tipo mini van para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tururu-CE. Declara **INABILITADA** a Empresa **EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI – EPP** e **HABILITADAS** as Empresas **START SERVIÇOS EIRELI; PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; GB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI – ME**. Fica Aberto Prazo Recursal previsto Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Nº 8.666/93. Mais informações: (85)3358.1073 /3358.1002. **Tururu-CE, 12 de Agosto de 2019. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.06.01 – SRP** – O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2019.08.06.01 - SRP, Sessão Pública marcada para o dia **30 de Agosto de 2019, às 09h**, cujo Objeto é o **Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Prestações de serviços de manutenção preventiva, conserto, peças e instalações de aparelhos de ar condicionado, freezers, geladeiras e bebedouros para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Granja-CE**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 20 de Agosto de 2019. José Mauricio Magalhães Júnior – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22.07.01/2019-SEMEB. OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), destinados ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino, contemplados através do Programa Nacional de Alimentação-PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, do Município de Tabuleiro do Norte/CE, referente ao exercício de 2019, com Exclusividade de Participação às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123/2006 e Disposto no Inciso I do ART. 48, da Lei Complementar Nº 147 de 07 de agosto de 2014. **TIPO:** Menor Preço Por Lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: A partir desta data, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Abertura das propostas:** 02 de Setembro de 2019 as 09h00min (horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Formalização de lances:** 02 de Setembro de 2019 as 11h00min(horário de Brasília). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. **MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL** [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com). **LEYDIANE VIEIRA CHAGAS – PREGOEIRA.**

\*\*\* \*\*







**Prefeitura de Fortaleza**  
Secretaria Municipal de  
Conservação e Serviços Públicos

**COMPANHIA DE TRANSPORTE  
COLETIVO**  
CNPJ (MF) 07.254.097/0001-08

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 2018**

**Senhores Acionistas,**

A Companhia de Transporte Coletivo – CTC, teve suas atividades paralisadas, desde agosto de 2013, em razão disto, seu desempenho atualmente se concentra em áreas administrativas, compreendendo dentre suas atribuições: gestão do patrimônio; do quadro de pessoal remanescente; acompanhamento de dívidas junto à Receita Federal do Brasil relativas a débitos nas áreas tributária e previdenciária, bem como, Secretaria de Finanças do Município originários de inscrições de tributos municipais em Dívida Ativa e, administração das diversas causas judiciais sob coordenação da área jurídica da Companhia. Ressalta-se encontrar-se em andamento análise de viabilidade para extinção. A companhia, em face da paralisação, não possui fontes de receitas. Suas atividades de manutenção do quadro de pessoal e demais despesas são integralmente custeadas pelo Município de Fortaleza, através da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos – SCPSP, sob a forma de antecipações, com vistas a futura desapropriação do imóvel sede.

No curso do exercício de 2018, foi concretizada a ocupação pela Autarquia Municipal de Transito e Cidadania – AMC, do imóvel sede da CTC – em fase desapropriação -, em consequência referidos Órgãos passaram a funcionar no mesmo endereço: Rua Desembargador Gonzaga, 1630 - Cidade dos Funcionários.

Para melhor aproveitar mão disponível, a CTC disponibilizou àquele Órgão, por meio de Acordo de Cooperação, parte do seu quadro funcional, assim discriminado: 01 (um) vinculado a área de informática e 03 (três) com especialização em mecânica veicular para execução das suas atividades de vistoria.

Fortaleza, 10 de abril de 2018  
A Diretoria

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO  
DE 2018 E DE 2017 (EM R\$ 1,00)**

	31.12.2018	31.12.2017
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>257.462</b>	<b>613.682</b>
Bancos c/ movimento	55.430	20.156
Contas a receber	2.682	2.634
Estoques	167.524	559.066
Outros créditos	31.795	31.795
Impostos a recuperar	32	31
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>19.144.124</b>	<b>19.155.941</b>
Realizável a Longo Prazo	17.019.968	17.024.862
Contas a receber (Câmara de Compensação)	16.604.606	16.604.606
Depósitos judiciais e outros	415.362	420.256
<b>Investimentos</b>	<b>6.437</b>	<b>6.437</b>
Participação em outras empresas	32	32
Participações com incentivos fiscais	724	724
Imóveis não de uso (Av. João Pessoa)	5.680	5.680
<b>Imobilizado</b>	<b>2.117.719</b>	<b>2.124.642</b>
Edifícios	2.423.744	2.423.744
Veículos	2.482.956	2.482.956
Móveis e utensílios	195.836	195.836
Motores elétricos	5.655	5.655
Ferramentas duráveis	104.288	104.288
Equipamentos de manutenção	15.931	15.931
Equipamentos de telecomunicação	27.410	27.410
Máquinas de escritório	21.667	21.667
Linhas telefônicas	3.614	3.614
Equipamentos de informática	524.808	524.808
Programas e sistemas	20.984	20.984
Equipamentos de segurança	37.925	37.925
Equipamentos de som e imagem	4.837	4.837
Equipamentos eletrônicos	5.830	5.830
Software - Licença de uso	4.000	4.000
(-) Depreciações acumuladas	-3.761.767	-3.754.843
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>19.401.586</b>	<b>19.769.623</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>48.997.402</b>	<b>46.239.791</b>
Fornecedores	413.487	328.189
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	18.355.899	17.991.336
Obrigações sociais e tributárias a recolher	12.920.083	12.665.963
Provisão	199.090	174.042
Outras obrigações	17.108.843	15.080.260

<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>7.806.028</b>	<b>1.134.646</b>
Outras obrigações	1.177.145	1.134.646
Passivos Contingentes	6.628.883	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>56.803.430</b>	<b>47.374.437</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>-37.401.843</b>	<b>-27.604.814</b>
Capital social	64.877.269	64.877.269
Prejuízos acumulados	-105.565.806	-95.768.777
Adiantamento para futuro aumento de capital	904.935	904.935
Ajuste Avaliação Patrimonial - Adoção inicial IFRS	2.381.759	2.381.759
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>19.401.586</b>	<b>19.769.623</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017 (EM R\$ 1,00)**

	31.12.2018	31.12.2017
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Impostos incidentes		
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>0</b>	<b>-206.794</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>0</b>	<b>-206.794</b>
<b>DESPESAS / OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>-2.772.300</b>	<b>-2.747.272</b>
Depreciação	6.923	9.683
Administrativas	17.610	21.042
Pessoal	2.056.858	1.654.420
Demais despesas		
Tributárias	633.754	1.028.696
Financeiras	57.155	33.431
Despesas	57.377	33.506
Receitas	222	75
<b>RESULTADO LIQUIDO</b>	<b>-2.772.300</b>	<b>-2.954.066</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) LIQUIDAS</b>	<b>-6.575.818</b>	<b>87.605</b>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-9.348.118</b>	<b>-2.866.461</b>
<b>Nº DE AÇÕES DO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>842.890</b>	<b>842.890</b>
<b>PREJUÍZO POR AÇÃO</b>	<b>-15</b>	<b>-3</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e 2017  
Método Indireto (EM R\$ 1,00)**

	31.12.2018	31.12.2017
<b>FLUXOS DE CAIXA GERADOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Prejuízo do exercício	-9.348.118	-2.866.461
Depreciação	6.923	9.683
Créditos a receber	-48	26.827
Estoques	391.541	447
Impostos a recuperar	0	-2
Fornecedores	85.298	-4.478
Obrigações fiscais, sociais e tributárias	618.683	688.028
Obrigações diversas	2.028.583	2.016.858
Provisões	25.047	-14.782
Acréscimos Prejuízos Acumulados	-448.912	142.089
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>-6.641.003</b>	<b>-1.791</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA ORIGINADOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Redução do imobilizado	0,00	-50
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>-50</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA ORIGINADOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Passivo não circulante	6.671.381	32.484
Ativo realizável a longo prazo	4.895	-10.515
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>6.676.276</b>	<b>21.969</b>
Aumento líquido das disponibilidades	35.273	20.128
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>	<b>55.430</b>	
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>		<b>20.157</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO - PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017 (EM R\$ 1,00)**

	Capital Social	Reservas de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Ajuste Avaliação Patrimonial	Patrimônio Líquido Consolidado
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	64.877.269	904.935	-93.044.405	2.381.759	-24.880.442
Prejuízo líquido do exercício			-2.866.461		
Ajuste de exercícios anteriores			142.089		
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	64.877.269	904.935	-95.768.777	2.381.759	-27.604.814

Prejuízo líquido do exercício			-9.348.117		
Acréscimos Prejuízos Acumulados			-448.912		
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2018</b>	<b>64.877.269</b>	<b>904.935</b>	<b>-105.565.806</b>	<b>2.381.759</b>	<b>-37.401.843</b>
<b>As Notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.</b>					
<b>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017 (EM R\$ 1,00)</b>					
<b>1 - CONTEXTO OPERACIONAL</b>					
<b>A COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO - CTC</b> é uma sociedade de economia mista, cujo objeto social é explorar o serviço de transporte coletivo, com o emprego de veículos de qualquer tipo, especialmente automotores, alimentados à gasolina e óleo diesel; ampliar o quadro geral de oferta dos transportes coletivos, prioritariamente na cidade de Fortaleza e executar outras atividades correlatas. Salienta-se que, desde agosto de 2013, suas atividades operacionais encontram-se totalmente paralisadas e, em andamento, análise de viabilidade para sua extinção.					
<b>2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b>					
As demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade emanadas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, tendo sido atendidos os conceitos contábeis introduzidos pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09.					
A apuração do resultado é obtida utilizando o regime de competência para receitas e despesas.					
<b>3 - DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E ESTIMATIVAS CONTÁBEIS ADOTADAS</b>					
As principais práticas e estimativas contábeis adotadas na elaboração dessas Demonstrações Contábeis estão definidas abaixo, onde foram aplicadas de maneira sistemáticas em todos os exercícios apresentados.					
<b>Ativos circulante e não circulantes</b>					
Os ativos estão registrados pelos valores de realização e reconhecidos pelo regime de competência.					
<b>Caixa e equivalente de caixa</b>					
Refere-se as disponibilidades de caixa com depósito em instituições financeiras na data do encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.					
<b>Estoques</b>					
A mensuração dos estoques é feita adotando-se o custo médio ponderado. Diante do grau de obsolescência em que se apresentam e a necessidade de adequar os itens a valores possíveis de recuperação, foi efetuada avaliação do estoques de almoxarifado, aplicando-se estimativas razoáveis julgadas pela administração da Companhia. Na data de 31 de dezembro de 2018, apresenta-se conforme a seguir:					
	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>			
<b>Estoque de almoxarifado</b>	<b>166.325</b>	<b>550.746</b>			
<b>Outros mat. de almoxarifado</b>	<b>1.423</b>	<b>5.397</b>			
Materiais de consumo	1.423	5.397			
<b>Materiais de manutenção</b>	<b>876</b>	<b>2.923</b>			
Material de pintura e funilaria	876	2.923			
<b>Total</b>	<b>167.524</b>	<b>559.065</b>			
<b>Outros ativos circulantes</b>					
	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>			
Impostos e contribuições a recuperar	31	31			
Outros	31.795	31.795			
<b>Total</b>	<b>31.826</b>	<b>31.826</b>			
<b>Ativos Não Circulantes</b>					
<b>PMF – Câmara de Compensação Tarifária – R\$ 16.604.606</b>					
Registra valores originados por créditos obtidos pela Companhia junto à Câmara de Compensação Tarifária - instrumento de remuneração que tinha como objetivo propiciar o equilíbrio financeiro das empresas operadoras de transporte – que esteve vigente até abril de 2006. Os gestores da Companhia, acolhendo orientações dos Conselhos Fiscal e Administração optaram por absorver o valor como prejuízo, quando da operacionalização das providências relacionadas à sua extinção, de acordo com frisado no item I. CONTEXTO OPERACIONAL					
<b>Depósitos judiciais</b>					
Registra valores referentes a depósitos realizados para atendimento de demandas judiciais nas quais a Companhia figura como reclamada.					
Saldo dos depósitos:					
	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>			
Causas Cíveis	293.530	293.396			
Causas Trabalhistas	121.832	126.860			
<b>Totais</b>	<b>415.362</b>	<b>420.256</b>			
<b>Investimentos</b>					
Os investimentos, no que se referem à participação com incentivos fiscais, estão ajustados ao valor de mercado.					
	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>			
<b>Investimentos</b>	<b>6.437</b>	<b>6.437</b>			
Participações Societárias	32	32			
Incentivos Fiscais	724	724			
Outros Investimentos Permanentes	5.681	5.681			
<b>Total</b>	<b>6.437</b>	<b>6.437</b>			
<b>Imobilizado</b>					
O imobilizado está demonstrado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, nas taxas a seguir relacionadas considerando-se a vida útil dos bens.					
<b>Item</b>			<b>Taxa Depreciação</b>		
Equipamentos Máq. e Instalações			10%		
Veículos			20%		
Móveis e Utensílios			10%		
Processamento de Dados			20%		
<b>Imobilizado</b>	<b>2.117.719</b>	<b>2.124.642</b>			
Bens em Operação	5.879.486	5.879.287			
<b>(-) Depreciação Acumulada</b>	<b>(3.761.767)</b>	<b>(3.754.844)</b>			
<b>Total</b>	<b>2.117.719</b>	<b>2.124.642</b>			
O imobilizado apresenta-se detalhado conforme a seguir:					
<b>Item</b>	<b>Custo</b>	<b>Depreciação Acumulada</b>	<b>Valor Residual</b>		
Edificações	2.423.744	341.365	2.082.379		
Veículos - Frota	2.438.531	2.438.531	0,00		
Veículos - Apoio	44.425	44.425	0,00		
Motores Elétricos	5.655	5.076	579		
Ferramentas Duráveis	104.288	104.288	0,00		
Equip. Manutenção	15.931	15.657	274		
Equip. Comunicação	27.410	27.410	0,00		
Móveis e Utensílios	195.836	191.838	3.998		
Máquinas Escritório	21.667	21.667	0,00		
Equipamentos Informática	524.808	524.808	0,00		
Programas e Sistemas	20.984	0,00	20.984		
Equipamentos Segurança	37.925	37.220	705		
Linhas Telefônicas	3.614	0,00	3.614		
Equip. Som e Imagem	4.837	4.711	126		
Software	4.000	0,00	4.000		
Equip. Eletrônicos	5.830	4.770	1.060		
<b>Total</b>	<b>5.879.486</b>	<b>3.761.767</b>	<b>2.117.719</b>		
<b>Passivos circulantes e não circulante</b>					
Os passivos incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias, quando aplicável. São reconhecidos pelo regime de competência.					
<b>Fornecedores</b>					
Registra valores das obrigações remanescentes com fornecedores. A composição dos saldos em 31 de dezembro findo, apresenta-se conforme detalhamento a seguir:					
		<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>		
Petrobrás Distribuidora S/A		146.992	146.992		
Mônica Ma. Cândido - Retífica Central		8.440	8.440		
Ômega Distribuidora de Produtos					
Alimentícios		3.688	3.688		
Ana Castro Parente		9.892	9.892		
Gerardo Bastos		30.000	30.000		
S T Renovadora de pneus		9.790	9.790		
Calheiros Fontenele & Ponte		59.623	59.623		
BDS Confeções e Serigrafia Ltda		29.435	29.435		
ENTE Tecnologia		6.985	6.985		
JN Viana Filho		9.739	9.739		
SODEXO		4.697	0,00		
Outros Fornecedores		13.463	13.605		
Juros de mora por atraso		80.743	00		
<b>Total</b>		<b>413.487</b>	<b>328.189</b>		
<b>Provisões</b>					
As provisões de curto prazo foram constituídas para pagamento de férias de acordo com respectivos períodos aquisitivos de cada funcionário, acrescidas dos encargos previdenciários incidentes.					
		<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>		
<b>Férias e seus encargos</b>		199.090	174.042		
<b>Total</b>		<b>199.090</b>	<b>174.042</b>		
<b>Obrigações Fiscais, Tributárias e Outras</b>					
As obrigações fiscais, sociais e tributárias se referem aos débitos da Companhia junto aos fiscos federal e municipal. Referindo-se ao fisco federal, vinculam-se a Parcelamentos contraídos junto à Receita Federal do Brasil, ao amparo da Lei 10.684/2003, rescindidos no exercício de 2013, de acordo com detalhamento a seguir:					
A composição dos saldos contábeis, está sendo apresentada conforme detalhamento a seguir:					



		31.12.2018	31.12.2017
Obrigações Fiscais e tributárias a recolher	1	12.920.082	12.665.963
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	2	18.355.898	17.991.336
Outras obrigações	3	17.108.843	15.080.260
<b>TOTAL</b>		<b>48.658.633</b>	<b>45.737.559</b>
<b>1. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS</b>			
<b>1.1 Federais</b>			
Natureza		<b>Principal</b>	<b>Encargos</b>
Parc.PAES Lei 10.684/2003 - Rescindido		2.974.182	9.524.212
PIS/COFINS/IRRF		637	637
<b>TOTAL</b>			<b>12.499.031</b>
<b>1.2 Municipais</b>			
IPTU - Inscrição Dívida Ativa		159.153	158.896
ISS - Dívida Ativa		20.958	81.352
ISS - Retenções		692	692
<b>TOTAL</b>			<b>421.051</b>
<b>2. OBRIG. TRAB. E PREVIDENCIÁRIAS</b>			
Parc.PAES Lei 10.684/2003 - Rescindido		5.185.950	13.107.527
Rescisões		18.562	18.562
INSS - Folha Pagamento		30.832	30.832
F G T S		13.027	13.027
			<b>18.355.898</b>
<b>3. OUTRAS OBRIGAÇÕES - R\$ 17.108.843 – PMF - Antecipações por Desapropriação</b>			
(*) Registra os valores aportados até 31.12.2018, por meio de pagamentos de obrigações da Companhia, a título de antecipações para desapropriação do imóvel sede, conforme Decreto nº 13.470 de 18 de dezembro de 2014. Publicado no Diário oficial do Município em 19.12.2014.			
<b>Não Circulante</b>		<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Outras obrigações			
ETTUFOR - Taxa de Vistoria (*)		1.177.145	1.134.646
<b>TOTAL</b>		<b>1.177.145</b>	<b>1.134.646</b>
(*) Refere-se a Parcelamento contraído, em 04.09.2002 junto a ETUFOR, para pagamento de Taxas de Vistoria em atraso, à época, restando 43 (quarenta e três) parcelas vencidas, atualizadas com base variação INPC.			
<b>Provisões de Longo Prazo – Passivos Contingentes</b>			
A Companhia, registra passivos contingentes com probabilidade de desembolsos, perfazendo total de R\$ 6.628.883 (seis milhões, seiscentos e vinte oito mil, oitocentos e oitenta e três reais), de conformidade com levantamento feito pela área jurídica, cuja provisão contábil foi constituída no exercício de 2018.			
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>			
	<b>31.12.2018</b>	<b>Provisão Constituída</b>	<b>Baixas</b>
Área Cível – Poder Judiciário	3.645.881		-
Fazenda Pública - Rio de Janeiro	115.437		-
Área Cível – Justiça Federal	7.565		-
Causas Trabalhistas	2.887.118		27.118
<b>TOTAL</b>	<b>6.656.001</b>		<b>27.118</b>
<b>PROCESSO CIVEIS - Poder Judiciário</b>			
<b>Origem</b>	<b>Reclamante</b>	<b>Nº Processo</b>	<b>Valor</b>
2a. Vara Cível	BDS – CONFEC. E SERIGRAFIA	0873683-07.2014.8.06.0001	29.436
2a. Vara Cível	CALHEIROS FONT. & PONTE	0907802-07.2014.8.06.0001	156.744
6a. Vara Cível	PETROBRÁS	0836960-86.2014.8.06.0001	274.162
3a. Vara Cível	NATERCIA PEREIRA DE SOUSA	642.879.312.000	50.000
12a. Vara Cível	ANA MAGALHÃES NOGUEIRA	0380541.05.2000	45.000
15a. Vara Cível	ERINETE LIMA COSTA	0415558.05.2000	219.849
18a. Vara Cível	JOSÉ ALONSO B. DA COSTA	0467077.19.2000	822.812
19a. Vara Cível	LENIR ALEXANDRE CUNHA	0584231.58.2000	124.988
21a. Vara Cível	SILVIA CARNEIRO DE ABREU	390.704.442.000	57.645
21a. Vara Cível	RAIMUNDA ARAUJO SOUZA	0348792.67.2000	957.600
22a. Vara Cível	EGIDIO NOBRE NETO	0437350-15.2000	104.982
23a. Vara Cível	MA. DA CONCEIÇÃO S. MOREIRA	0342441.78.2000	169.512
26a. Vara Cível	FCO PINTO DA SILVA	0749830-49.2000	442.495
27a. Vara Cível	ANTONIO CARLOS B. LEAL	0558327.36.2000	6.603
27a. Vara Cível	EDILENE MA. SILVA DE SOUSA	0332287.98.2000	184.053
<b>TOTAL</b>			<b>3.645.881</b>
<b>PROC. FAZENDA PUBLICA - Rio de Janeiro</b>			
<b>Origem</b>	<b>Reclamante</b>	<b>Nº Processo</b>	<b>Valor</b>
8a. Vara Fazenda Publica	JOÃO HENRIQUE PETER REN	1998.02.098978-9	115.437
<b>TOTAL</b>			<b>115.437</b>
<b>PROCESSOS FEDERAIS</b>			
13a.Vara	ELIAS MENDES DE FREITAS	0522978-28.2013	1.500
14a. Vara	EDILSON OLIVEIRA NUNES	0516724-39.2013	3.565
26a.Vara	JOAQUIM TELES MATOS	0521861-02.2013	2.500
<b>TOTAL</b>			<b>7.565</b>
<b>PROCESSOS TRABALHISTAS</b>			
1a. Vara	S I N T R O	0001163-41.2013	1.796.701
2a. Vara	ANA CLARA BECCO	0124700-18.2006	50.000

4a. Vara	RONALDO MARTINS BRAGA	0138300-95.2009	200.000	Reintegração/Danos morais e Materiais	<b>Provável</b>
5a. Vara	EDILSON LIMA E SILVA	0130900.61.2008	49.647	Danos morais	<b>Provável</b>
7a. Vara	JOÃO MARTINS RIBEIRO FILHO	0001820-62.2013	58.401	Equiparação Salarial	<b>Provável</b>
8a. Vara	ANTONIO BARROSO NOGUEIRA	0274700-27.1997	10.000	Reintegração de emprego	<b>Provável</b>
10a. Vara	PAULO EVANDRO ALVES	0000093-59.2013	102.573	Desv.Função/ Dif.salário	<b>Provável</b>
12a. Vara	FCO FELIX DE SOUSA	0370904-30.2000	391.049	Reparação danos morais e materiais	<b>Provável</b>
16a. Vara	ZACARIAS ALVES RODRIGUES	0000925.40.2014	119.933	Reintegração, danos morais e materiais	<b>Provável</b>
16a. Vara	FCO. CLEITON S. ALMEIDA	0000197.96.2014	81.696	Reintegração, danos morais e materiais	<b>Provável</b>
<b>TOTAL</b>			<b>2.860.000</b>		
<b>GERAL</b>			<b>6.628.883</b>		
Adicionalmente, registram-se, demandas judiciais com riscos de menor potencialidade, no valor de R\$ 1.206.519 ( um milhão, duzentos e seis mil, quinhentos e dezenove reais), conforme detalhamento a seguir:					
15a. Vara. Fazenda Publica	GISLENE LOPES DA SILVA	547851-36.2000	150.000	Indenização	Possível
4a. Vara Cível	HELIO NUNES DA SILVA	0064144-94.2007	365.519	Danos Morais	Possível
19a. Vara Cível	ANA PAULA S. DO NASCIMENTO	0045820.27.2005	639.000	Reparação danos morais e materiais	Possível
21a. Vara Cível	RENATO MONTEIRO LIMA	050455.92.2000	52.000	Reparação de danos	Possível
<b>TOTAL</b>			<b>1.206.519</b>		
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social Constituído de conformidade com o quadro a seguir:			Fortaleza, 31 de dezembro de 2018		
			<b>CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUSA</b>		
			<b>Diretor Presidente</b>		
			<b>CPF.093.393.883-72</b>		
			<b>ANTONIO DE PÁDUA SAMPAIO</b>		
			<b>Contador CRC-CE 018.470/O-1</b>		
			<b>CPF 060.794.663-68</b>		
			<b>PARECER DO CONSELHO FISCAL</b>		
			Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia de Transporte Coletivo – CTC, são de opinião que os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis relativas ao <b>exercício de 2018</b> , refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da Empresa. Após varias considerações constantes na ata da reunião, recomendam a sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária. Ass: Raissa Pessoa Silva e Ruivo, Francisco Diego de Holanda do Nascimento e Erlon Albuquerque de Oliveira.		
			Fortaleza, 22 de abril de 2019		
			<b>Raissa Pessoa Silva e Ruivo</b>		
			<b>PRESIDENTE DO CONSELHO</b>		
			<b>Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento</b>		
			<b>CONSELHEIRO</b>		
			<b>Erlon Albuquerque de Oliveira</b>		
			<b>CONSELHEIRO</b>		

**Adiantamento para futuro aumento de capital**

O valor de R\$ 904.935 apresentado em 31 de dezembro findo, refere-se a saldo remanescente de registros efetuados à rubrica acima, decorrentes do aporte de recursos efetuados pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, principal acionista da Companhia de Transporte Coletivo.

**4. PREJUÍZOS ACUMULADOS**

A Companhia registrou prejuízo de R\$ 9.348 milhões, acréscimo de 226% (duzentos e vinte seis por cento), em relação ao exercício de 2017, representado em maior parte pela constituição da Provisão para Passivos Contingentes. A rubrica Prejuízos Acumulados apresenta o valor de R\$ 105.565 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

**6 - DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA**

A Companhia elaborou o Demonstrativo de Fluxo de Caixa tendo sido adotado o Método Indireto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, onde ficou demonstrada a variação líquida de caixa e equivalentes de caixa nos valores de **R\$ 35.273** e de **R\$ 20.128** respectivamente.

\*\*\* \*\* \*

Estado do Ceará - A Prefeitura Municipal de Quixadá, por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Exmo. Prefeito, comunica aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2019/028SEPLAF**, cujo objeto é **Contratação de instituição para prestação de serviços bancários, para realização de pagamentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do poder executivo do Município de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Finanças, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante dos Anexos do Edital**. Com abertura prevista para o dia 20 de agosto de 2019, às 09:00 horas, em razão de ser fato superveniente **FICA ADIADO** para o dia 09 de setembro de 2019, às 09:00 horas. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias; Nº 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licitacao@quixada.ce.gov.br ou pelo sítio eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE): www.tcm.ce.gov.br. João Paulo Gonsalves Damaceno - Pregoeiro Oficial. Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 19 de agosto de 2019.

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: VI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE QUEIMADA DA ONÇA (JOÃO FAVELA), QUEIMADA DA ONÇA (POSSINHOS), QUEIMADA DA ONÇA (CAMPO DOS NOVATOS), JATOBÁ I, JATOBÁ II, QUEIMADA DA ONÇA II (BENEVALDO), LAGOA DO MATO E SÃO JOSÉ DOS GUERRAS I NO MUNICÍPIO DE ITATIRA. PROCEDIMENTO: Concorrência Pública nº 2906.01/2018-CP; VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 1.881.619,76 (Um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e seis centavos); VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2018. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Juliano Silva Soares. ASSINA PELA CONTRATADA: José Elton Augusto de Assis. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2018.**

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – A Secretaria de Infraestrutura, através de seu Ordenador de Despesa responsável, vem publicar o Extrato de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, resultante do julgamento da Tomada de Preço nº 3107.01/2018-TP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE PICARRAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA A LOCALIDADE DE CACHOEIRA A LOCALIDADE DE BANDEIRA NOVO, NO MUNICÍPIO DE ITATIRA, pelo valor de R\$ 668.325,98 (seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos). ADJUDICADO em 17/08/2018 e HOMOLOGADO em 20/08/2018. Responsável: Francisco Juliano Silva Soares – Ordenador de Despesa responsável pela Secretaria de Infraestrutura. Vencedor: OSCAR RODRIGUES ALVES NETO - ME, CNPJ: 26.669.235/0001-64. Itatira - CE, 20 de agosto de 2018. Francisco Juliano Silva Soares - Ordenador de Despesas do Município de Itatira.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 01/2019-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 01/2019-SEDUC, cujo objeto é contratação da prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Início do Recebimento das Propostas: 20 de agosto de 2019 às 14h00min; Fim Recebimentos das Propostas: 02 de setembro de 2019 às 10h00min; Início da Disputa: 02 de setembro de 2019 às 11h00min. O edital completo poderá ser adquirido na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Profa. Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, no site: www.bl.org.br e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Santa Quitéria-CE, 19 de agosto de 2019. Pregoeira.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA** – A Secretaria de Infraestrutura, através de seu Ordenador de Despesa responsável, vem publicar o Extrato de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, resultante do julgamento da Concorrência Pública nº 3107.01/2018-CP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ESTRADA QUE LIGA A LOCALIDADE DE ALEGRE I A BR-020 E A LOCALIDADE DE CACHOEIRA E NA LOCALIDADE DE SACO DOS VENTOS II, NAS LOCALIDADES SÃO BONIFACIL I E SÃO BONIFACIL II NO MUNICÍPIO DE ITATIRA, **LOTE 01** pelo valor de R\$ 621.896,79 (Seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos) e **LOTE 02** pelo valor de R\$ 417.987,19 (Quatrocentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 1.039.883,98 (Um milhão, trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos). HOMOLOGADO e ADJUDICADO em 14/09/2018. Responsável: Francisco Juliano Silva Soares – Ordenador de Despesa responsável pela Secretaria de Infraestrutura. Vencedor: COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 17.555.669/0001-42. Itatira - CE, 14 de setembro de 2018. Francisco Juliano Silva Soares - Ordenador de Despesas do Município de Itatira.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ESTRADA QUE LIGA A LOCALIDADE DE ALEGRE I A BR-020 E A LOCALIDADE DE CACHOEIRA E NA LOCALIDADE DE SACO DOS VENTOS II, NAS LOCALIDADES SÃO BONIFACIL I E SÃO BONIFACIL II NO MUNICÍPIO DE ITATIRA. **PROCEDIMENTO:** Concorrência Pública nº 3107.01/2018-CP; **VALOR CONTRATADO:** **LOTE 01** pelo valor de R\$ 621.896,79 (Seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e nove centavos) e **LOTE 02** pelo valor de R\$ 417.987,19 (Quatrocentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.039.883,98 (Um milhão, trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos); **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31/12/2018. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Juliano Silva Soares. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Iago Viana Nascimento. **DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2018.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA** – A Secretaria de Infraestrutura, através de seu Ordenador de Despesa responsável, vem publicar o Extrato de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, resultante do julgamento da Concorrência Pública nº 2906.01/2018-CP, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE QUEIMADA DA ONÇA(JOÃO FAVELA), QUEIMADA DA ONÇA(POSSINHOS), QUEIMADA DA ONÇA(CAMPO DOS NOVATOS), JATOBÁ I, JATOBÁ II, QUEIMADA DA ONÇA II(BENEVALDO), LAGO DO MATO E SÃO JOSÉ DOS GUERRAS I NO MUNICÍPIO DE ITATIRA, pelo valor de R\$ 1.881.619,76 (Um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e seis centavos). HOMOLOGADO e ADJUDICADO em 03/08/2018. Responsável: Francisco Juliano Silva Soares – Ordenador de Despesa responsável pela Secretaria de Infraestrutura. Vencedor: V I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 10.519.413/0001-30. Itatira - CE, 03 de agosto de 2018. Francisco Juliano Silva Soares - Ordenador de Despesas do Município de Itatira.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Jati - Resolução Nº 17, de 16 de agosto de 2019.** Ementa: dispõe sobre a retificação do endereço do Paço do Legislativo Municipal, e dá outras providências. Faço saber que a Câmara Municipal de Jati, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2019 aprovou e eu Sanciono a seguinte resolução: Art. 1º - O Paço da Câmara Municipal de Jati/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 41.338.708/0001-34, com data de abertura em 13/05/1992, sempre foi sediado na Rua Manoel Silva, nº 74, Centro, Jati/CE, CEP nº 63.275-000; endereço eletrônico: camara.jati@gmail.com e telefone (88)3575-3059. § 1º - Objetiva-se, com este ato legal a correção de eventuais dicotomias acerca da localização deste Poder Legislativo Municipal, nos mais diversos Órgãos da Administração Direta e Indireta. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **Paço da Câmara Municipal de Jati, Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (2019). Ronivaldo Antônio de Souza - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Licitação – Modalidade: Tomada de Preços nº 2019.08.19.01-CMSQ - Tipo Menor Preço.** A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Quitéria, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 04 de setembro de 2019, às 09h00min na Sala da CPL, localizada na Praça Senador Pompeu, s/n, Centro, nesta Cidade, estará recebendo os envelopes contendo habilitações e propostas, que tem por objeto: prestação dos serviços de locação de Sistemas Integrados (Licença de Uso) de contabilidade, licitação, almoxarifado, patrimônio, recursos humanos, Portal da Transparência e locação de sistema de gerenciamento e Controle do Portal do Município junto a Câmara Municipal de Santa Quitéria. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min ou pelo site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). e obter demais informações através do fone (0\*\*88) 3628 - 0801. **Santa Quitéria-Ce, 19 de agosto de 2019. Raimundo Martins Parente – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Revogação de Licitação.** A Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Hidrolândia, comunica aos interessados a Revogação, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, da Tomada de Preços Nº PMH-270519-TP01, referente à contratação dos serviços para implantação e ampliação de sistemas simplificados de abastecimento de água em diversas áreas rurais no Município de Hidrolândia/CE. A partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, estando aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa nos termos no §3º do Art. 49, da Lei nº 8.666/93, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta decisão. (TCU - Acórdão 455/2017 Plenário). **Hidrolândia - CE, 19 de Agosto de 2019. Luiz Gonzaga Soares Timbó - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópolis - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 00.003/2019 - TP.** A Presidente da CPL de Martinópolis/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 20 de setembro de 2019 às 10h00min, na Sede da Comissão localizada a Av. Capitão Brito, S/N, Centro, Martinópolis – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, na emissão de pareceres e acompanhamento jurídico-administrativos, no âmbito das necessidades dos Fundos Municipais, incluindo acompanhamento processual no âmbito do Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado do Ceará, assessoria junto à Procuradoria do Município, bem como atendimento gratuito à famílias carentes que se enquadram em Programas Sociais de interesse das Diversas Unidades Gestoras do Município de Martinópolis/CE, conforme especificações do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de segunda-feira à sexta-feira no horário de 08h00min às 12h00min. **Martinópolis - CE, 20 de agosto de 2019. Ingrid Gomes Moreira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Adiamiento de Licitação – Concorrência Pública Nº 2019.06.24.01.** A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Pacajus, localizada na Rua Guarany, 600 – Altos, Centro - Pacajus/CE, torna público que fica Adiada a Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 2019.06.24.01, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para modernização dos serviços fiscais do Município e da gestão territorial, a fim de atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que ia ser realizada no dia 05 de agosto de 2019 às 09:00hs. A nova data do Processo licitatório em questão será no dia 02 de Setembro de 2019 (02/09/2019), às 09:00hs. **Pacajus/CE, 16 de agosto de 2019. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Reabertura de Licitação - Pregão Presencial Nº 033/2019-PP - Processo Administrativo Nº 05.27-001/2019-PP.** A Prefeitura de Jaguaruana, Estado do Ceará, através da Comissão de Licitação, torna público a quem interessar, que a equipe de Pregão fará reabertura do Pregão Presencial nº 033/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e utensílios domésticos, destinados a atender as necessidades dos Órgãos da Prefeitura de Jaguaruana, Estado do Ceará, para análise de credenciamento, propostas e realização da fase de lances e análise de habilitação, do referido Pregão, no dia 22 de Agosto de 2019, às 11:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, nº 404, Centro na Cidade de Jaguaruana, Ceará. **Jaguaruana, Ceará, 16 de agosto de 2019. Natanael Barbosa Claudio - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE – Extrato de Ato de Homologação nº. 01/2019, de 16 de Agosto de 2019 - Referência: Processo Seletivo nº 01.2019.** Objeto: Homologar o resultado do Processo Seletivo nº 01.2019 para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, conforme Edital 01.2019, para o emprego público de Enfermeiro; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Nutricionista; Psicólogo; Terapeuta Ocupacional; Médico; Técnico de Farmácia; Técnico em Enfermagem; Técnico em Radiologia e Imagem; Auxiliar em Saúde Bucal; Técnico em Saúde Bucal; Auxiliar em Prótese Dentária; Técnico em Prótese Dentária; Cirurgião Dentista; Técnico em Informática; Auxiliar de Escritório; Assistente Administrativo; Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Serviços Gerais; Motorista; Analista de Regulação em Saúde; Assistente Social; Auxiliar de Manutenção; Assessor Técnico da Qualidade, com classificação e quantitativos divulgados no site: <http://www.idecan.org.br>. **Caucaia/CE, 16 de Agosto de 2019. Francisco Eudes Ferreira Bringle – Diretor Executivo do CISVALE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Resultado de Recurso - Referente à Concorrência Pública nº 2018.10.25.002.** A Licitação em epígrafe tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de Trabalho Social, distribuído em Lote Único no seguinte Empreendimento: Residencial Jandaiguaba. A Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Coronel Correia, Nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que após transcorrido os prazos legais, obedecidas todas as formalidades, foi julgado procedente o recurso interposto pela empresa Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios LTDA. Face ao exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, à luz dos princípios norteadores refaz o resultado de julgamento das propostas, no qual declara vencedora do processo em comento, a empresa Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios LTDA, por apresentar a nota classificatória final de 96,46 (noventa e seis vírgula quarenta e seis), pontos e no valor global de R\$ 350.885,15 (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos). Informamos, ainda, que o inteiro teor das respostas dos recursos poderá ser adquirido no sítio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e/ou no endereço supramencionado. **Caucaia/CE, 12 de agosto de 2019. Maria Fabíola Alves Castro – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2019.07.23.01 - SETUR.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 05 de setembro de 2019, às 09h00min na Sede da Comissão Permanente de Licitações localizada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro – CEP: 63.010-010 – Juazeiro do Norte, Ceará, realizará sessão para recebimento dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços, com objeto: contratação de serviço de confecção de uma Estátua de Joaquim dos Santos Rodrigues, mais conhecido como Sr. Lunga, de interesse da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte/CE. O edital e seus anexos encontram-se no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Juazeiro do Norte/CE, 19 de Agosto de 2019. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará Licitação na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 2019.08.09.001F, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios destinados atender as máquinas pesadas sendo motoniveladora Cartepilar 120K, retroescavadeira JCB e uma pá enchedeira New Holland W130 sob a responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Tarrafas - CE, com data de abertura marcada para o dia 03 de setembro de 2019, às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São José Nº 270, Bairro Centro, no Município de Tarrafas/CE, maiores informações podem ser obtidas por intermédio do telefone (88) 3549.1020. **Tarrafas/CE, 19 de agosto de 2019. Antonio Vieira Izidorio – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes - Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 2019.05.16.1.** Contratante: Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes. Contratada: Sertão Construções Serviços e Locação - LTDA. Data da assinatura do Contrato: 19 de Agosto de 2019. Valor: R\$ 318.200,92 (trezentos e dezoito mil duzentos reais e noventa e dois centavos). Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 2019.05.16.1. Objeto: contratação de empresa para executar serviços de pavimentação em pedras toscas com rejuntamento, drenagem e construção de passeio público, em diversas Ruas da Sede e do Distrito de Maratoan no Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, de acordo com o PT-1047336-35. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo ao edital. Prazo de Execução: 06 (seis) meses. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: 1001000000 - Recursos Ordinários/1510000000 - Outros Convênios União (PT 1038767-65), através da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes. Dotações Orçamentárias: 07.01.15.451.0022.1.014/1001000000/15000000 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratada: Neuigno Francisco da Silva Lima. Cargo: Sócio - Administrador. Assina pela Contratante: José Ricarte da Costa. Cargo: Ordenador de Despesas.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 062/2019–PP.** A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 02 de Setembro de 2019 às 14h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, estará realizando Licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para demarcação de solo (sinalização horizontal) em metros quadrados de faixa de pedestres, zebrações, lombadas eixos e bordas e sinalizações diversas de interesse da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **Claudiana de Freitas Alves. À Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 12.08.01/2019-SEOSP. OBJETO:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para pavimentação remanescente em paralelepípedo com rejuntamento em diversas ruas do Bairro Bom Futuro, sede do Município de Tabuleiro do Norte/CE. **TIPO:** Menor Preço Global. A Comissão comunica aos interessados que no **dia 05 de setembro de 2019, às 09:00 horas** na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Padre Clícério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Maiores informações através do email: [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com). A Comissão.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. CONTRATO Nº:** 20190321. **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12.06.01/2019-SRP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA:** ELISALDO MOREIRA ROCHA EPP. **OBJETO:** Aquisições de Óleos Lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica do Município de Tabuleiro do Norte/CE. **VALOR:** R\$ 52.005,00 (Cinquenta e Dois Mil e Cinco Reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Atividade 0901.12.122.0004.2.052 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 0901.12.362.0017.2.066 – PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE – ENSINO MÉDIO. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** 18 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho de 2019.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ** - comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Pregão na forma Presencial de Nº. 2019.08.16.01, do tipo menor preço (Por Item) para Registro de Preços, consignado em ata, para futura e eventual aquisição de Hidrômetros destinados a atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Itapajé-CE, com data de abertura para o dia 02 de setembro de 2019, às 09h00min, na sede do SAAE, na Rua Dom Aureliano Matos, 1.819, Centro - Itapajé-CE, 19 de agosto de 2019. Mais Informações pelo Fone: 85/3346.0188. **Paulo Robson Mesquita do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de Itaiçaba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 010/2019-TP.** Objeto: contratação de serviços técnico especializados de apoio administrativo, com assessoria em gestão estratégica, elaboração de relatórios, painéis gerenciais, compreendendo ainda orientações, treinamentos, capacitações e consultoria junto aos Órgãos da Prefeitura de Itaiçaba, Estado do Ceará. Abertura das Propostas: 05/09/2019, às 08:00h. Local da abertura e do edital: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Coronel João Correia, nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62.820-000. **Francisco Ilton Pereira de Azevedo - Presidente da CPL.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** OSCAR RODRIGUES ALVES NETO - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE PIÇARRAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA A LOCALIDADE DE CACHOEIRA A LOCALIDADE DE BANDEIRA NOVO, NO MUNICÍPIO DE ITATIRA. **PROCEDIMENTO:** Tomada de Preço nº 3107.01/2018-TP; **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 668.325,98 (seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos); **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31/12/2018. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Juliano Silva Soares. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Oscar Rodrigues Alves Neto. **DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2018.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 1908.01/2019 - PP. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item.** Objeto: aquisição de materiais permanentes e de consumo para a clínica de pacientes com necessidades especiais do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Edilberto Cavalcante Porto. Data da Abertura: dia 02 de Setembro de 2019, às 13h30min. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CE, Rua Armando Praça nº 805, Várzea da Matriz – Aracati-CE. Informações: fone (88) 3421-3570, de segunda a sexta das 08h00min às 16h00min. **Aracati – CE, 19 de Agosto de 2019. Edvânia Viana Maia - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 45.2019.08.16.0001.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico/ Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Jogos Pedagógicos e Livros Didáticos, destinados a Secretaria de Educação, com o início de acolhimento das propostas dia 22 de agosto de 2019, abertura das propostas dia 02 de setembro de 2019, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 02 de setembro de 2019, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), a partir da data desta publicação. Mais informações através do e-mail: [licitacao@eusebio.ce.gov.com](mailto:licitacao@eusebio.ce.gov.com). **Eusébio-CE, 19 de agosto de 2019. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 061/2019-PP.** A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 02 de Setembro de 2019 às 10h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, estará realizando Licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de semáforos e acessórios para o Departamento Municipal de Trânsito do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Tomada de Preços Nº 02/2019-SAF.** A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 04 de setembro de 2019, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Prof. Ernestina Catunda, nº 50, Piracicaba, as propostas de preços e documentação de habilitação para a Tomada de Preços nº 02/2019-SAF, cujo o objeto é prestação de serviços de assessoria em recursos humanos junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município. O edital poderá ser obtido junto à Presidente, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00, e no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Santa Quitéria-CE, 19 de agosto de 2019. A Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação.** A Pregoeira do Município de Fortim comunica que no dia 02 de Setembro de 2019, às 09h30min (horário Local), na Sala da Comissão de Licitação, sito à Vila da Paz – Bloco D, nº 40, Centro - Município de Fortim - CE, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 1908.01/2019 – PMF/SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preço para futuras e eventuais aquisições de diversos materiais permanentes, destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim – CE. Tipo Menor Preço por Lote. O Edital estará à disposição nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes), [www.fortim.ce.gov.br/licitacao](http://www.fortim.ce.gov.br/licitacao). **Maria Cleângela Moreira de Macêdo – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Chamada Pública Nº 002/2019.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 21 de Agosto de 2019 à 09 de Setembro de 2019, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando Chamada Pública Nº 002/2019, com fins ao objeto: contratação de prestação de serviços especializados na realização de exames de mamografia bilateral para rastreamento, utilizando unidade móvel, para atendimento aos usuários SUS – Sistema Único de Saúde. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 19 de Agosto de 2019. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Abertura de Proposta de Preços - Concorrência Pública Nº 2019.06.06.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21 de Agosto de 2019, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando Abertura dos Envelopes de Propostas da licitação na modalidade Concorrência Pública, tombada sob o N.º 2019.06.06.001, com fins ao objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão de Creche Proinfância - Tipo 1, no Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 19 de Agosto de 2019. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro do Município de Catunda/CE comunica aos interessados que no dia 02 de setembro de 2019, às 10h, abrirá licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2019/PE, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio, 0 (zero) km e demais características constantes do Termo de Referência. O edital completo estará disponível no sistema Comprasnet do Portal de Compras Governamentais no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e através dos sites: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes), [www.catunda.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.catunda.ce.gov.br/licitacao.php) e no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 14h. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686-1032. **Catunda-CE, 19 de agosto de 2019. Elias Melo Lima - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato do Contrato Nº 1708.01/2018-SMS - (Aditivo de Prorrogação de Prazo) 2º Aditivo - referente ao Processo Administrativo de Concorrência Pública nº1406.01/2018-SMS.** Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; Objeto: Execução de ampliação e reforma do Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara na rua Izídio de Moura, nº 161, Bairro Centro, Fortim - Ceará, recursos oriundos do estado com contrapartida do Município. Contratada(o): Construtora Comar – LTDA; Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: De 12 de Agosto de 2019 até 08 de Fevereiro de 2020. Ordenadora de Despesas: Márcia Vieira dos Santos Nogueira – Secretária de Saúde. **Fortim/CE, 19 de Agosto de 2019.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato dos Contratos Nº 1605.01/2018-SMDU, Nº 1605.02/2018-SMDU (Aditivo de Prorrogação de Prazo) 5º Aditivo - referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços nº 2103.01/2018-SMDU.** Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Objeto: Pavimentação em piso intertravado na Rua Izídio Isidoro e Rua José Jerônimo no Distrito do Pontal Município de Fortim-Ceará PT 1034604-71 Ministério das Cidades e contrapartida do Município. Contratada(o): Construtora Comar – LTDA; Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: De 14 de Agosto de 2019 até 12 de Novembro de 2019. Ordenador de Despesas: Francisco Ribeiro da Costa – Secretário de Desenvolvimento Urbano. **Fortim/CE, 19 de Agosto de 2019.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Russas – Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 007/2019-PP.** Tipo Menor Preço. Objeto: aquisição de mobiliário em geral destinado ao funcionamento do prédio(anexo) da Câmara Municipal de Russas. Recebimento da propostas escritas e habilitação: dia 02 de setembro de 2019, às 10:00hs. Local da audiência pública: Sala de Licitação da - Av. Dom Lino, 831, altos, Centro. Informações: fone (88) 3411-8131, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. **20 de agosto de 2019. Cícera Wenida de Moura Lopes - Pregoeira.**





**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Anulação da Tomada de Preços Nº 09.001/2019-TP.** Objeto: contratação de empresa para executar os serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos hospitalares (Grupo A, B e E) dos Serviços de Saúde do Município de Barroquinha/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. O Governo Municipal de Barroquinha, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, informa que o Edital da Tomada de Preços em epígrafe todos os atos posteriores a sua publicação, foram anulados com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa fundamentada no Processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão de Licitações, na Rua Onze de Maio, 739 - Centro – Barroquinha/CE. **Barroquinha, 19 de Agosto de 2019. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ** – O Presidente da Comissão da Câmara do Município de Pacujá comunica aos interessados que no próximo dia 05 de Setembro de 2019, às 14h00min, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1608.01/2019**, cujo objeto é Contratação de empresa para serviços de reforma junto a Câmara Municipal de Pacujá-CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Câmara à Rua Professor João Leôncio, s/nº. Pacujá-CE, 20 de Agosto de 2019. **PAULO ROMULO LOPES RIBEIRO - Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu.** O Município de São Luís do Curu – CE, por meio da CPL, torna público que a abertura dos Envelopes Propostas das empresas habilitadas na Tomada de Preços Nº 006/2019 – SEINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos, será dia 22 de Agosto de 2019 às 9:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Rochoel Moreira, s/n – Centro – São Luís do Curu – CE. **São Luís do Curu – CE, 19 de Agosto de 2019. Otacilio Pinho Júnior - Presidente da Comissão de Licitações.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 44.2019.08.05.0001 - Retificação.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público a retificação do número do Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 44.2019.08.05.0001. Onde lê-se: Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 43.2019.08.05.0001. Leia-se: Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 44.2019.08.05.0001. Mais informações através do email: licitacao@eusebio.ce.gov.com. **Eusébio-CE, 16 de agosto de 2019. Tânia Cavalcante da Silva – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus.** O Município de Pacajus, Estado do Ceará, por seu Prefeito Municipal Bruno Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento da sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº. 0001506-71.2008.8.06.0136 torna pública a Reintegração de Cargo Público da Servidora Socorro Simone de Freitas Praxedes – Fisioterapeuta. A servidora acima mencionada deve comparecer à Diretoria Administrativa e RH desta Prefeitura, situada à Rua 23 de Maio, nº 521 – Centro – Pacajus - Ce, de segunda à sexta-feira no horário de 08:00h às 12:00hs. **Pacajus, 14 de agosto de 2019.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N.º 2019.08.07.001.** A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.blcompras.org.br, até o dia 03 de setembro de 2019 às 08h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a aquisição de instrumentos cirúrgicos para serem utilizados nos procedimentos realizados pelo Hospital Geral Manoel Assunção Pires do Município de Aquiraz/Ce, conforme Termo de Referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito à Travessa José Lage Viana, 118 Centro. **Aquiraz – CE, 19.08.2019. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento – Proposta de Preços - Tomada de Preços nº. 2019.07.12.1.** O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 2019.07.12.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – João Paulo Farias Lopes - EPP, com proposta no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, nº 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 19 de agosto de 2019. Diogo Lima Crispim - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.14.01 - A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 09H00MIN, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE, TOMBADO SOB O Nº 2019.08.14.01, COM FINS A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/ TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, 600, AROEIRAS- ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, PELO FONE: (88) 3565-0116, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H OU PELO SITE HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES. ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA- PREGOEIRA.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOIEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 13080001/2019TP - ABERTURA: 09 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 09H00MIN. JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS INERENTES ÀS ATIVIDADES DO SAAE, COMO TAMBÉM DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBRAS E DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DENTRO DAS FUNÇÕES DO ÓRGÃO AS QUAIS TENHAM IMPACTO NA VIDA COTIDIANA DO MUNICÍPIO. OS AVISOS DAR-SE-ÃO POR MEIO DE COBERTURA JORNALÍSTICA IN LOCO, VEICULAÇÃO EM BLOG'S, SITES LOCAIS, TV À CABO LOCAL, SENDO NO MÍNIMO 1.500 CHAMADAS ANUAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DESTA EDITAL. INFORMAÇÕES: AV. DOM AURELIANO MATOS, Nº 1400, CENTRO, LIMOIEIRO DO NORTE/CE OU (88) 3423.4200 DE 07H30MIN ÀS 13H00MIN. MAURILO MAIA FREITAS – PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.07.2.** A presente licitação foi realizada no dia 24 de julho de 2019, sendo destinado à seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de óculos de grau – armações e lentes, de interesse da secretaria de saúde do município de Crato-CE. Encerrada a etapa de lances e habilitação, o representante da empresa ANA CARLA PEREIRA MOURATO OPTICA ME, manifestou interesse em apresentar recurso contra a sua inabilitação e contra a classificação da proposta da empresa ÓTICA RIVELINY LTDA, ocorre que o seu recurso foi apresentado e julgado procedente. Restando, portanto, desclassificar a proposta da ÓTICA RIVELINY LTDA e habilita a empresa ANA CARLA PEREIRA MOURATO OPTICA ME. Diante disso, convocamos para negociação o representante legal da empresa ANA CARLA PEREIRA MOURATO OPTICA ME, e, ainda, convocamos os demais interessados em acompanharem o transcorrer da sessão pública de negociação, que acontecerá no dia 22/08/2019, às 08:30h, na sede deste Município. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, 19 de agosto de 2019 - Valéria do Carmo Moura – Pregoeira/PMC.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - CEARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 30 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 08:00HORAS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.12.01, CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MODELO POPULAR (1.0) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN) JUNTO A SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO JUNTO AO TERMO DE REFERÊNCIA. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ. CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 16 DE AGOSTO DE 2019. **JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PREGOEIRO OFICIAL.****

\*\*\* \*\*



Prefeitura Municipal de Senador Pompeu – Extrato dos Aditivos - A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu comunica aos interessados, os Extratos dos Aditivos aos Contratos nº 03.002/2019-03- Valor Acrescido Mensal: R\$ 566,02 (quinhentos e sessenta e seis reais e dois centavos), em face à readequação do KM da rota do item 02 que era 51,20km passando para 64km por dia; Contrato nº 03.002/2019-24 - Valor Acrescido Mensal: R\$ 1.142,85 (mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), em face à readequação do KM da rota do item 06 que era 98,40km passando para 121,80km por dia; Contrato nº03.002/2019-08 - Valor Acrescido Mensal: R\$ 578,05 (quinhentos e setenta e oito reais e cinco centavos), em face à readequação do KM da rota do item 08 que era 51,50km passando para 64,48km por dia; Contrato nº 03.002/2019-22 - Valor Acrescido Mensal: R\$ 678,59 (seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), em face à readequação do KM da rota do item 11 que era 62km passando para 77,50km por dia. Contrato nº 03.002/2019-17 - Valor Acrescido Mensal: R\$ 709,95 (setecentos e nove reais e noventa e cinco centavos), em face à readequação do KM da rota do item 12 que era 46,60km passando para 58,25km por dia. Contrato nº 03.002/2019-05 - Valor Acrescido Mensal: R\$ 1.373,37 (mil trezentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos), em face à readequação do KM da rota do item 15 que era 68,60km passando para 85,75km por dia. Contrato nº 03.002/2019-16 - Valor Acrescido Mensal: R\$ 750,68 (setecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), em face à readequação do KM da rota do item 16 que era 37,60km passando para 47,00km por dia. Contrato nº03.002/2019-18 - Valor Acrescido Mensal: R\$ 990,75 (novecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), em face à readequação do KM da rota do item 18 que era 50,60km passando para 63,25km por dia. Contrato nº 03.002/2019 - 20 - Valor Acrescido Mensal: R\$ 1.214,40 (mil duzentos e quatorze reais e quarenta centavos), em face à readequação do KM da rota do item 20 que era 68,20km passando para 83,20km por dia, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 03.002/2019-PE, cujo objeto é: Execução de Serviços de Transporte Escolar do Município. Extrato do Aditivo ao Contrato nº 03.004/2019-03 - Valor Acrescido Mensal: R\$ 1.029,27 (mil e vinte e nove reais e sete centavos), em face à readequação do KM da rota do item 19 que era 64,000km passando para 72,60km por dia, e do item 29 que era de 25,00km passado para 31,25km por dia, decorrente Pregão Eletrônico nº 03.004/2019-PE, cujo objeto é: Execução de Serviços de Transporte Escolar do Município. Contratante: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Contratada: ANTÔNIO TEMOTEIO DA SILVA 13500465135; MOISES PINHEIRO SOBRINHO NETO 86146432334; CÍCERO BERTOLDO DE SOUZA 89154550378; MARCELO FERREIRA DE SOUZA89198131320; JOSE DA SILVA LOPES64899799853; ANTÔNIO MARCOS DE FREITAS ALMEIDA 01459263383; LEANDRO MONTEIRO DE OLIVEIRA 05094202308; ANTÔNIO DE SOUZA NETO46127836387; LEONARDO ALVES CANUTO 02884269320; SR. MARCONDES SOARES DE OLIVEIRA. Assina pela contratante: Sra. Maria Fernandete Gomes. Assina pela contratada: Joel Temoteio de Souza; Francisco de Assis do Ó; Cícero Bertoldo de Souza; Marcelo Ferreira de Souza; Jose da Silva Lopes; Emar Mendes da Silva; Leandro Monteiro de Oliveira; Antônio de Souza Júnior; Leonardo Alves Canuto; Marcondes Soares de Oliveira. Data da Assinatura do Aditivo: 30/07/2019, com vigência até 31/12/2019.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CAMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM – NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 002/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 – DENUNCIANTE: RAY DA COSTA FONTENELE – DENUNCIADO: ERASMO CARLOS GOMES SILVA.** Em cumprimento a legislação Pátria vigente em especial o Decreto Federal nº 201/1967, fica NOTIFICADO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, o denunciado, Sr. ERASMO CARLOS GOMES SILVA, Vereador da Câmara municipal de Camocim, CE, bem como, seus advogados, da deliberação desta Comissão, realizada em 19 de agosto de 2019, dos seguintes atos: Dar por encerrada a instrução processual no dia 20 de agosto de 2019, tendo em vista o tempo para conclusão do processo que apura possíveis atos de falta de decoro parlamentar do vereador ERASMO CARLOS GOMES SILVA, que se finda em 28/08/2019, data final para apreciação do relatório desta CEP pelo Plenário desta Casa Legislativa; Assim, será aberto vistas do processo, ficando o Denunciado e seus advogados intimados para no prazo de 05(cinco) dias corridos a partir da data do encerramento da instrução, ou seja 20/08/2019, apresentar as alegações por escrito em conformidade com o Decreto Lei 201/67, no seu Art. 5º, Inciso V. Recebida as razões a CEP apresentará relatório ao Presidente da Câmara, que determinará data para julgamento, não podendo ultrapassar no dia 28/08/2019; O denunciado fica advertido que no caso de não apresentação das alegações pelo denunciado ou por seus advogados até o dia 26/08/2019, será nomeado defensor dativo para apresentação da defesa. **CAMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM 20 DE AGOSTO DE 2019. KLEBER TREVIA VERAS – PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE.**

\*\*\*\*\*

**AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A**

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Instalação para Ampliação para fabricação de aerogeradores eólicos (pás), localizada no município de Caucaia, na Rodovia Ce 422, Km 02 CIPP, validade de 04 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE - EXTRATO DE JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 18070001/2019TP A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 18070001/2019TP, CUJO OBJETO É SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS INERENTES ÀS ATIVIDADES DO SAAE, COMO TAMBÉM DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBRAS E DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DENTRO DAS FUNÇÕES DO ÓRGÃO AS QUAIS TENHAM IMPACTO NA VIDA COTIDIANA DO MUNICÍPIO. OS AVISOS DAR-SE-ÃO POR MEIO DE CHAMADAS EM EMISSORA DE RÁDIO, SENDO CHAMADAS DIÁRIAS NA QUANTIDADE DE 10, ALERTAS E TESTEMUNHOS DIÁRIOS NA QUANTIDADE DE 03, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA. A COMISSÃO ANALISOU MINUCIOSAMENTE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, FRENTE ÀS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS, E DIANTE DA ANÁLISE, APRESENTOU RESULTADO NOS SEGUINTES TERMOS: ESTÃO HABILITADAS AS EMPRESAS: SOL & MAR TRANSPORTE, LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E GRAFICA EIRELI – ME, SM COMUNICAÇÕES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA E CASE SERVIÇOS LTDA POR TEREM CUMPRIDO AS NORMAS EDITALÍCIAS E AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. E CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, FICA DESDE JÁ, MARCADA A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS, PARA O DIA 28 DE AGOSTO DE 2019, AS 09H:00MIN. MAIORES INFORMAÇÕES COM A CPL. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 16 DE AGOSTO DE 2019. MAURILO MAIA DE FREITAS – PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE JULGAMENTO FINAL FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2019- SEJUV. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) MINI ARENINHAS A SEREM CONSTRUÍDAS NOS DISTRITOS DE SÃO JOÃO DO ARUARU, ROLDÃO E LAGOA GRANDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE IMPROCEDEU O RECURSO IMPETRADO DA FASE DE HABILITAÇÃO PELA EMPRESA R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI EPP - CNPJ Nº 07.279.114/0001-61, E, QUE ACOLHEU O ARRAZOADO APRESENTADO PELA ORA RECORRIDA, LOCONTRUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ Nº 08.765.751/0001-53, TAMBÉM COMUNICA QUE A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS DAR-SE-ÃO NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2019 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS. A COMISSÃO.**

\*\*\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.05.23.3.** Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para reforma da quadra poliesportiva Raimundo Ribeiro de Matos do distrito da Ponda da Serra, no município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação. Empresa Habilitada: ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; Empresa Inabilitada: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS ME. Em face dos resultados referentes à habilitação das empresas licitantes, fica aberto o prazo recusal de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, 16 de agosto de 2019 - Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.02.1.** A comissão de pregão da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade pregão presencial nº 2019. 07.02.1, cujo objeto é a: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços para confecção de próteses dentárias e aparelhos ortopédicos e ortodônticos para atender o centro de especialidades odontológicas - CEO, de interesse da secretaria de saúde do município de Crato/CE, realizada no dia 19/08/2019 às 08h:30min, foi declarada fracassada, tendo em vista que nenhuma empresa classificou-se para o certame. Sendo assim, fica marcada para o dia 30 de agosto de 2019 ÀS 08h30min a data da reabertura da sessão. Maiores informações através do telefone (88) 3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local). **Crato/CE, 19 de agosto de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

\*\*\*\*\*



Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Homologação. Modalidade Pregão Eletrônico Nº 03.12.07/2019. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude do município, cuja vencedora foi a empresa QP Comércio Transporte Construções e Serviços Eireli ME, inscrita no CNPJ sob Nº 11.795.893/0001-25, no Lote I com o valor R\$ 341.597,03 (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e três centavos), Lote II valor de R\$ 1.042.381,15 (um milhão, quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e um mil reais e quinze centavos) e Lote III valor de R\$ 2.869.285,13 (dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e treze centavos). Homologo a presente licitação na forma da lei federal 8.666/93 de 21/06/1993, alterada e consolidada e suas alterações posteriores - Cleiton Pereira da Silva - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto E Juventude. 07/08/2019.

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 2019.06.11.2.** Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca com rejuntamento da rua Delmiro Gouveia, no bairro Parque Grangeiro no município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação. Empresa Habilitada: ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME; Empresa Inabilitada: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI. Em face dos resultados referentes à habilitação das empresas licitantes, fica aberto o prazo recusal de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, 16 de agosto de 2019 - Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto torna público os Extratos dos Termos de Contratos, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 03.07.003/2019- DL , que tem por objeto execução de serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública municipal. Contratada: Francisca Rivanda Ferreira Lima-MEI - nº do contrato: 03.07.003/2019-DL-01 - Valor Global: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais); Antônio Ferreira de Melo-MEI - nº do contrato: 03.07.003/2019-DL-02 - Valor Global: R\$ 33.158,40 (trinta e três mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); SR. Marcos Aldenor Bezerra de Almeida - nº do contrato: 03.07.003/2019-DL-03 - Valor Global: R\$ 34.073,60 (trinta e quatro mil setenta e três reais e sessenta centavos). Assina pela Contratante: Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra – Secretária. Assina pela Contratada: Sra. Francisca Rivanda Ferreira Lima; Sr. Antônio Ferreira de Melo; Sr. Marcos Aldenor Bezerra de Almeida, respectivamente. Data de Assinatura dos Contratos: 07/08/2019. Vigência: até 31/12/2019, a partir da data de sua assinatura.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 20190329. Modalidade Pregão Eletrônico Nº 03.12.07/2019. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar de responsabilidade da secretaria de educação, cultura, desporto e juventude do município. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude. Adjudicado e Homologado em Favor de: QP Comércio Transporte Construções e Serviços Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.795.893/0001-25, no Lote I com o valor R\$ 341.597,03 (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e três centavos), Lote II Valor de R\$ 1.042.381,15 (um milhão, quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e um mil reais e quinze centavos) e LOTE III Valor de R\$ 2.869.285,13 (dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e treze centavos). Assinatura da Ata: 09/08/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Cleiton Pereira da Silva - Secretário de Educação, Cultura, Desporto e Juventude.

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.05.08.1.** Objeto: contratação dos serviços de engenharia para construção da escadaria da travessa coronel Luiz Teixeira, no município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação. Empresa Habilitada: 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.852.422/0001-98. Em face dos resultados referentes à habilitação da empresa licitante, fica aberto o prazo recusal de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, em 19 de agosto de 2019 - Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 02.13.08/2019. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 02.13.08/2019, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto: Aquisição de material de custeio para o uso em estabelecimentos de ensino do programa de educação de jovens e adultos - PEJA de responsabilidade da secretaria de educação, cultura, desporto e juventude do município, disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 30/08/2019 às 11h30min, abertura das propostas às 11h45min e a fase da disputa de lances às 13:00h (Horário de Brasília). Maiores informações no seguinte endereço Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo – Cascavel/CE ou pelo Fone: (85) 3334.2840. Bruno Cavaignac Araújo.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - RESULTADO DE JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA Nº 2019.07.17.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, torna público, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços referente ao Certame Licitação, na modalidade Concorrência nº 2019.07.17.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada – BANCO BRADESCO S.A., por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Empresa Vencedora - BANCO BRADESCO S.A., por apresentar preços compatíveis com o orçamento da Prefeitura. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 19 de agosto de 2019, Maria Luzanira Ferreira Estevão – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2019.08.09.4.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 19 de setembro de 2019 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação dos serviços de engenharia para conservação do sistema viário urbano, rural e canais de drenagem no município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 19 de agosto de 2019, Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 03.13.08/2019. O Pregoeiro Oficial da torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 03.13.08/2019, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários destinados ao CEI do distrito da Caponga de responsabilidade da secretaria de educação, cultura, desporto e juventude do município, disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 30/08/2019 às 14h15min, abertura das propostas às 14h30min e a fase da disputa de lances às 15h00min (Horário de Brasília). Maiores informações no seguinte endereço Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará ou pelo Fone: (85) 3334.2840. Bruno Cavaignac Araújo.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.13.08/2019. O Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 01.13.08/2019, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o Registro de preço para aquisição de material de copa e cozinha destinados a diversas secretarias do município, disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 30/08/2019 às 08h30min, abertura das propostas às 08h45min e a fase da disputa de lances às 09h30min (Horário de Brasília). Maiores informações no seguinte endereço Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará ou pelo Fone: (85) 3334.2840. Bruno Cavaignac Araújo.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Cascavel - Extrato de Resultado de Julgamento - Recurso Administrativo - Tomada de Preços Nº 02.31.05/2019. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado do Julgamento do Recurso Administrativo da Fase de Proposta Técnica e Preços impetrado pela empresa Marco Villar Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ: 27.899.622/0001-50, assim, a decisão, é dada, improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa Marco Villar Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 27.899.622/0001-50, em face dos atos do procedimento licitatório supracitado, mantendo o resultado anterior proferido, a integra do ato de julgamento encontra-se disponível para consulta dos interessados na sala da comissão de licitação e no site municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes. Reny Sousa Leitão.

\*\*\* \*\*



Publicação Municipal Cascavel - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 03.12.07/2019 - Contrato Nº 20190329. Partes: Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, através da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude e QP Comércio Transporte Construções e Serviços Eireli ME. Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993, alterada e consolidada e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$ 1.436.532,81 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos). Vigência: até o dia 31/12/2019, a contar da data de sua assinatura. Data: 06/08/2019. Signatários: Cleiton Pereira da Silva e Cleidiane de Queiroz Pereira.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto torna público o Extrato do Termo de Ratificação, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 03.07.003/2019- DL, que tem por objeto: Execução de serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública municipal. Contratada: Francisca Rivanda Ferreira Lima-MEI - Valor Global: 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais); Antônio Ferreira de Melo-MEI - Valor Global: 33.158,40 (trinta e três mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); SR. Marcos Aldenor Bezerra de Almeida - Valor Global: 34.073,60 (trinta e quatro mil setenta e três reais e sessenta centavos). Data de Assinatura da Ratificação: 06/08/2019. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra - Secretária.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO (PROPOSTAS DE PREÇOS) - CONCORRÊNCIA Nº 2019.04.30.1.** A C.P.L. torna público, que os recursos interpostos pelas empresas CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI e MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, junto à fase de Proposta de Preços, foram julgados improcedente. Desta forma, fica mantido o julgamento anteriormente publicado por esta comissão. Informações na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro ou pelo (88) 3543-1022, no horário de 07:30 às 13:00 hs. **Aurora/CE, 19 de Agosto de 2019. Alci Ferreira de Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2019 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA CNPJ Nº 00.048.785/0028-92. OBJETO: fornecimento de água mineral em garrafas de 20l. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação nº 06/2019, art.24, inc. II, Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$ 17.568,00. Fortaleza, 26/07/2019. SIGNATÁRIOS: Antônio Gilvan Mendes de Oliveira, Presidente do IDT e Edson Queiroz Neto e Abelardo Gadelha Rocha Neto, Representantes Legais.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - A Secretaria de Saúde torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 07.006/2019-01 SAÚDE, decorrente da Tomada de Preços Nº 07.006/2019 - TP, que tem por objeto a implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município. Contratada: Medeiros Construções e Serviços Eireli- ME; Valor Global: R\$ 487.731,35 (quatrocentos e oitenta e sete mil setecentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos). Assina pela Contratante: Márcia Lima de Oliveira Freire - Secretária; Assina pela Contratada: Sr. Antônio Diego Pereira de Medeiros. Data de Assinatura do Contrato: 13/08/2019. Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias a partir da data de sua assinatura.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - A Secretaria de Saúde do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação referente à Tomada de Preços nº 07.006/2019 - TP que tem como objeto a implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município. Fica Homologado e Adjudicado em favor da empresa Medeiros Construções e Serviços Eireli-ME, pelo valor global de R\$ 487.731,35 (quatrocentos e oitenta e sete mil setecentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos). Homologado e Adjudicado por Márcia Lima de Oliveira Freire - Secretária, em 09/08/2019.

\*\*\* \*\*



## AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

### MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



**DESTINADO(A)**

--